

SIDNEY REINALDO DA SILVA

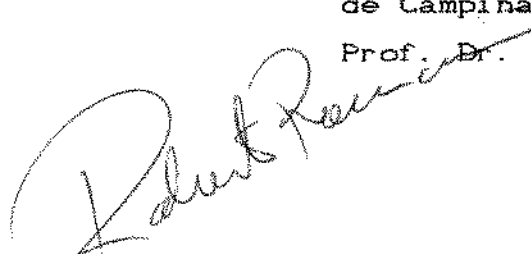
A ARTE SOCIAL EM CONDORCET: LUZES E DEMOCRACIA

UNICAMP, julho de 1994.

S I D N E Y R E I N A L D O D A S I L V A

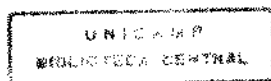
A A R T E S O C I A L E M C O N D O R C E T : L U Z E S E D E M O C R A C I A

Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia Ciências humanas da Universidade Estadual de Campinas, sob a orientação do Prof. Dr. Roberto Romano da Silva.



Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 02, 08, 94.

julho de 1994



RESUMO

Nesta dissertação analiso o conceito de arte social no pensamento de Condorcet (1743-1794). Partindo da sua concepção de poder público, procuro mostrar a sua proposta de conciliar "tecnocracia" e "democracia".

Condorcet pressupõe que o individuo age de acordo com uma certa "crença" de que "o futuro será como o passado" e de que a natureza segue leis invariáveis, reveladas pela observação dos fatos. Os julgamentos que dirigem a conduta individual são fundamentados numa probabilidade que pode ser mais ou menos forte, mas sempre avaliada segundo um sentimento vago e maquinal. Condorcet propõe o cálculo como instrumento capaz de dar "mais precisão" às deliberações. Sendo assim, todas aquelas decisões arriscadas, que colocariam em perigo a vida ou bens do agente e/ou de seus semelhantes, deveriam ser pautadas no cálculo das probabilidades, única garantia de ação racional.

Tal modelo deliberativo foi retomado por Condorcet no âmbito das decisões públicas. Na esfera em que a ação envolve o interesse de todos os cidadãos, o cálculo das probabilidades torna-se indispensável. As deliberações públicas devem pautar-se no que for mais provável ao maior número.

O agenciamento social do conhecimento torna-se imprescindível na perspectiva condorcetiana. O ordenamento jurídico-institucional do Estado deve permitir que as decisões públicas sejam tomadas com o máximo de eficácia técnica possível. Por outro lado, tais decisões devem estar de acordo com a "vontade geral". Sendo fundamental o consentimento do cidadão para garantir a legitimidade das decisões comuns, a instrução pública torna-se um dos direitos fundamentais do Homem.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	p. 1
Capítulo 1- O PROGRAMA DA ARTE SOCIAL	p. 8
Capítulo 2- A "REVOLUÇÃO GALILÉIA" NA CIÊNCIA POLÍTICA.	p. 19
2.1- A retomada do programa Baconiano.....	p. 22
2.2- Descartes e o ideal de sistema.....	p. 25
2.3- Locke e o Estado constitucional.....	p. 31
2.4- Montesquieu e a arte de legislar.....	p. 35
2.5- Condillac e o sistema político.....	p. 41
2.6- Rousseau: sobre o governo	p. 45
2.7- Sieyès e a arte social.....	p. 51
Capítulo 3- SISTEMATIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DAS CIÊNCIAS EM CONDORCET.....	p. 55
3.1- A matemática enquanto instrumento da ciência social.....	p. 60
3.2- Da Aritmética política à Matemática Social	p. 67
Capítulo 4- O CAMPO E OS MEIOS DA ARTE SOCIAL	p. 76
4.1- O mecanismo social.....	p. 78
4.2- A especialidade da arte social em Condorcet.....	p. 87
4.3- A dimensão coletiva da arte social.....	p. 100
Capítulo 5- O MODELO DEMOCRÁTICO DE ESTADO EM CONDORCET.....	p. 104
5.1- A democracia indireta e o poder função.....	p. 108
5.2- Representatividade e razão comum.....	p. 114
Capítulo 6- A ACADEMIA E O PROGRESSO DOS POVOS.....	p. 118
Capítulo 7- O CONHECIMENTO "ESTRATÉGICO" NA POLÍTICA.....	p. 128
CONCLUSÃO.....	p. 137
BIBLIOGRAFIA.....	p. 143

I N T R O D U Ç Æ O

"Le perfectionnement des lois, des institutions publiques, suite des progrès de ces sciences (morales e politiques), n'a-t-il point pour effet de rapprocher, d'identifier l'intérêt commun de chaque homme avec l'intérêt commun de tous ? Le but de l'art social n'est pas de détruire cette opposition apparente ? Et le pays dont la constitution et les lois se conformeront le plus exactement au vœu de la raison et de nature n'est-il pas celui où la vertu sera plus facile, où les tentations de s'en écarter seront les plus rares et les plus faibles" (*)

(*) CONDORCET, *Esquisse d'un tableau historique des progrès de l'esprit humain*, Flammarion, 286.

A Revolução Francesa, marco na História da Humanidade, devido às grandes transformações que engendrou, também foi palco de grandes debates sociais, políticos e culturais. É mesmo possível rastrear uma filosofia dessa revolução, mostrando "como certos princípios abstratos se concretizaram, tornando-se, por assim dizer, imagens vivas, que correspondem aos impulsos da vontade e personificam de algum modo os fins para os quais tendiam os homens da época"(1).

A dissertação que proponho analisa um aspecto da filosofia gerada por Condorcet (1743- 1794)(2). Trata-se de um autor comprometido com a Revolução, nela ele deixou suas marcas(3). Sua filosofia política foi profundamente marcada pela eclosão revolucionária, ocorrida no fim do século XVIII.

Condorcet teve sua vida abreviada em decorrência de sua

-(1) GROETHUYSEN, B., *Philosophie de la Révolution Française*. Paris, Ed. Gonthier, 1966, p.07

-(2) Jean-Antoine-Nicolas Caritat, Marquês de Condorcet, nasceu em Ribemont (Aisne) no dia 17 de setembro de 1743. Fez seus primeiros estudos no Colégio jesuíta de Reims. Em 1758 entra no colégio jesuíta de Navarre. Neste período se interessa pelo estudo de matemática, destacando-se, aos 15 anos, com uma tese que despertou a atenção de d'Alembert. Em 1762, renunciando à carreira militar e à tradição de sua família, vai para Paris, onde deu continuidade aos estudos de matemática. Fez amizade com d'Alembert, Turgot, e Voltaire. Em 1769 entra para a Academia Real de Ciências, da qual foi secretário perpétuo em 1776. Em 1774 foi nomeado, por Turgot, inspetor da Moedas. Foi eleito para a Academia Francesa em 1782. Colaborou na parte matemática da *Enciclopédia Metódica*. Sobre a biografia de Condorcet ver principalmente: ROBINET, *Condorcet, sa vie, son oeuvre*, Slatkine Reprints, Genève, 1988; BADINTER, Elisabeth & Robert, *Condorcet. Un intellectuel en politique*, Fayard, 1988.

-(3) Desde o anúncio da convocação dos Estados Gerais, Condorcet inicia-se numa atividade política intensa, até à sua morte, em junho de 1793. Durante todo esse período colaborou com vários jornais e periódicos. Em março de 1789 participou da Assembléia geral de Mantes, mas não foi enviado aos Estados Gerais. Tornou-se membro da Comuna de Paris; participou da Assembléia Legislativa e da Convenção. Sobre os trabalhos de Condorcet nas assembleias revolucionárias ver: CAHEN, *Condorcet e a Revolução Francesa*, Slatkine Reprints, Genève, 1970. ALENGRY, *Condorcet guide de la révolution française*, Slatkine Reprints, 1971.

participação no processo revolucionário. Morreu na prisão. No entanto, nos últimos momentos de sua vida, ele produziu suas mais importantes reflexões sobre os acontecimentos daquele século. Em circunstâncias atormentadas pela perseguição, humilhação e terror, escreveu sua última obra, o *Esquisse d'un tableau historique des progrès de l'esprit humain*. A desgraça pessoal de Condorcet não mudou a sua visão otimista sobre a importância da Revolução Francesa para o progresso da humanidade. Isso fica bem claro no *Esquisse*. Ele dividiu o quadro histórico da humanidade em dez épocas(4), procurando mostrar os avanços e as "decadências" dos homens, principalmente no que refere ao progresso das ciências, à organização racional e democrática do Estado, enfim, à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos. Na última época, ele projetou o que se poderia esperar para o futuro da espécie humana, prevendo um mundo que tendia sempre para o melhor.

Uma idéia básica percorre a sua obra: todos os progressos do espírito humano, da razão, efetivados pelo avanço do conhecimento científico e pelo crescimento da técnica, tendem a alterar a vida dos homens, propiciando-lhes saberes e instrumentos que aumentam seus poderes sobre a natureza e a sociedade. Os progressos do espírito humano -abstrato- e o seu nexa com os homens -históricos, empíricos- não ocorrem apenas num só sentido, do abstrato para o empírico. Eles constituem um processo no qual as influências são recíprocas.

Quanto mais o domínio dos homens sobre a natureza é acrescido, e a sociedade adquire formas de organização condizente com os princípios racionais, mais condições tem o espírito humano para progredir.

O progresso do espírito humano, para ele, pode coexistir

-(4) As três primeiras épocas descrevem os primórdios da humanidade até a invenção da escrita. A quarta época narra o surgimento e "florecimento" dos progressos das ciências e das artes na Grécia. A quinta e sexta épocas mostram a "decadência" da humanidade durante a Idade Média. A sétima e oitava épocas descrevem o restabelecimento do progresso impulsionado pela imprensa. A nona época vai de Descartes até a Revolução Francesa, narra a libertação da razão do jugo da "autoridade" e o incremento das luzes. Na última época, Condorcet projetou os progressos futuros da humanidade.

com a decadência dos costumes, os vícios institucionais, e o terror político. O progresso empírico, histórico, de um povo ou de toda a humanidade, deve ser compreendido como programa, plano.

Ao propor o progresso como plano, Condorcet o mantém submetido à questão política. Todo o *Esquisse* procura analisar a história da humanidade em torno dessa questão. Sua tese básica é que o progresso tem seus inimigos, os tiranos, as religiões, os charlatães, todos os privilegiados que exploram as massas populares. A instrução dessas últimas constitui o ponto fundamental do seu projeto de progresso. Não basta apenas engendrar as luzes: é necessário difundi-las:

"Les progrès des sciences assurent les progrès de l'art de instruire, qui eux-mêmes accélèrent ensuite ceux des sciences; et cette influence réciproque, dont l'action se renouvelle sans cesse, doit être placée au nombre des causes les plus actives, les plus puissantes du perfectionnement de l'espèce humaine." (4)

Quem deve propagar o progresso entre os povos? Os cientistas, a academia? Seria o Estado (déspota esclarecido)? Seriam os cidadãos? Tratam-se de questões cujas respostas são apresentadas na sua proposta de arte social.

A arte social, para Condorcet, possui o sentido de ação organizadora da sociedade. No seu sentido mais geral, trata-se da faculdade que estabeleceria as convenções sociais e as aperfeiçoaria. Desse modo, tal arte apresentar-se-ia desde a criação da linguagem, indo até o estabelecimento do Estado. "Arte", então, caracteriza-se por ser um produto determinado por parâmetros e regras. Logo, a produção através da arte opõe-se à produção "cega", sem método, fundamentada nas "paixões", nos "costumes" e nos "preconceitos" (*préjugés*). Ela é contrária às criações do "arbitrio" e do "acaso".

Para Condorcet, quem fornece os parâmetros da arte em geral é a ciência. Assim, todo sistema de arte deve corresponder a um sistema de ciência. O desafio de nosso autor foi estabelecer

-(4) CONDORCET, *Esquisse...*, p.289-290.

as bases para a elaboração de um programa de arte social correlacionado com os princípios da ciência política. Como apontou A. Pons, o termo arte social era corrente entre os fisiocratas, sendo que o termo ciência social aparece pela primeira vez num texto de Garat enviado à Condorcet, em 1791(5). Tais termos encontram-se correlacionados na sistemática do autor, uma vez que, para ele, a política racional integra a teoria e prática(6). "Social", aqui, deve ser compreendido com o sentido de público e, em certos contextos, jurídico. No entanto, em certas passagens, o termo "social" tem um sentido próximo ao que se compreende atualmente. Esses diversos sentidos só podem ser distinguidos topicamente no discurso de Condorcet.

Desse modo, a arte social aparece na obra de Condorcet como o próprio poder estabelecido pelos indivíduos para ordenar o meio social, através da criação de instituições públicas. Tal arte confunde-se com o próprio Estado. No entanto, o poder do Estado deve estar submetido a outras duas instâncias: ao parecer da academia -ou seja, à verdade e a universalidade da razão- e ao voto do cidadão (soberania nacional).

Semelhante proposta da arte social concilia dois pontos basilares: a política deve tomar decisões racionais, fundamentadas em verdades universais filosóficas, ou nas regras fornecidas pelos sistemas das ciências, condicionados pelo progresso do espírito humano do momento; por outro prisma, decorrendo dos direitos naturais do homem (verdade dada pela filosofia), todo indivíduo deve cooperar na elaboração da lei à qual se submeterá, fundamento da democracia. Disso decorre o seguinte problema: Como "combinar" na política a exigência da racionalidade, o que se pode esperar apenas de uma elite extremamente instruída, com o voto da maioria

-(5) PONS, A. "Introduction" in *Esquisse d'un tableau historique...*, Flammarion, p. 51.

-(6) "...Condorcet, dans ses ouvrages des années 1770 et 1780, use tour à tour et fréquemment des termes sciences morales, sciences politiques et sciences morales et politiques- pour les remplacer progressivement dans les derniers écrits par l'expression plus moderne de sciences sociales ou même des science métaphiphysiques ou sociales... Condorcet donnait des sciences morales une définition assez générale englobant le domaine entier de la pensée et de l'action humaines". K. M. BAKER, *Condorcet raison et politique*, ed. Hermann, p. 260.

da população ignorante ?

A primeira solução para o problema encontra-se na análise das instituições públicas, fundamentada na sua teoria do direito constitucional. Nesse primeiro ponto, é estratégico para o meu trabalho a obra de ALENGRY, *Condorcet guide de la Révolution Française, theoricien du Droit constitutional et précurseur de la science sociale*. Trata-se de discutir a proposta de Condorcet sobre a organização do Estado.

O segundo caminho para enfrentar a dificuldade acima mencionada, passa pela análise da concepção de ciência social de Condorcet. Nesse ponto, três trabalhos se destacam: GRANGER, *La mathématique sociale du Marquês de Condorcet* (1955); ROSHIDI RASHED, *Commentaire, in Condorcet mathématique et société*(1974); e o mais importante do ponto de vista da arte social, K. M. BAKER, *Condorcet raison e politique* (1975).

Uma terceira "solução" para o problema da arte em Condorcet, encontra-se na análise do "cidadão", de sua formação e funções. Nesse sentido, o trabalho de K. KINTZLER, *Condorcet L'instruction publique et la naissance du citoyen* (1987), torna-se fundamental. Essa autora efetiva um balanço desse problema em nosso filósofo, recuperando análises de outros comentadores a esse respeito.

Outro aspecto importante é o da circulação do conhecimento na sistemática de Condorcet. Trata-se de compreender o vínculo entre a produção do conhecimento e sua propagação, entre a massa do saber e a sua transformação em instrumento estratégico. Aqui, levanta-se a questão do espírito objetivo -espírito do gênero humano- e o espírito subjetivo, o cidadão, o legislador e o ministro (executivo). A obra de M. VALANT, *Condorcet et la communication* (1990) mostra a importância da circulação do conhecimento na sistemática do Marquês.

Na minha hipótese, só a articulação desses diferentes aspectos acima descritos permitiria compreender a proposta de arte social no pensamento de Condorcet. Trata-se de uma vasta tarefa, que demandaria muito tempo e metuculoso trabalho. O que extrapola uma dissertação de mestrado. Por isso, neste trabalho, limito-me a indicar de forma generalizada a articulação dessas várias instâncias, acima mencionadas, que compõem a arte social.

Especificamente, exponho o papel da ciência e da comunidade científica no interior dessa articulação.

No primeiro capítulo, aproximo a "utopia" e "arte social", procurando mostrar que a primeira, no pensamento de Condorcet, aponta para o que pode ser, para a tendência. Tento mostrar como o seu programa de arte social define-se em função dessa tendência, tomada como "projeção" histórica.

No segundo capítulo, discuto o sistema das ciências e das artes. Nesse sentido, retomo pontos do pensamento de Bacon, Descartes, Locke, Montesquieu, Condillac, Rousseau e Sieyès. Procuo mostrar a contribuição desses autores na elaboração do programa da arte social de Condorcet.

No terceiro capítulo, analiso a questão da sistematização das ciências em Condorcet. Trata-se de mostrar a importância da Matemática Social para a organização da sociedade.

No quarto capítulo, analiso a concepção de arte social especificando o seu sentido de técnica de "interferência" no meio social. Inicio tal capítulo indicando pontos da concepção mecanicista da sociedade. Essa concepção revela o "campo" da arte social.

No quinto capítulo, reflito sobre a concepção de Estado e articulação dos seus poderes, tal como repercutiu no pensamento de Condorcet. O objetivo é mostrar o fundamento democrático da arte social.

No sexto capítulo, procuro mostrar o papel da academia frente à arte social. Esse tópico expõe também a função da elite intelectual, mostrando sua atuação na formação da "razão comum".

Por fim, discuto a concepção do conhecimento estratégico em Condorcet. Analiso os nexos entre a produção do saber e seu agenciamento social.

*

Capítulo 1

O PROGRAMA DA ARTE SOCIAL

"Si l'homme peut prédire, avec une assurance presque entière, les phénomènes dont il connaît les lois; si lors même qu'elles lui sont inconnues, il peut, d'après l'expérience du passé, prévoir avec une grande probabilité les événements de l'avenir, pourquoi regarderait-on comme une entreprise chimérique celle de tracer avec quelque vraisemblance le tableau des destinées futures de l'espèce humaine, d'après les résultats de son histoire"()*

-(*) CONDORCET, *Esquisse...*, Flammarion, p. 265.

Certas interpretações do pensamento de Condorcet depreciam o seu impeto utópico. Na maioria das vezes, elas partem sobretudo de leituras de sua obra mais destacada, o *Esquisse d'un tableau historique des progrès de l'esprit humain*, desconsiderando outros textos que fundamentam sua esperança no progresso humano. Não se pode esquecer, também, que o próprio contexto histórico do autor influenciou o seu otimismo.

Tais exegeses apegam-se ao aspecto otimista do seu pensamento. Um bom exemplo é o caso de K. Löwith, em sua obra *O Sentido da História*. Af, o marquês é acusado de defender idéias "quiméricas e absurdas". Löwith procura mostrar que a extremada esperança de Condorcet no progresso, na perfectividade humana o aproximava da esperança soteriológica cristã(1).

Outro recurso hermenêutico comum é a interpretação da obra de Condorcet como pura ideologia. Neste caso, a Décima Época não é tomada enquanto mera utopia, mas como uma racionalização visando justificar o controle do poder por uma elite intelectual e tecnocrática, composta por ilustrados burgueses ou remanescentes da nobreza. Tal abordagem aparece, por exemplo, em A. Illuminati(2). Segundo ele, tais idéias de Condorcet completam uma tendência do iluminismo Francês, ligado à "physiocratie" e à doutrina do progresso "impersonale e inarrestabile", compondo, desse modo, o acabamento da ideologia ou propaganda burguesa da época.

Análises assim, mostram um Condorcet profeta ou ideólogo,

- (1) LÖWITH, K. *El sentido de la historia, implicaciones teológicas de la filosofía de la historia*. Madrid, Aguiar, 1958, Trad. J. F. Bujan, p. 135.

- (2) ILLUMINATI, A. *Società e progresso nell'illuminismo francese*. Urbino, Argalia : "E' già presente l'idea -tipicamente "volgare"-della prevenzione delle crisi economiche e l'istanza piu generale di un controllo tecnocratico della vita associata, anche se, rispetto ad altri ideologues, afflato è piu fiducioso e il razionalismo meno timoroso e conservatore. Ma la tematica del progresso si chiude sulla migliore delle epoche possibili, lo sviluppo verso il futuro non è altro che il perfezionamento del sistema vigente affidato all'egemonia degli intellettuali. Autoillusione e apologia vano a bracceto"

que, em suas conjecturas, procura legitimar o domínio de um certo grupo, no caso os proprietários e intelectuais.

Não é possível negar o caráter utópico ou ideológico do pensamento de Condorcet. Mas é permitido sugerir um outro significado mais heurístico dos prognósticos feitos na Décima Época do *Esquisse* no conjunto do seu pensamento político, principalmente no que se refere à sua proposta de arte social. A Décima Época, representa, em primeiro lugar, uma tendência mostrada pela análise do quadro histórico da humanidade - o que foi feito até à Nona Época. Constatada tal tendência, ela passa a ser um plano, que deveria integrar a estratégia das nações esclarecidas para acelerar o progresso. Nesse último sentido, a projeção condorcetiana é mais próxima de um programa.

A "utopia", tal como é apresentada no *Esquisse d'un Tableau historique des progrès de l'esprit humain*, mostra o que se pode esperar, de acordo com a análise do passado, e as condições do presente, para o futuro da espécie humana. Trata-se de uma projeção que se pretende rigorosamente fundamentada no conhecimento científico.

"Le seul fondement de croyance dans les sciences naturelles est cette idée que les lois générales, connues ou ignorées, qui règlent les phénomènes de l'univers, sont nécessaires et constantes; et par quelle raison ce principe serait-il moins vrai pour le développement des facultés intellectuelles et morales de l'homme que pour les autres opérations de la nature? Enfin, puisque des opinions formées d'après l'expérience du passé, sur les objets du même ordre, sont la seule règle de la conduite des hommes les plus sages, pourquoi interdirait-on au philosophe d'appuyer ses conjectures sur cette même base, pourvu qu'il ne leur attribue pas une certitude supérieure à celle qui peut naître du nombre, de la constance, de l'exactitude des observations".(3).

Condorcet expõe a Décima Época do *Esquisse* enquanto

-(3) CONDORCET, *Esquisse...*, p. 265. "Ainsi, l'optimisme de Condorcet est un optimisme raisonné et, en quelque sorte, empiriste. Le progrès n'est aucunement inévitable et fatal. Mais l'histoire de l'humanité nous montre sa réalité". KOYRÉ, A., Condorcet, in *Études d'histoire de la pensée philosophique*, Gallimard.

filósofo. A Opinião, para ele, não é apenas uma hipótese infundada, mas refere-se à sua teoria do "motivo de crer", do conhecimento provável, baseado no cálculo das probabilidades. É sobre esse fundamento que erige a sua ciência social, bem como o cálculo e a ação política.

Com tal pretensão científica do autor, os aspectos considerados utópicos são atenuados. Como lembra Baczcó (4), a utopia até então era considerada como uma projeção para um outro tempo histórico, diferente do "tempo histórico real" -*u-chronia*- e um espaço diferente do espaço real - *u-topie*- , tal como terras imaginárias, ou muito distantes, ou inacessíveis.

A "utopia" na Décima Época do *Esquisse* toma um sentido muito novo. Ela torna-se uma *utopia anti-utópica*(5), pois projeta o modelo, a cidade ou o mundo ideal, para um tempo e lugar "cientificamente" calculado. Desse modo, para Condorcet, a projeção surge como uma possibilidade dentro do próprio processo histórico.

Há uma passagem na Décima Época do *Esquisse* que mostra o seu sentido de programa político da arte social:

"En parcourant ensuite ces divers nations, nous verrons dans chacune quels obstacles particuliers s'oposent à cette révolution, ou quelles dispositions la favorisent; nous distinguerons celles où elle doit être doucement aménée par la sagesse peut-être déjà tardive de leurs gouvernements, et celles où, rendue plus violente par leur résistance, elle doit les entraîner eux-mêmes dans ses mouvements terribles et rapides" (6)

Os adjetivos "terríveis" e "rápidos" indicam que a revolução não deveria ser feita de forma violenta e brusca. Ao caos dos movimentos revolucionários, feito por massas manipuladas, dever-se-ia opor um programa político racional. Uma arte social verdadeiramente revolucionária seria aquela que acelerasse o progresso de um povo.

- (4) BACZKO, B., *Lumières de l'utopie*, Paris, Payot, 1978, p. 166.

- (5) *Idem*, p. 192.

- (6) CONDORCET, *Op. cit.* p. 267.

Indicada a Décima Época enquanto programa da arte social proposto por Condorcet, cabe agora mencionar os seus pontos básicos. Os textos onde se encontram elementos do seu programa são especialmente a Dixième Époque do *Esquisse*, o *Fragment sur la Dixième Époque* e o *Fragment sur l'Atlantide*(7). Os dois últimos textos referem-se imediatamente ao primeiro. No primeiro texto, tem-se os pontos básicos do seu programa para todo o gênero humano; no segundo, estão os "métodos" da arte social; enfim, o último, apresenta o plano proposto à Academia das Ciências. Essas idéias encontram-se em quase todas as obras de Condorcet. Mas nesses textos elas são tratadas mais sistematicamente.

No momento, apenas abordarei os pontos priorizados pelo autor em seu programa. Condorcet projetou, a partir de suas análises da marcha do gênero humano, três pontos "importantes": "propôs" a destruição das desigualdades entre as nações; os progressos da igualdade entre um mesmo povo; o aperfeiçoamento real do homem (8). Tais propostas fundamentam-se no seu otimismo, com a tese de uma natureza humana cuja principal característica seria a perfectividade indefinida.

O programa da arte social de Condorcet pressupõe a tendência do gênero humano a avançar sempre no sentido do melhor, dado que a sua perfectividade é ilimitada. Eis como a questão é colocada no *Esquisse*:

"...l'espèce humaine doit-elle s'améliorer, soit par de nouvelles découvertes dans les sciences et dans les arts, et par une conséquence nécessaire, dans les moyens de bien-être particulier et de prospérité communes; soit par des progrès dans les principes de conduite et dans la morale pratique; soit enfin par le perfectionnement réel des facultés intellectuelles, morales et physiques, qui peut être également la suite, ou de celui des instruments qui augmentent l'intensité ou dirigent l'emploi de ces facultés, ou même de celui de l'organisation naturelle ?" (9).

-(7) CONDORCET, *Esquisse ...*, Flammarion, p. 265-6.

-(8) Tais textos encontram-se no *Tableau historique des progrès de l'esprit humain*, Paris, G. Steinheil Editeur, 1900.

-(9) CONDORCET, *Esquisse...*, Flammarion, p. 267.

A pergunta tem caráter retórico e a resposta é sempre afirmativa, como ocorre em toda a obra .

Tem-se que, a partir da "análise da marcha do espírito humano e do desenvolvimento de suas faculdades, os mais fortes motivos levam a crer que a natureza não colocou nenhum obstáculo intransponível às nossas esperanças" (10). Segundo Condorcet, o desenvolvimento das faculdades e capacidades humanas no plano físico, intelectual e moral influencia o progresso das próprias técnicas que o engendram.

Já no campo da política social, o progresso da humanidade tende para um mundo onde a razão e suas principais manifestações -a ciência e a técnica- criarão uma sociedade sem misérias nem preconceitos, tolerante, livre dos regulamentos impostos pelas corporações ou pelo Estado e de tudo que oprime e embrutece o indivíduo. Politicamente, a perfectividade do gênero humano tende a criar uniões societárias onde se atingirá cada vez mais a harmonia entre o interesse individual e o coletivo.

Condorcet desenha um gênero humano tendendo à perfectibilidade. Isso significa que o processo pode ser acelerado ou retardado. Significa, também, que se pode retroceder(11). Mas uma vez alcançado um certo ponto, será impossível quebrar a "lei do progresso". Tem-se que a humanidade por ser indefinidamente perfectível não pode jamais alcançar a perfeição, ou seja, inexistem limites para o aprimoramento humano(12). Para nosso autor, o processo pode ser acelerado ou retardado, podendo até retroceder, tal como ocorreu na Quinta Época, período referido como de decadência das Luzes.

-(9) *Idem*, p. 267

-(10) *Idem*.

-(11) BACZKO, *op. cit.* p. 197: "malgré l'affirmation que la 'loi du perfectionnement' régit sans faille l'histoire tout entière et à chacune de ses étapes le récit demeure hésitant, il n'exclut pas la possibilité de décadence ou encore d'un mouvement cyclique. Or ceci est exclu à partir de la neuvième époque et devient tout à fait dixième époque l'histoire ne connaîtra plus de méandres ni d'accidents. Tout événement ne sera que manifestation et confirmation de la loi du "progress".

-(12) BAKER, M. K., *Condorcet, raison et politique*, Hermann p. 483.

As projeções feitas na Décima Época pressupõem que, na anterior, o género humano tinha atingido, principalmente nos países mais avançados (França e, mesmo sob alguns aspectos a Inglaterra e América do Norte), as condições que tornavam irreversíveis o progresso. Que condições são essas, atingidas na penúltima época, que garantem a irreversibilidade do progresso ?

É fundamental discutir a filosofia da história em Condorcet e o seu conceito de razão. Só então se pode compreender que a idéia de progresso encontra-se ligada à arte social.

A concepção de história subjacente no *Esquisse* se revela no seu propósito : " *c'est un tableau historique des progrès de l'esprit humain que j'essaye d'esquisser et non l'histoire des gouvernements, des lois, des moeurs, des usages, des opinions qui ont sucessivement occupé le globe*"(13) . Não se refere, então às manifestações empíricas dos povos. Trata-se da história do espírito humano, da razão, que se manifesta no mundo pelo aumento da massa do saber, que se traduz em ciência, técnica, máquinas e tudo o que permite ao homem exercer seu domínio sobre a natureza.

No relativo à filosofia da história, Condorcet filia-se aos seus "mestres imediatos" Voltaire e Turgot. F. Meinecke analisa a concepção de história no Iluminismo Francês, procurando estabelecer as tendências das filosofias da história em Montesquieu, Voltaire, Turgot e Condorcet. Segundo Meinecke (14), Voltaire fala do espírito dos tempos, enquanto Montesquieu fala do espírito dos povos. Para ele, Voltaire fala das coisas históricas, salientando a dimensão temporal, porque esta última podia seguir a sorte dos ideais racionais, suas lutas, suas vitórias e derrotas, através do tempo, até chegar a sua própria época.

-(13) CONDORCET, "Avertissement qui doit être placé à la tête du 'prospectus', O.C., vol. VI, p. 281. Para o autor, o progresso do espírito "arrasta" consigo a organização dos governos, os costumes e as leis. Trata-se de mostrar "l'ordre des changements, exposer l'influence qu'exerce chaque instant sur celui que le remplace, et montrer ainsi, dans les modifications qu'a recues l'espèce humaine, en se renouvelant sans cesse au milieu de l'immensité des siècles, la marche qu'elle a suivie, les pas qu'elle a faits vers le bonheur". (*Esquisse*, Flammarion, p.80).

-(14) MEINECKE, *El Historicismo y su genesis*, Madrid , Fondo de Cultura , versión española de J. Mingarro y S. Martin y T. Molina, ,p. 136/7.

Trata-se, para Voltaire, de conceber a história do espírito humano e de suas manifestações através do progresso, no qual o racional ia se impondo sobre o irracional, produto dos costumes e das paixões. Buscava-se encontrar o geral, o universal humano, através dos miríades das manifestações singulares. É essa linha volteriana que Condorcet retoma. O seu "quadro histórico" mostra os períodos e os acontecimentos que marcaram os avanços do espírito humano. Ele dividiu sua narrativa em nove grande épocas. Na décima, como já indiquei, ele procurou "*hasarder quelques aperçus sur les destinées futures de l'espèce humaine*" (15)

Se Voltaire evoca o espírito dos tempos, Montesquieu fala sobre o espírito dos povos. Montesquieu via as coisas mais em sua "dimensão espacial", pois queria extrair "ensinamentos político-utilitários", isto é, obter da história dos povos um sistema político.

Turgot, que exerceu influência direta nas idéias de arte social de Condorcet, escreveu em 1750 o *Tableau Philosophique des progrès sucessifs de l'esprit humain*. Esse autor concebia a história como progresso sucessivo, cujas etapas inferiores iam sendo substituídas por etapas superiores. Sua concepção de história, ainda no campo firmado por Bossuet, estava marcada pela idéia de Providência divina. O Marquês, neste sentido, rompe com seu "mestre" e procura laicizar a idéia de progresso, através de uma concepção naturalista e laicista (16).

-(15) CONDORCET., Op. cit., p. 89.

-(16) POZZO, G., M., Condorcet: il concetto naturalistico e laicistico della vita e della storia in *Condorcet tra illuminismo e positivismo*, ed. Libreria universitaria verona: É naturalista "nel significato più immediato e generale, in quanto non ammette l'esistenza e quindi la validità di principi sovrapposti od esterni alla realtà concreta ed esperibile della natura". É laicista, "e non soltanto laica, poiché assolutizza o porta a conseguenze estreme ed esasperate il senso ed il valore della laicità, cioè della legittima e necessaria distinzione tra ecclesiastici e non ecclesiastici e relativi poteri e funzione, escludendo ogni ispirazione o motivazione religiosa dalla vita dell'individuo e del consorzio sociale e determinando così una vera e propria frattura che diverrà facilmente incompatibile tra l'ordine temporale e quello spirituale, competenze dello Stato e della Chiesa, esteriorità mondana e raccoglimento interiore". p. 93

Se a história, para Condorcet, é palco no qual a razão humana se revela, tal como concebia Voltaire, seu estudo é fundamental para que o homem aprenda a agir, como mostraram Montesquieu e Turgot. De tal estudo se extraem regras de ação, ou conjecturas prováveis. O conceito de história em Condorcet está ligado à sua idéia de **razão**. Para ele, a história é o progresso da humanidade animado pelo espírito humano. Isso ocorre quando aumenta a massa do saber. Quando esse se difunde, influi diretamente sobre a organização do Estado, e demais instituições. Desse modo, quanto mais a humanidade progride, mais livres os indivíduos se tornam.

Enquanto as luzes se expandem, aumenta a exigência da organização racional da sociedade, tal é o sentido de sua idéia de progresso. Como organização racional, Condorcet compreendia a criação de um sistema social onde os entraves à ação individual seriam constantemente abolidos. O progresso, desse modo, tem por objetivo garantir cada vez mais a liberdade. "*Ainsi, le mot révolutionnaire ne s'applique qu' aux révolutions qui ont la liberté pour objet*" (17)

F. MEINECKE mostra um aspecto estratégico dessa concepção de história. Para ele, Condorcet procurou demonstrar que a razão humana era uma força natural operando tão indefectivelmente quanto a força da gravidade. Essa força, embrionária, nos tempos primitivos, desenvolve-se lenta e seguramente através de todos os obstáculos (18). MEINECKE, entretanto, concebendo a filosofia da história de Condorcet apenas em termos mecanicistas -em que prevalece a idéia de um processo impessoal- acabou obscurecendo um ponto nuclear no pensamento do marquês: a idéia do **futuro aberto**.

A idéia de **futuro aberto** indica que o homem se tornará senhor de seu futuro. Para Condorcet, graças à compreensão progressiva das leis do ambiente físico e de seu domínio técnico, o homem, acrescido do poder da arte social, marcharia para um futuro aberto. Trata-se de um período no qual o homem abandonaria o comportamento "instintivo" e "isolado" para agir de forma "coletiva e refletida" segundo os princípios racionais(19).

-(17) CONDORCET. Sur le sens du mot "révolutionnaire", *Journal d'instruction sociale*, n 1, p. I e II. (1er juin 1793),

-(18) MEINECKE, *Op. cit*

-(19) BAKER, K. M., *Condorcet, raison et politique*, op. cit, p. 482.

Nesse sentido, a arte social é concebida por Condorcet como geradora da "sociedade perfeita". Seu programa político presume uma ação política fundamentada na Matemática Social. Tal ação deve corrigir os efeitos dos movimentos "revolucionários", bruscos e desordenados:

"Lorsqu'une révolution se termine, cette méthode de traiter les sciences politiques acquiert un nouveau genre comme un nouveau degré d'utilité. En effet, pour réparer promptement les désordres inséparables de tout grand mouvement, pour rappeler la prospérité publique, dont le retour peut seul consolider un ordre de choses contre lequel s'élèvent tant d'intérêts et de préjugés divers, il faut des combinaisons plus fortes, des moyens calculés avec plus de précision, et on ne peut les faire adopter que sur des preuves qui, comme les résultats des calculs, imposent silence à la mauvaise foi, comme aux préventions(20).

Para Condorcet, o período em que ele está vivendo -a Nona Época do Esquisse- , mostra que, enfim, chegou o momento em que a humanidade se torna senhora de si. A característica da "Nona Época" é uma espécie de volta da humanidade sobre si mesma . Assim como o homem aprendeu a conhecer e dominar as forças da natureza, ele volta-se para a sociedade em que vive e descobre que é capaz de conhecê-la, transformá-la e organizá-la. Trata-se de um período *"où, pour la première fois, le système général des principes de nos connaissances a été développé; où le méthode de découvrir la vérité a été réduite en art, et pour ainsi dire en formules où la raison a enfin reconnu la route qu'elle doit suivre, et saisi le fil qui l'empêchera de s'égarer"* (21). O acontecimento mais importante da época é o desenvolvimento das ciências humanas(22), fator fundamental para a arte social, pois *"aucun système de vérités n'est stérile"* (23)

-(20) CONDORCET, Le projet reformulé in *Condorcet Mathématique et société*, Hermann, p.198.

-(21) CONDORCET, Discours de réception à l'Académie Française in *Sur les élections*, p.182

-(22) *Idem*, p. 183: "Ces Sciences, presque créées de nos jours, dont l'objet est l'homme même, dont le but direct est le bonheur de l'homme, n'auront pas une marche moins sûre que celles des Sciences Physiques; et cette idée si douce, que nos neveux nos surpasseront en sagesse comme en lumières, n'est plus une illusion".

-(23) *Idem*.

A Nona Época do *Esquisse*, compreende o período que se inicia com Descartes, indo até a formação da República Francesa. É o tempo em que os homens adquiriram a capacidade de romper todos os obstáculos que poderiam deter o progresso:

"Il nous reste à parcourir l'époque où elle (a razão) acheva de les rompre (cadeias, laços que a detém) où forcée d'en trainer encore les restes, elle s'en déliure peu à peu; où libre enfin dans sa marche, elle ne peut plus être arrêtée que par obstacles, dont le renouvellement est inévitable à chaque nouveau progrès parce qu'ils ont pour cause nécessaire la constitution même de notre intelligence, ou ce rapport établi par la nature entre nos moyens pour découvrir la vérité et la résistance qu'elle oppose à nos efforts."(24)

Percebemos um período em que a ciência deixa de progredir apenas teoricamente e passa a ser aplicada, possibilitando dessa forma o advento de um mundo novo: mundo construído pela arte social:

"Nous voyons que les travaux des ces derniers âges ont beaucoup fait pour le progrès de l'esprit humain, mais peu pour le progrès le perfectionnement de l'espèce humaine; beaucoup pour la gloire de l'homme, quelque chose pour sa liberté, presque rien encore pour son bonheur" (25).

Com a idéia de volta do Homem sobre si mesmo, ou como dizia Condorcet, com o desenvolvimento das ciências sociais e das regras de ação delas decorrentes, pode-se entender o sentido da teoria do progresso "esboçada" pelo autor.

-(24) CONDORCET, *Esquisse...*, Flammarion, p. 213.

-(25) *Idem.*, 260.

Capítulo 2

A "REVOLUÇÃO GALILÉIA" NA CIÊNCIA POLITICA

"En méditant sur la nature des Sciences morales, on ne peut en effet s'empêcher de voir qu'appuyées comme les Sciences physiques sur l'observation des faits, elles doivent suivre la même méthode, acquérir une langue également exacte et précise, atteindre au même degré de certitude. Tout seroit égal entr'elles pour un être qui, étranger à notre espèce, étudieroit la société humaine, comme nous étudions celles des Castors ou des Abeilles. Mas, ici, l'Observateur fait partie lui-même de la Société qu'il observe; et la vérité ne peut avoir que des Juges, ou prévenus, ou séduits"()*.

-(*) CONDORCET, "Discurs de réception à l'Académie Française" in *Sur les élections*, Fayard, 1986, p. 183.

A idéia de arte social de Condorcet está ligada ao desenvolvimento da ciência política na segunda metade do século XVIII. Juntamente com os grandes pensadores da época, ele estava preocupado com a realização da "Revolução Galiléia" no mundo político(1).

Para Condorcet, essa revolução já vinha sendo preparada desde Maquiavel, F. Bacon, Hobbes e Descartes.

"Les uns... déduisant de quelques principes généraux le plan d'un système entier d'ordre social, et présentaient le modèle dont il fallait que la pratique tendait sans cesse à se rapprocher. les autres... cherchaient dans l'examen approfondi des faits de l'histoire les règles d'après lesquelles on pourrait se flatter de maîtriser l'avenir". (2)

A característica básica da emergente ciência política, segundo o *Esquisse*, consiste na observação e previsão das influências que as constituições, as leis, as instituições

- (1) GUSDORF, G., *L'avènement des sciences humaines au siècle des lumières*, Paris, Payot, 1973, p. 534-5: le projet de paix perpétuelle, rédigé par Kant en 1795, n'est, après celui de l'abbé de Saint Pierre (1713), qu'une expression parmi d'autres de la *Projektenmacherei* utopique, chère au XVIII^e siècle. Mais à défaut de ce triomphe total, et déraisonnable de la raison raisonnante, s'affirme un succès partiel de la réflexion rationnelle en matière de gouvernement. L'intellect fournit les voies et les moyens d'une méthodologie applicable au contrôle du domaine humain. Quelles que soient la nature de l'autorité et les fins du gouvernement, l'habitude s'impose d'axiomatiser l'exercice du pouvoir sinon dans son ensemble, du moins au niveau des sous-ensembles. Sous cette forme modeste, la politique opère sa révolution galiléenne. L'administration, des peuples met en oeuvre des techniques de information, de contrôle et de gestion, où la raison possède un droit de regard, et d'intervention directe. Cette rationalisation se préparait dès l'avènement de la centralisation monarchique, sous les espèces de la raison d'État, au siècle de Richelieu, de Mazarin et de Colbert; le despotisme éclairé prend la suite de l'absolutisme baroque. Évolution irréversible, que prépare l'utilisation des ordinateurs pour l'administration des hommes et la gestion des choses".

- (2) CONDORCET, *Esquisse...*, p. 201.

públicas podem ter sobre a liberdade dos povos, sobre a prosperidade, sobre a força dos Estados, sobre a conservação da independência dos mesmos, bem como sobre a força dos governos(3).

O advento das ciências políticas na obra de Condorcet reflete o desenvolvimento dessas ciências entre os enciclopedistas, entre os quais estava incluído. Trata-se de uma concepção metodológica que promove uma reviravolta no "ideal de sistema" comum entre os cartesianos. O "espírito de sistema abstrato" foi duramente combatido. Somente os sistemas teóricos fundamentados em princípios fornecido pelos dados do sentido, pela experimentação, passam a ter validade. O ideal de unificação dos conhecimentos proporcionados pelos mais diversos ramos das ciências tornou-se um dos pontos básicos do novo "espírito de sistema". O objetivo dessa "revolução" no campo da ciência política era de "sistematizar" e "unificar" o conhecimento, possibilitando, desse modo, a sua aplicação.

É na perspectiva da "Revolução Galiléia" no campo da ciência política que apontarei alguns tópicos do pensamento de Bacon, Descartes, J. Locke, Montesquieu, Condillac, Rousseau e Sieyès. A proposta de arte social de Condorcet deve ser compreendida como um esforço de sintetizar os elementos considerados fundamentais das obras dos referidos autores. A tarefa específica de Condorcet caracterizou-se pela junção do instrumental matemático ao método das ciências políticas.

-(3) *Idem*, p. 200.

2.1- A retomada do programa baconiano

Segundo Condorcet, Bacon revelou o verdadeiro método de se estudar a natureza e de se empregar os três instrumentos que ela nos deu para penetrar seus segredos: *l'observation, l'expérience et le calcul*"(1). Mas Condorcet faz uma ressalva à obra de Bacon. Segundo ele, apesar do autor inglês possuir o gênio da filosofia ao ponto mais elevado, não acrescentou a esse gênio o verdadeiro uso das ciências e seus métodos, dos quais "*il ne donne point l'exemple*"(2). Desse modo, se Bacon foi genial ao indicar novos métodos, ele não contribuiu com seus trabalhos científicos, para mudar a marcha das ciências. Ao lado dessa crítica quanto ao conteúdo da obra baconiana, Condorcet não aprova no renascentista o seu desprezo pelas matemáticas, as quais o marquês admite serem a base de toda ciência.

A obra de Bacon, entretanto, foi fundamental para a proposta de arte social em Condorcet. As obras *The Advancement of learning* e *The New Atlantis* constituem-se nas mais importantes fontes de inspiração para a teoria do progresso condorcetiana. Os dois filósofos relevam a importância da aplicação das ciências aos demais domínios da vida humana.

Destaca-se nesse sentido a proposta do encadeamento entre ciência e desenvolvimento social como forma de ampliar o poder e o bem estar do gênero humano. A esse respeito, diz Bacon, através do governador da Casa dos Estrangeiros: "*The End of Foundation is the knowledge of causes, and secret motions of things; and the enlarging of the bounds of Human Empire, to the effecting of all things possible*"(3).

Já em Bacon, a questão do relacionamento entre a ciência e o poder público é apresentada de forma polêmica. Especificamente a respeito do nexó entre academia e Estado, diz o autor: "*we have*

-(1) CONDORCET, *Esquisse...*, Flammarion, 210.

-(2) *Idem*.

-(3) BACON, F. *New Atlantis in Workes*. F.F. Verlag Günther Holzboog, dritter Band, p. 156.

consultations, which of the inventions and experiences which we have discovered shall be published, and which not: and take all an oath of secrecy, for the concealing of those which we think fit to keep secret: though some of those we do reveal sometimes to the state, and some not"(4).

Bacon discute o papel e as estratégias da academia perante a sociedade e o Estado, a fim de melhor estabelecer sua utilidade, garantindo sua autonomia. Esse autor já estabelece a função pública da ciência: prever para prover, isto é, conhecer para poder intervir: "And we do also declare natural divinations of diseases, plagues, swarms of hurtful creatures, scarcity, tempests...; and we give counsel thereupon what the people shall do for the prevention and remedy of them"(5).

É isso o que Condorcet retoma no projeto do filósofo inglês. Ele mostra que Bacon concebeu uma associação de homens com o objetivo único de investigar a verdade. O plano dessa associação abraça todas as partes dos conhecimentos, espalhando pesquisadores por todos cantos do globo. A proposta era estudar a vida dos animais e vegetais e todos os "fenômenos do céu e da atmosfera terrestre". Trata-se de forçar a natureza a mostrar o curso ordinário das coisas, bem como os seus segredos e leis. A união da teoria e prática é o núcleo de tal empreendimento:

"... on y embrasse, et tout ce qui doit éclairer l'homme, et tout ce qui peut le conserver ou le servir. Là, tous les appareils, tous les instruments, tous les machines par lesquelles nous avons su ajouter à nos sens ou à notre moyens d'observer, de connaître ou de produire se réunissent pour l'instruction du philosophe comme pour celle de l'artiste. L'amour de la vérité y rassemble les hommes que le sacrifice des passions communes a rendus dignes d'elle; et les nations éclairées, connaissant tout ce qu'elle peut pour le bonheur de l'espèce humaine, y prodiguent au génie les moyens de déployer son activité et ses forces."(6)

O programa contido na utopia baconiana fornece, pois, a Condorcet os princípios do seu plano para o progresso das ciências. No *Fragment sur l'atlantide, ou efforts combinés de l'espèce*

-(4) Bacon, F., *Id. ib.*, p. 165.

-(5) BACON, F., *Idem*, p. 166.

humaine pour le progrès des sciences, ele retoma de forma sistemática as idéias de Bacon. A genialidade do renascentista manifesta-se basicamente na sua proposta de integrar a ciência a serviço do progresso humano. Diz Condorcet: "Voilà ce qu'un esprit créateur a osé concevoir dans un siècle couvert encore des ténèbres d'une superstitieuse ignorance, ce qui n'a paru longtemps qu'un rêve philosophique, ce que les progrès rapides, et des sociétés, et des lumières, donnent aujourd'hui l'espoir de voir réaliser par les générations prochaines, et peut-être commencer par nous-mêmes"(7).

*

-(7) CONDORCET, *Id. ib.*, p.301.

2.2- Descartes e o ideal de sistema

Depois de Bacon(1) é a G. Galilei que se dirige o elogio de Condorcet no *Esquisse*. A ele, o autor atribui o mérito de fundar a moderna ciência da natureza e de abrir caminho para Newton.

Galilei fez descobertas "utiles et brillantes", diz Condorcet: "il avait enseigné par son exemple les moyens de s'élever à connaissance des lois de la nature par une méthode sûre et féconde, qui n'oblige point de sacrifier l'espérances du succès à la crainte de s'égarer. Il fonda pour les sciences la première école où elles aient été cultivées sans aucun mélange de superstition, soit pour les préjugés, soit pour l'autorité; où l'on ait rejeté avec sévérité philosophique tout autre moyen que l'expérience et le calcul" (2)

Apesar de todos os avanços que proporcionou à ciência, Galileu, segundo Condorcet, limitou-se exclusivamente às ciências matemáticas e físicas. Sendo assim, foi Descartes que teve o mérito de revolucionar a "metafísica", descobrindo as leis do espírito humano. Com ele, um método revolucionário de pesquisa foi descoberto, o qual passa a ser seguido para o conhecimento de todos os objetos da inteligência humana. O *Esquisse* apresenta Descarte enquanto marco do progresso do espírito humano: "Il (Descartes) dit aux hommes de secouer le joug de l'autorité, de ne plus reconnaître que celle qui serait avouée par leur raison"(3).

Ao fundamentar seu método na matemática, Descartes descobriu as verdadeiras regras do uso da razão, possibilitando aplicá-la ao estudo de todos os objetos da inteligência humana: Deus, o homem, o universo.

Um grande feito cartesiano foi estabelecer a concepção de sistema das ciências. Isso aproxima Descartes de F. Bacon. Basicamente a idéia cartesiana de sistema consiste na relação entre teoria-prática, na qual se propõe que da primeira dever-se-iam extrair regras para a orientação dos atos.

-(1) CONDORCET, *Esquisse d'un tableau historique*, Flammarion, p. 210-211.

-(2) CONDORCET, *Idem*, p. 211.

-(3) *Id. ib.*

Como ensina o *Discurso do Método*:

"...est possible de parvenir à des connaissances qui soient fort utiles à la vie, et qu'au lieu de cette philosophie spéculative, qu'on enseigne dans les écoles, on en peut trouver une pratique, par laquelle, connaissant la force et les actions du feu, de l'eau, de l'air, des astres des cieux et de tous les autres corps qui nous environnent, distinctement que nous nous connaissons les divers métiers de nos artisans, nous les pourrions employer en même façon à tous les usages auxquels ils sont propres, et ainsi nous rendre comme maîtres et possesseurs de la nature" (4)

Com essa forma de sistema, tem-se uma das primeiras formulações da idéia de arte que se refletirá no pensamento de Condorcet. Trata-se de uma técnica para intervir no interior da natureza, no corpo, na alma. O *Tratado das Paixões da alma* mostra que pela descoberta de certos princípios do espírito e do corpo, mais o nexó entre eles, é possível dominar as paixões e desenvolver o auto controle. Segundo Condorcet, Descartes descobriu sobretudo a arte para dominar o entusiasmo e suprimir os preconceitos.

Para Condorcet, infelizmente, Descartes não se dedicou às questões políticas, ficando para outros autores posteriores a elaboração do sistema político. Quem se destacou em primeiro lugar nessa empreita foi J. de Witt. Esse último, teria mostrado que a economia política, como todas as demais ciências, poderia ser submetida aos princípios da filosofia e a precisão do cálculo. Ele abriu, desse modo, caminho para Stewart, Smith e os economistas franceses(5).

- (4) DESCARTES, R., *Discurs de la méthode, Oeuvres Philosophique*, tome I, Paris, Garnier, édition de F. Alquié, 1963, p. 634. Trata-se, como bem mostrou Kintzler, de "construire le discours raisonné d'une science et d'un art: les cartesiens auraient appelé cela 'faire un système' un ouvrage exemplaire de l'unité de l'esprit humaine, où apparaît un nouveau type d'homme, à la fois maître des raisons et des techniques parce maître des raisons" KINTZLER, C., *Jean-Philippe Rameau: Splendeur et naufrage de l'esthétique du plaisir*, Ed. Le Sycomore, p. 35

- (5) CONDORCET, *Esquisse*, 221

Para Condorcet, o aparecimento dos sistemas no campo das ciências do homem só foi possível com o aperfeiçoamento dos sistemas das ciências físicas. Sendo assim, foi fundamental a contribuição de Newton e Leibniz, que aprimoraram o método matemático cartesiano, descobrindo novos cálculos, alargando desse modo, o domínio do intelecto. Com tais métodos as artes também se aperfeiçoaram:

"En présentant le tableau de ces découvertes, nous montrerons comment les méthodes, qui ont conduit les physiciens dans leurs recherches, se sont épurées et perfectionnées; comment l'art de faire les expériences, de construire les instruments, a successivement acquis plus de précision, de manière que la physique, non seulement s'est enrichie chaque jour de vérités nouvelles, mais que les vérités déjà prouvées ont acquis une exactitude plus grande; que non seulement une foule de faits inconnus ont été observés, analysés, mais que tous ont été soumis, dans leurs détails, à des mesures plus rigoureuses"(6)

A idéia de que, com o avanço da ciência, o domínio do homem aumentaria cada vez mais, tal como preconizaram os autores até agora analisados, é básica para a compreensão das querelas a respeito dos antigos e dos modernos, do luxo, do progresso, bem como da possibilidade de se criar a sociedade ideal (utopias).

Os pensadores daquele período (nona época), tal como Condorcet expôs no *Esquisse*, mostraram que, através do avanço da ciência e da técnica, o homem tornava-se cada vez mais capaz de controlar a natureza, aperfeiçoar as instituições sociais, buscando ser mais "feliz". Tem-se que, com o desenvolvimento das ciências e das técnicas, o homem torna-se cada vez mais senhor do seu destino impondo o império da razão sobre os mais diversos campos da

-(6) CONDORCET, *Esquisse...*, p. 242.

realidade.(7)

Essa idéia de que o homem pode controlar o seu próprio destino é fundamental para o desenvolvimento da ciência política moderna. Opondo-se a idéia de "fortuna", os filósofos modernos concebem que historicamente criaram-se instituições sociais sem métodos e diretrizes. "Acaso" passa a significar aquilo que não se pode conhecer com precisão. Do ponto de vista prático, ele tem o sentido de produções sem métodos.

*

-(7) Em tal sentido a análise de P. Gay é muito sugestiva:

"Through the Renaissance, men had dramatized their impotence by portraying history as a tale of decline or the playground of inexorable cycles. The Humanists had still alternated between moods of neo-platonic resignation and alchemists' dreams of unmeasured power; fortune's wheel was their master metaphor -all is subject to change, states wax and wane, families rise and fall. At best, Machiavelli argued, vigor and ruthless energy may wrest half of existence from fortune's caprices, but the other half must always belong to the fickle goddess. It was Bacon and Descartes who broke with this historical fatalism. Toward the end of his *Discours de la methode*, Descartes speaks in a moving passage of a practical science that would make men "masters and possessors of nature"... shortly before, Bacon had pointed revived the almost forgotten Roman saying, 'Man is the architect of his fortune', and translated it into a program that was vastly ambitious for all its deliberate sobriety" P. GAY, *The Enlightenment: an interpretation. The Science of Freedom*. New York, W.W.Norton & Company, 1977, vol.II, p. 6.

Se Descartes imprimiu nos espíritos a "impulsão geral", Locke revolucionou os métodos das ciências e principalmente o da ciência política:

"Cette méthode devient bientôt celle de tous les philosophes, et c'est en l'application à la morale, à la politique qu'ils sont parvenus à suivre dans ces sciences une marche presque aussi sûre que des sciences naturelles; à n'y plus admettre que des vérités prouvées, à séparer ces vérités de tout ce qui peut rester encore de douteux et d'incertain; à savoir ignorer, enfin, ce qu'il est encore, ce qu'il sera toujours impossible de connaître".(8)

O empirismo inglês, durante o século XVIII, solapou as bases apriorísticas do cartesianismo. Esse fato transformou também a concepção racionalista de sistema (Descartes, Mallebranche, Leibniz). No *Traité des Systèmes*, de Condillac, essa transformação pode ser verificada.

Condillac e d'Alembert definiram "sistema" como a disposição das diferentes partes de uma "arte" ou de uma ciência numa determinada ordem, na qual elas se sustentam mutuamente, em que as últimas se explicam pelas primeiras. Denominaram "princípios" as partes que explicam as demais. Tem-se que quanto mais perfeito o sistema, menor o número dos princípios, sendo que o ideal seria reduzi-los a um só (9).

Para Condillac, a garantia do sistema está na forma de estabelecer os seus princípios. Ele concebe três tipos básicos de princípios. O primeiro é próprio para quem pretende penetrar "*les choses les plus cachées*" (segundo o autor, isto acaba por multiplicá-los); o segundo tipo é característico de quem deseja explicar as coisas através de hipóteses imaginárias; por fim, o terceiro tipo, é próprio para quem consulta a experiência, recolhendo os fatos com discernimento.

Tanto o primeiro tipo de fundamento, como o segundo são refutados por Condillac. Para ele, a utilização de tais bases são próprias dos metafísicos, que as confundem com

-(8) CONDORCET, *Esquisse ...*, p. 247.

-(9) CONDILLAC, *Traité des systèmes, Oeuvres philosophiques*, Paris, Presses Universitaires de France, 1947, p. 121. Ver também d'ALEMBERT, *Discours préliminaire, Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences des arts et des métiers*, Readex Compact Edition, Pergamon Press., vol. I, p. 10; ver também o verbete *Système*, vol. III, p. 779 e seg.

"noções abstratas", denominadas "primeiros princípios das coisas". Desse modo, o autor descarta os sistemas abstratos, que se fundamentam em quimeras metafísicas, hipóteses ou suposições. As abstrações são absolutamente necessárias para colocar ordem nos nossos conhecimentos, pois elas marcam, para cada idéia, a sua classe. No entanto, afirma, elas devem se limitar a tal uso.

Assim, resta para Condillac apenas a terceira forma de se estabelecer princípios: "*Des faits constatés, voilà proprement les seules principes des sciences*"(10). Com isso, a idéia de sistema cartesiano é reestruturada sobre as bases do empirismo lockeano(11).

(10)- CONDILLAC, *Op. cit.*, p. 123.

(11)- Nessa perspectiva é importante a indicação de M. S. C. Franco. Ela apresenta Locke ligado a tradição inglesa que ressaltava o caráter prático do saber. Trata-se de uma forma de investigação histórica em que "o texto aparece como memória, o método como órgãoon, o saber como acúmulo, elaborando-se conhecimentos com objetivos práticos, passíveis de serem transferidos de uma esfera para a outra, de modo tal que a consciência dos tempos progressos pudesse ser projetada na administração dos negócios presentes". "All the world was America", John Locke, liberalismo e propriedade como conceito antropológico *Revista USP*, N. 17, MARÇO-ABRIL-MAIO, 1993, p. 37.

Hobbes estava diretamente ligado a Bacon e de certo modo a Descartes. Ao lado de Maquiavel, ele aparece no *Esquisse d'un Tableau historique des progrès de l'esprit humain*, como o primeiro autor a aplicar os novos métodos da ciência moderna ao estudo da política. Apesar de sua vigorosa defesa do empirismo, sua filosofia política fundamenta-se no método dedutivo, no qual, como obsevou Condorcet, procurou-se deduzir "*de quelques principes généraux le plan d'un système entier d'ordre social et présentaient le modèle dont il fallait que la pratique tendît sans cesse à se rapprocher*"(1).

A grande importância de Hobbes, neste trabalho sobre Condorcet, está na sua concepção de arte, tal como ela foi apresentada no *Leviatã*. Nele, o autor inaugurou a chamada concepção mecânica do Estado, que se tornou fundamental na ciência política do século XVIII.

Hobbes exemplifica a arte política no célebre intróito do *Leviatã*:

"Nature (the Art whereby God hath made and governes the World) is by the Art of man, as in many other things, so in this imitated, that it can make an Artificial Animal... For by Art is created that gread LEVIATHAN called a COMMON-WEALTH, or STATE (in latine CIVITAS) which is but an Artificial Man"(2)

Tal concepção propõe o pacto como técnica inaugural, caracterizando-se como o primeiro sentido da arte política.

-(1) CONDORCET, *Esquise...*, p. 201.

-(2) HOBBS, T. *Leviathan*, Penguin Books, 1968, p.81.

J. Locke, no *Two Treatises of Government*, continua Hobbes e propõe novos princípios, abrindo caminho para as concepções liberais. É nessa linha que concebe a constituição e dissolução da sociedade, bem como o estabelecimento dos poderes públicos, seus encargos e as relações entre eles.

Para J. Locke, o pacto social inaugura, tal como para Hobbes, o grande momento da arte política coletiva, a passagem do estado de natureza para a sociedade política. Segundo ele, o fim que os homens perseguem na sociedade é gozar de sua propriedade pacificamente e sem perigo(3).

Tal passagem se apresenta quando cada indivíduo abdica do poder de preservar o que lhe pertence -a sua vida, sua liberdade, seus bens- dos ataques alheios, juntamente com o poder de julgar e punir os demais quando um delito for cometido (4). Com isso, os indivíduos, através do pacto, instituem um poder público, tornando um mesmo povo um corpo político único sob um governo supremo(5):

"And this puts Men out of a State of Nature into that of a Commonwealth, by setting up a judge on Earth, with Authority to determine all the Controversies, and redress the Injuries, that may happen to any Member of the Commonwealth."(6)

Estabelecido o poder público, dá-se o primeiro passo rumo à sociedade política organizada, a qual se preserva como um conjunto independente, agindo segundo sua natureza própria: *acting for the preservation of the Community* "(7)

(3) LOCKE, J., *Two treatises of Government*, New York, Mentor Book, 1965, par. 134, p.401. Neste sentido o proprietário constitui-se no único cidadão: "Só o proprietário existe e participa da comunidade dos humanos. Os que se deixaram ficar inativos caem na ordem dos inferiores, dos criminosos, justificando-se, assim, seu jugo e exploração por outros". Conf. M.S. FRANCO, "All de world was America" in Revista USP, n. 17, março-abril-maio, 1993, p.37

(4) *Id.*, par. 87, p.367.

(5) *Id.*, par. 127, p.397.

(6) *Id.*, par. 89, p. 369.

(7) *Id.*, par 149, 420

O primeiro instrumento e o meio principal que os homens usam para defender seus direitos e terem a paz é a lei. O primeiro poder instituído é o legislativo, cuja amplitude é suprema, dominando os outros poderes. Sua primeira prerrogativa é a conservação da sociedade e a manutenção do bem público.

Além do legislativo, Locke concebeu o poder executivo, compreendendo-o com uma existência ininterrupta e encarregado-o de executar as leis durante o tempo em que elas são assumidas. O autor relaciona o poder executivo com o federativo. Ao primeiro cabe a execução das leis no interior do país. Ao outro cabe decidir sobre a segurança externa. O executivo deve submeter-se ao legislativo. O mesmo, entretanto, não deve ocorrer com o federativo, o qual, em grande parte, depende da prudência do seu detentor. Os dois poderes devem estar nas mãos de um só detentor, pois seria perigoso para a nação se eles estivessem separados. Se a força pública permanece em mãos separadas, cedo ou tarde chega a desordem e a ruína da sociedade política estabelecida (8).

O outro ponto tratado por Locke, importante na arte social de Condorcet, é a prerrogativa do poder executivo, a qual, em certos momentos, deve calcular qual a melhor ação a ser executada em certas circunstâncias não previstas na legislação(9).

Para Locke, em certos governos (Government) o poder legislativo não existe permanentemente, pois os que o exercem são numerosos, tornando-o pouco usual. Por outro lado, é impossível prever todos os acidentes e situações em que seus detentores poderão reunir-se. Daí o poder executivo cumpre uma série de medidas, por meios de atos discricionários, não previstos na lei (10). O autor chama a atenção para o perigo subjacente à prerrogativa, exercida tiranicamente, contra a vontade do povo(11). Por isso, ela só pode ser exercida legitimamente quando em harmonia com os interesses populares. A prerrogativa tem base não

-(8) *Id.*, conf. cap. XII.

-(9) *Id.*, par. 159-60, p. 421-2.

-(10) *Id.*, par. 160, p. 422.

-(11) *Id.*, par. 163, p. 423

no que foi estabelecido pelo legislativo, mas na legitimação concedida pelo povo:

"...Prerogative can be nothing, but the Peoples parmitting their Rullers, to do several things of their own free choice, where the Law silent, and sometimes too against the direct letter of the Law, for the publick good, and their acquiescencing in it when so done" (12)

Definindo tal prerrogativa como ação pelo bem público sem caução de nenhuma lei, Locke atribuiu ao executivo um *modus operandis* especial, com a faculdade de estabelecer o que é melhor para o povo. Ele reconhece que a lei não pode tudo prever. Por outro lado, Locke procura evitar o arbítrio de uma vontade caprichosa. O bem do povo é o limite máximo da prerrogativa.

*

-(12) Id., par. 165, p. 425.

2.4- Montesquieu e a arte legislar

Montesquieu contribuiu para o conceito de arte social de Condorcet sobretudo com a sua teoria da arte de legislar. Ele mostrou o quanto o funcionamento eficiente de um Estado e a "felicidade" dos povos dependem de uma boa constituição. Importante também foi o destaque que deu ao clima e aos elementos geográficos, bem como aos costumes, na formação do **espírito geral** de uma nação. Tais questões, intimamente ligadas, entretanto foram enfocadas por diferentes perspectivas nesses autores.

F. Meinecke, investigador do conceito de "arte política", mostrou que nas raízes do pensamento de Montesquieu está Maquiavel. O autor *De l'esprit des lois* combateu as atividades políticas de sua época, principalmente do que então se chamava "maquiavelismo", isto é, a "odiosa e mesquinha política de gabinete". Entretanto ele acabou por restabelecer o outro lado do pensamento de Maquiavel, diretamente ligado à arte política: o estudo empírico do homem real, revelador das causas atuantes na vida do Estado (1).

Maquiavel realizou "*investigações causais a respeito da mais profunda natureza do mundo... por motivos práticos, úteis para o estado*" (2). Montesquieu também interessou-se pelos rumos dos grandes estados, buscando "*sua inspiração no empirismo e no utilitarismo político de Maquiavel, a quem admirava como 'grande homem'*" (3). Meinecke, portanto, mostra a importância do método de Maquiavel para a ciência política de Montesquieu. Para Condorcet, o método utilizado por Maquiavel caracterizou-se pelo "*examen approfondi des faits de l'histoire*", retirando deles as regras "*d'après lesquelles on pourrait se flatter de maîtriser l'avenir*" (4).

-(1) MEINECKE, F., *El Historicismo y su genesis*, Madrid, fondo de cultura, versión española de J. Mingarro y S. Martín y T. Molina, cap III.

-(2) *Id.*, p. 113.

-(3) *idem*.

-(4) CONDORCET, *Esquisse...*, 201.

Montesquieu, no *De l'esprit des lois*, depois de "observar os homens", estabeleceu o princípio de que "*dans cette infinie diversité des lois et des moeurs, ils n'étoient pas uniquement conduits par leurs fantaisies*"(5). Na diversidade de leis e costumes, podem-se encontrar princípios básicos. Esses princípios relacionam-se às leis, concebidas como "*rappports nécessaires qui dérivent de la nature des choses*"(6).

Para Montesquieu, os seres "particulares e inteligentes" têm leis elaboradas por eles mesmos, denominadas positivas. Mas também afirma que os homens possuem leis que não fizeram, isto é, as leis físicas e naturais.

"Avant qu'il y eût des êtres intelligents, ils (as leis que os homens não fizeram) étoient possibles; ils avoient donc des rapports possibles. Avant qu'il y eût des lois faits, il y avoit des rapports de justice possibles. Dire qu'il n'y a rien de juste ni d'injuste que ce qu'ordonnent ou défendent les lois positives, c'est dire qu'avant qu'on eût tracé de cercle, tous les rayons n'étoient pas égaux"(7)

Para Montesquieu, o legislador deveria relacionar as leis que faz -positivas- com os princípios das "relações possíveis de justiça". Entretanto o legislador deveria estar atento à influência de outro fator: o espírito geral de um povo.

O espírito geral resulta das "*Plusieurs choses gouvernent les hommes: le climat, la religion, les lois, les maximes du gouvernement, les exemples des choses passées, les moeurs, les manières; d'où il se forme un esprit général qui en résulte*",(8). Nas nações, quando uma dessas causas (coisas que governam os homens)" age com mais força, as demais lhe cedem" (9). É da atuação de uma causa mais do que outra, que se formam o caráter de um povo e os princípios dos governos.

Montesquieu correlaciona "natureza" e "princípio" de um governo. Entende por natureza de um governo o que "*le fait être tel*", sendo o seu princípio "*ce qui le fait agir*". A primeira é a estrutura particular do governo. O segundo são as paixões humanas,

-(5) MONTESQUIEU, Préface in *De l'esprit des lois, Oeuvres Complètes*, Kraus Reprint, 1972, tome troisième, p. 83.

-(6) MONTESQUIEU, *De l'esprit des lois...*, tome troisième, p. 89.

-(7) *Idem*, p. 91.

-(8) MONTESQUIEU, *De le esprit des lois...*, tome quatrième, livre XIX, cap. 4.

-(9) *Idem*,

que o fazem mover (10). No que se refere à natureza do governo, o autor estabelece a seguinte classificação: "*Le gouvernement républicain est celui où le peuple en corps, ou seulement une partie du peuple a la souveraine puissance; le monarchique, celui où un seul gouverne, mais par des lois fixes et établies; au lieu que, dans le despotique, un seul, sans loi et sans règle, entraîne tout par da volonté et par son caprices*"(11). No que diz respeito aos princípios, a virtude caracteriza a democracia; a honra, a aristocracia e o medo, o despotismo(12)

O legislador deve conciliar a lei com o espírito do povo, a natureza e o princípio do governo. "*Or les lois ne doivent pas être moins relatives au principe de chaque gouvernement qu'à sa nature.*"(13). As leis devem ser concebidas de maneira que não entrem em choque com a natureza das coisas: "*Il faut prendre garde que les lois soient conçues de manière qu'elles ne choquent point la nature des choses*" (14). As leis derivam da natureza das coisas, podendo ser racionalmente deduzidas:

"La loi, en général, est la raison humaine, en tant qu'elle gouverne tous les peuples de la terre; et les lois politiques et civiles de chaque nation ne doivent être que les cas particuliers où s'applique cette raison humaine."(15)

Portanto, para Montesquieu, o legislador não deve deduzir as leis de princípios eternos e imutáveis, mas deve estabelecê-las racionalmente, partindo da observação dos fatos. Elas, diz o autor, devem ser "*tellement propres au peuple pour lequel elles sont faites, que c'est un très-grand hasard si celles d'une nation peuvent convenir à une autre*"(16).

No processo de organização e manutenção de um Estado

-(10) *Op. cit.*, livre III, chapitre 1, tome troisième. p. 120.

-(11) *Idem.*

-(12) *Idem.*, p. 120 e seg..

-(13) *Idem.*, p. 120.

-(14) MONTESQUIEU, *Op. cit.*, livre XXIX, chap. 17, tome quatrième

-(15) MONTESQUIEU, *Op. cit.*, tome troisième, p. 99. Como mostrou B. Groethuysen, trata-se de uma razão "*qui apparaît sous des phénomènes historiques changeants, qui se plie aux différentes données, s'y adapte, ruse avec elles, en tient compte prudemment, et est elle-même sujette à mille erreurs*". Conf. *Philosophie de la Révolution Française*, Paris, Gonthier, 1966, p. 61. Trata-se de uma razão "multiforme e relativa"

-(16) MONTESQUIEU, *Idem.*

constitucional, a arte de legislar constitui-se no primeiro momento, o da organização. Cabe ao poder judiciário e executivo cumprir, de modo independente, as suas "determinações", desempenhando o aspecto prático da arte política.. No *De l'esprit des lois*, a articulação independente e equilibrada dos três poderes é o eixo básico do ordenamento do Estado.

"Pour qu'on ne puisse abuser du pouvoir, il faut que, par les dispositions des choses, le pouvoir arrête le pouvoir (17)

"Lorsque dans la même personne ou dans le même corps de magistrature, la puissance législative est réunie à la puissance exécutive, il n'y a point de liberté; parce qu'on peut craindre que le même monarque ou le même sénat ne fasse des lois tyranniques pour les exécuter tyranniquement.

Il n'y a point encore de liberté si la puissance de juger n'est pas séparée de la puissance législative et de exécutive"(18).

Para cada uma das formas de Estado -democracia, monarquia, e despotismo- corresponderiam mecanismos e princípios de governo, bem como normas de administração adequadas. Montesquieu retoma a antiga questão técnica. Propõe a adequação racional da ação política, negando que os homens se guiem somente por seus caprichos (19).

Montesquieu propunha também que se deveria eliminar o individual, perguntando-se somente pelo politicamente conveniente para a conservação das diferentes formas de governo, concretamente determinadas. Trata-se da doutrina dos interesses de Maquiavel, isto é, da articulação dos meios de acordo com os fins. Tal seria o caso da elaboração de manobras e planos de operações para determinados casos.(20)

Destaca-se igualmente a proposta de submeter ao serviço dos homens de Estado as aquisições científicas da época. Montesquieu mesmo utilizou os últimos conhecimentos da história, das ciências naturais, da geografia, da etnologia, da psicologia e da filosofia (21).

Para Montesquieu, a ciência política culmina com a arte

-(17) MONTESQUIEU, *Op. cit.*, livre XI, chapitre 4, tome quatrième

-(18) *Id. ib.*, livre XI, chapitre 6, tome quatrième

-(19) MEINECKE, *Op. cit.*, p. 115-16.

-(20) *Id. ib.*, p 116

-(21) *Idem.*

legislar(22). Os legisladores são a elite, os que fazem uso da "sublimidade da razão humana" e possuem gênio suficientemente amplo para poder dar leis à nação. Esse é um dos fundamentos da sua concepção de representatividade, que repercutiu durante a Revolução Francesa. Num Estado livre, é necessário que o povo, no seu conjunto, possua o poder legislativo. Entretanto isso seria impossível nos grandes Estados e, nos pequenos estaria sujeito a muitos inconvenientes. Propõe que o povo " *fasse par ses représentants tout ce qu'il ne peut faire par lui-même.*"(23). Tal pressuposto o leva a descrever na democracia:

"La grand avantage des représentants, c'est qu'ils sont capables de discuter les affaires. Le peuple n'y est point du tout propre; ce qui forme un des grands inconvénients de la démocratie"(24)

Todos os cidadãos, "considerados com vontade própria", diz Montesquieu, devem ter o direito de escolher representantes (25). Mas acrescenta que o corpo representante não deve ser escolhido para tomar qualquer resolução ativa. Cabe-lhe contribuir para fazer as leis e vigiar para que sejam bem executadas(26). Entretanto a nobreza possui seus interesses de acordo com as suas posições (nascimentos, riquezas, honrarias), devendo participar da elaboração das leis proporcionalmente às vantagens que tem no Estado :

"Ainsi, la puissance législative sera confiée, et au corps des nobles, et au corps qui sera choisis pour représenter le peuple, qui auront chacun leurs assemblées et leurs délibérations à part, et des vues et des intérêt séparés."(27)

-(22) *Id.*, *ib.*, p. 118: O conceito de arte política de Montesquieu ampliou-se até constituir-se na arte de legislar que abarcava todas as necessidades sociais e humanas enquanto tivessem relação com o Estado. Eis como GROETHUYSEN caracteriza tal arte em Montesquieu: "*L'homme se sent capable d'intervenir lui même dans la réalité, de la modeler ; il est l'artiste, l'architecte qui donne une forme à la vie des peuples. On apprend à analyser un Etat d'après les principes de sa structure, et à saisir les lois dans leurs dépendance réciproque, à voir un tout collectif en fonction du but qu'il poursuit.* Conf. "*La Philosophie de la Révolution Française*, Gonthier, p. 54-5

-(23) MONTESQUIEU, *Op. cit.*, livre XI, chapitre 6, tome quatrième

-(24) *Idem.*

-(25) *Id.*

-(26) *Id.*

-(27) *Id.*

As obras de Montesquieu e Rousseau constituem as mais importantes referenciais da ciência política do século XVIII. É impossível estudar o pensamento político de Condorcet sem referência a esses dois autores. A questão da representatividade, um dos pontos fundamentais da arte social, foi resolvida através da conciliação das concepções dos dois filósofos anteriores.

As divergências das idéias de Condorcet em relação ao pensamento de Montesquieu são muito mais frequentes que as convergências. Mas um ponto básico merece ser destacado. Trata-se da questão referente ao estabelecimento da lei. Montesquieu diz:

"S'il est vrais que le caractère de l'esprit et les passions du couer soient extrêmement différents dans les divers climats, les lois doivent être relatives et à la différence de ces passions, et à la différence de ces caractères..".(29)

Condorcet, ao contrário, retoma o cartesianismo e contrapõe:

"Une bonne loi doit être bonne pour tous les hommes comme une proposition vrai est vrai pour tous"(30).

Na *Les Assemblées provinciales*, sua posição fica bem clara:

"Ce n'est point dans la connaissance positive de lois établies par les hommes qu'on doit chercher à connaître ce qu'il convient d'opter, c'est dans la raison seule".(31)

O objetivo dele foi o de conciliar o princípio da representação -proposta de Montesquieu- com a soberania nacional -proposta de Rousseau e ambos com o racionalismo, isto é, a idéia de que toda lei deve ser fundamentada na razão. Cabe ao "espírito geral do povo" e à "vontade geral" submeterem-se aos princípios da razão universal.

*

-(29) MONTESQUIEU, *Op. cit.* livre XIV, chap. 1.

-(30) CONDORCET, *O.C.*, Arago, tome I, p. 378.

-(31) CONDORCET, *Essai sur la constitution et les fonctions de la Assemblées provinciales*, *O.C.*, Arago, tome VIII, p. 496.

2.5- Condillac e o sistema político

No *Traité des systèmes* (1749), Condillac, após demonstrar que o "verdadeiro" sistema deve ter como fonte os dados dos sentidos e não as hipóteses ou sutilezas metafísicas, passou a analisar as possibilidades de sua aplicação nos diversos ramos da arte humana, desde a política até a física.

O autor propõe começar pela política, pois nela os sistemas são os menos perfeitos(1). Segundo ele, toda arte e toda ciência são susceptíveis de sistematização. Em algumas, propõe-se explicar os efeitos; em outras, prepará-los e produzi-los"(2). Os sistemas cuja finalidade é explicar os efeitos são os próprios da física, e os que visam prepará-los e produzi-los são os da política(3).

No capítulo XVI, onde expõe o uso dos sistemas na física, Condillac mostra que a dificuldade maior de se construir sistema na política, ao contrário do que ocorre na física, está relacionada à diferença dos seus princípios. Na física, os princípios são fatos de que a experiência "não permite duvidar". Já na política, os princípios não podem ser tão bem estabelecidos. Por isso, freqüentemente, as circunstâncias tão variáveis e a necessidade de "determinar-se prontamente" obrigam o estadista a decidir sobre aquilo que "não é senão provável". Para o autor,

-(1) CONDILLAC, *Traité des systèmes*, *Oeuvres Philosophiques*, Paris, P.U.F., p. 207.

-(2) CONDILLAC, *idem*.

-(3) *Id. ib.*

as diferenças entre os princípios da física e os da política determinam que na primeira não se pode edificar sistemas a não ser em casos particulares, ao passo que em política são possíveis visões gerais, abrangendo todas as partes do governo (4).

A dificuldade inerente à política deve-se ao fato de que o seu objeto é uma máquina, cujos mecanismos, na sua totalidade, são de difícil conhecimento. Isso ocorre porque na política as circunstâncias sempre mudam(5). No entanto é do domínio das vicissitudes que depende uma boa administração.

"Un peuple est un corps artificiel; c'est au magistrat, qui veille à sa harmonie et force dans tous les membres. Il est le machiniste qui doit rétablir les ressorts, et remonter toute la machine aussi souvent que les circonstances le demandent". (6)

O conhecimento de todas as partes do país governado, bem como o das ações recíprocas de umas sobre a outras é fundamental para a administração. Sem isso, as medidas tomadas pelo "ministro" tenderão a desequilibrar a nação, tanto do ponto de vista interno, como externo:

"L'épée, la robe, l'église, le commerce, la finance, les gens de lettres, et les artisans de toute espèce: voilà les ordres de citoyens. Il faut que, dans le système le celui qui les gouverne, chacun soit aussi heureux qu'il peut l'être, sans que le bien général du corps soit altéré. C'est-là ce qui donnera à l'état la constitution la plus robuste. Cela renferme deux choses: la conduite qu'on doit tenir envers le peuple auquel on commande, et celle qu'on doit avoir avec les puissances voisines"(7).

Para Condillac, um bom sistema político deve ser coerente. Esse traço caracteriza-se principalmente pela adoção de um mesmo sistema tanto interna como externamente(8). O "sistema"

-(4) conf, *id. ib.*, p. 212.

-(5) *Id. ib.* p. 208, nota c: "... On doit même être toujours prêt à changer ses principes à chaque circonstance, et un système de politique doit en quelque sorte essayer les mêmes révolutions, que l'état pour lequel il est fait".

-(6) *Id. ib.*, p. 208.

-(7) *id.*

-(8) *id.*

adotado para o exterior deve estar subordinado ao prescrito para o interior, formando um só sistema. Essa forma do sistema político deve ser observada, internamente, também na relação entre os interesses particulares e os interesses do todo. Cada um efetuando o seu "sistema particular", necessariamente deve conformar-se ao "sistema geral" (9).

A política para Condillac apresenta-se enquanto arte de fazer combinações. Produzir sistema em política seria, então, combinar elementos a partir da informações adquiridas:

"Ce n'est pas seulement d'après les richesses naturelles des pays voisins, ni d'après l'industrie de leurs habitants, qu'il doit faire ses combinaisons; c'est principalement d'après la nature de leur gouvernement: car c'est-là qui fait la force ou la faiblesse d'un peuple." (10)

O que caracteriza a ciência política em Condillac, é o fato de que tudo é circunstancial. Disso decorre que os sistemas políticos devem mudar na proporção em que as situações se alteram. Só quem estudou perfeitamente o sistema pode introduzir novas combinações, sem causar desequilíbrios. Mesmo assim, as mudanças introduzidas devem ser combinadas com as coisas que prevalecem(11).

Tal solução aproxima esse pensador de Montesquieu. Para Condillac, não se trata de fazer tábua rasa do passado e construir algo novo, isto é, um sistema baseado na imaginação, em tal caso "*on ne feroit qu'un roman*". Para se fazer um sistema eficiente, é necessário estudar o caráter do povo, investigar os seus usos e costumes, desenredar os abusos. Em seguida é necessário conservar o que se encontrou de bom e suprimir os males encontrados(12).

A preocupação básica de Condillac, referente à elaboração de sistema político, não se relaciona com a constituição nacional do ponto de vista legislativo, mas liga-se principalmente aos afazeres do executivo. Ele não questionava o todo da sociedade,

-(9) *Idem.*

_(10) *Idem.*

-(11) *Id. ib., p. 209.*

-(12) *Idem.*

suas leis, isto é, a "ordem das instituições" e a "ordem dos cidadãos". Sua pretensão limitou-se apenas em mostrar a possibilidade e, principalmente, o método de um sistema político, bem como a sua importância para a administração pública.

A proposta de Condillac é importante para a compreensão da Matemática Social de Condorcet. Destaca-se sobretudo a sua idéia de elaborar sistemas políticos fundamentados na análise de princípios observados. Malgrado as suas críticas à filosofia de Condillac, devido principalmente a não utilização do instrumental matemático, Condorcet parte da base estabelecida no *Traité des Systèmes*.

2.6- Rousseau: sobre o governo

Para Rousseau, o pacto é a primeira arte social. Primeira, no sentido em que tal pacto produz o Estado, um poder superior aos indivíduos. Com isso, retoma-se a teoria de Hobbes, Locke e dos *jurisconsultes*.

De Hobbes a Rosseau, o pacto social é apresentado como uma forma de se estabelecer uma instituição superior capaz de organizar, controlar e manter a sociedade. Uma das diferenças básicas entre as teorias contratualistas refere-se às bases para o pacto que gera o Estado. O alvo é o mesmo: tornar possível a paz entre os indivíduos. Com a paz interna, o Estado precisa manter a segurança externa, protegendo seus membros das agressões estrangeiras. Outra atribuição fundamental do Estado é o compromisso de criar e\ou preservar a prosperidade de seus membros.

O *Contrato social Social* é chave para se compreenderem dois momentos fundamentais da arte política: o primeiro é o instante do "pacto social"; o segundo é o que estabelece as formas operacionais do governo. No primeiro, tem-se o legislativo, no segundo, o executivo, submisso ao primeiro.

Rousseau expõe as condições para que o pacto se efetue. Procura mostrar que ele só é possível quando os indivíduos são soberanos. A união das forças e vontades soberanas forma a vontade geral, constituindo um ser moral, o corpo político. A vontade geral, base da soberania, constitui-se enquanto potência legisladora. Para Rousseau, o poder legislativo refere-se ao geral, cabendo ao "governo" as questões referentes ao particular(1)

(1) ROUSSEAU, J.-J., *Du Contract social*, Ouvres, Galimard, vol.3, p.379. "*quand je dis que l'objet des loix est toujours général, j'entends que la loi considère les sujets en corps et les actions comme abstraites, jamais une homme comme individu ni une action particulière*".

Nessa concepção de governo, o Estado é considerado em duas instâncias básicas: a legislativa, que se deve prender à vontade geral e a executiva, submetida à legislativa.

Até o fim do século XVII e na primeira metade do XVIII, mostra Derathé, a palavra governo -"gouvernement"- era tomada como sinônimo de poder ou autoridade pública, significando o exercício da soberania ou, de um modo geral, "l'exercice par le souverain de l'autorité publique"(2). Isso significa que juridicamente não havia diferença entre governo e soberania (3). Com Rousseau "souverain est synonyme de pouvoir législatif et gouvernement synonyme de pouvoir exécutif" (4). Foi graças a Rousseau que se tornou usual chamar o governo o poder executivo (5).

As considerações de Rousseau sobre o governo situam-se sobretudo no verbete Economia Política da *Encyclopédia* (1755), no livro III do *Contrato social* (1757) e nos escritos sobre a *Polysynodie* do Abé de St. Pierre(*). No primeiro, está em questão as finanças públicas. Nesse artigo, partindo da comparação entre a administração familiar e a do Estado, Rousseau expõe suas idéias a respeito da gerência dos negócios públicos. É aí que se encontra pela primeira vez a distinção entre poder soberano, autoridade suprema, e o poder executivo. "Distinction qui consiste en ce que l'une a le droit législatif, et oblige en certain cas le corps même de la nation, tandis que l'autre n'a que la puissance exécutrice, et ne peut obliger que les particuliers"(6). Fica bem definido que "alors autre chose sera la délibération publique, et autre chose la volonté générale" (7)

Outro ponto importante no mencionado texto é a subordinação do executivo ao legislativo:

-(*) Neste trabalho será suficiente a discussão dos dois primeiros textos.

-(2) DERATHÉ, R., *Jean-Jaques Rousseau et la science politique de son temps*, Paris, Vrin, 1979, p. 385.

-(3) *Id. ib.*

-(4) *Idem.*

-(5) *Id.*

-(6) ROUSSEAU, *Discurs sur la economie politique*, O.C., Gallimard, vol. 3, p. 244.

-(7) *Id.*, p. 246

"Je conclus que le premier devoir du législateur est de conformer les lois à la volonté générale, la premier regle de l'economie publique est que l'administration soit conformer aux lois".(8).

Ciente das dificuldades trazidas por tal subordinação, Rousseau pergunta o que fazer perante casos particulares imprevistos pelas leis: *"comment, me dira-t-on connoître la volonté, dans les cas où elle ne s'est point expliquée?"(9).*

Como vimos, Locke, face à impossibilidade de reunir toda a nação, ou mesmo os membros do poder legislativo, para solucionar os casos não previstos no texto legal, solucionou o problema com a sua concepção de "prerrogativa".

No entender de Rousseau, também, não se trata de reunir a nação em assembléia para resolver casos inesperados, *"ce moyen est impraticable dans un grand peuple"* (10). Tal problema se resolve de acordo com a "índole" do governo. Basta ao executivo ser *"bien intentionné"* : *"car les chefs savent assez que la volonté générale est toujours pour le parti plus favorable à l'intérêt public, c'est-à-dire le plus equitable; de sorte qu'on ne faut qu'être juste pour s'assurer de suivre la volonté générale"*(11). Quando a decisão do governos em tais casos choca em demasia o interesse público, o povo a percebe facilmente. Trata-se do "freio terrível da opinião pública".

Tal forma de se trabalhar os casos administrativos não previstos pelas leis evoca a índole do governo, elemento subjetivo. Por outro lado, confia nas pressões "da vontade geral". A subordinação do executivo ao legislativo, à vontade geral, é a primeira regra, ou dever, da economia pública. A segunda seria a submissão das vontades particulares à mesma vontade geral legislante(12).

- (8) *Id.*, p. 250.

- (9) *Idem.*

- (10) *Id.*

- (11) *Idem.*, p. 251.

- (12) *Id.*, p. 252.

Semelhante submissão, longe de ser produto de uma harmonia natural, depende da arte de governar. Rousseau aponta uma técnica de governo fundamentada na virtude (13). Essa surge como uma alternativa ao despotismo e ao maquiavelismo. Cabe ao poder executivo conciliar o interesse particular com o bem geral, não pela violência ("*cri de la terreur*"), nem muito menos pelo ardil ("*le leurre d'un intérêt apparent*"). No primeiro caso, devem-se eliminar os métodos próprios dos tiranos. No segundo, propõe a supressão do maquiavelismo, com seus "*pequenos e desprezíveis ardis*" (*cruses*) que chamam "*máximas de estado e mistérios do gabinete*" (14). A estratégia governamental deve ser a de educar os cidadãos. Desse modo, desenvolver-se-ia o patriotismo que substitui os vícios e os interesses particulares. "*L'amour à la patrie est le plus efficace; car comme je l'ai déjà dit, tout homme est vertueux quand sa volonté particuliere est conforme en tout à la volonté générale, et nous voulons volontiers ce que veulent les gens qui nous aimons*" (15)

Na *Economia Política*, Rousseau afiança que uma boa administração pública é a que concilia um governo bem intencionado com um povo patriótico. Isso ocorre quando "*les citoyens aiment leur devoir, et que les dépositaires de l'autorité publique s'appliquent sincérement à nourrir cet amour par leur exemple et par leurs soins, toutes les difficultés s'évanouissent, l'administration prend une facilité qui la dispence de cet art ténébreux dont la noirceur fait tout le mystere.*" (16)

Como terceiro dever essencial dos governantes, vem o cuidado com subsistência do povo. Não cabe ao governo apenas proteger o cidadão, é necessário também propiciar-lhe o trabalho, garantindo a abundância de todos e evitando que alguns ganhem a vida sem trabalhar. "*Ce devoir n'est pas, comme on doit le sentir, de remplir les greniers des particuliers et les dispenser du travail, mais de maintenir l'abondance tellement à*

-(13) *Idem.*

-(14) *Id.*, p. 261.

-(15) *Id.*, p. 254.

-(16) *Id.*, p. 253-4.

leur portée, que pour l'acquérir le travail soit toujours nécessaire et ne soit jamais inutile."(17). Esse tópico trata não do governo das pessoas, mas dos bens (" Il nous reste à la considerer -a economia política- par rapport à l'administration des biens" (18). O foco da análise é o estabelecimento dos impostos. Procura estabelecer as formas justas de taxar os particulares e gerir as finanças públicas.

No artigo *Sobre a Economia Política* procurou-se estabelecer o estatuto jurídico do executivo, a sua relação com a vontade geral, o legislativo. A ação do executivo é posta sobre princípios democráticos, mostrando a importância da instrução da cidadania, tanto no relativo ao cumprimento do dever, como no relativo à cobrança dos direitos. Tais pontos são fundamentais no pensamento de Condorcet.

Os itens estabelecidos por Rousseau, no artigo referido, foram retomados no *Contrato Social*, livro III. Sua proposta é tratar dos "*rapports du corps social*"(19), da sua constituição. Rousseau propõe determinar a natureza do corpo social ou, usando outra metáfora, quer estabelecer os arranjos da "*machine*"(20).

Na primeira versão do *Contrato Social*, vemos que o seu alvo não é expor nenhuma legislação. Rousseau não visava regradar os movimentos do corpo ou máquina social (21). No que se refere ao governo, ele é taxativo: "*Il n'est donc point question de l'administration de ce corps mais de sa constitution*"(22).

O *Contrato Social*, de fato, não estabelece princípios práticos do "governo", como ocorre no verbete sobre a economia política. Entretanto, no *Contrato Social* a questão do poder executivo é central. Se o autor não estabelece regras de ação, ele trata de um assunto grave, que ajuda a esclarecer muitos pontos discutidos no verbete da *Enciclopédia*. Trata-se do estatuto jurídico do poder executivo, quando se aprofunda o problema da

-(17) *Id.*, p. 246.

-(18) *Id.* p., 262.

-(19) ROUSSEAU, *Du Contrat Social*, O. C., Gallimard, v. 3, p. 282.

-(20) *Idem.*

-(21) *Idem.*

-(22) *Idem.*

relação entre o "governo" e o legislativo, bem como o das formas de governo.

Já no primeiro parágrafo do *Contrato Social*, é significativo o que se propõe nessa temática: "*Je veux chercher si dans l'ordre civil il peut y avoir quelque règle d'administration légitime et sûre, en prenant les hommes tels qu'ils sont, et les lois telles qu'elles peuvent être: Je tâcherai d'allier toujours dans cette recherche ce que le droit permet avec ce que l'intérêt prescrit, afin que la justice et l'utilité ne se trouvent point divisées*"(23). Trata-se, pois, de estabelecer a relação entre o que deve ser (aspecto legislativo) com o que se deve fazer (executivo). O capítulo I, do livro III, é básico para esse ponto.

Para Rousseau, o governo só se define em função da vontade geral. No *Contrato Social* toda ação livre tem duas causas: a moral e a física. A moral é a vontade que determina o ato. A outra é o poder que a executa. "*Le corps politique a le même mobiles; on y distingue de même la force et la volonté; Celle-ci sous le nom de puissance législatif, l'autre sous le nom de puissance exécutive. Rien ne s'y fait ou ne s'y doit faire sans leur concours*" (24).

Concluindo, temos que os "atos" do poder legislativo referem-se ao geral. Já os atos do poder executivo referem-se ao particular. O governo se caracteriza por ser o agente da força pública, reunindo-a e a colocando em obra de acordo com a direção da vontade geral. Ele estabelece a comunicação entre o Estado e o soberano.

"*J'appelle donc gouvernement ou suprême administration l'exercice légitime de la puissance executive, et Prince ou magistrat l'homme ou le corps chargé de cette administration*" (25).

*

-(23) *Id.*, p. 352.

-(24) *Id.*, p. 394.

-(25) *Id.*, 396.

2.7- Sieyès e a arte social

"Jamais on ne comprendra le mécanisme social, si on ne prend pas le parti d'analyser une société comme une machine ordinaire, suite, en esprit, toutes l'une après l'autre, afin d'en saisir les accords et d'entendre l'harmonie générale qui en doit résulter"(1)

Na segunda metade do século XVIII, principalmente no período revolucionário, a idéia de arte política caracterizava-se como ação organizadora do Estado, capaz de dar à coletividade uma "constituição", na qual se estabeleciam as leis fundamentais(2).

No *Espírito das leis* de Montesquieu encontrava-se a plataforma dessa concepção legislativa. Como vimos, para Montesquieu, cabia ao legislador dar leis conforme o "espírito geral" de um povo. Nesse sentido, a legislação teria que se adaptar à tradição e aos aspectos geográficos. No entanto essa proposta foi rejeitada pelo pretense fundador da "arte social", isto é, Sieyès (1748-1836).

Sieyès propôs que se deve fazer tábua rasa dos costumes, da história e fundamentar a arte social sobre princípios racionais: *"Les principes que je viens d'exposer sont certains. Il faut renoncer à tout ordre social, ou les reconnaître"(3)*.

-(1) SIEYÈS, E. J., *Qu'est-ce que le Tiers État?* in *Qu'est-ce que le Tiers État and Sieyès*, New York, Arno Press, 1979, p. 65

-(2) Ver GROETHUYSEN, "Sieyès et l'art de construire l'État" in *Philosophie de la Révolution Française*, Gothier: "Cette création d'État est considéré en quelque sort comme une art. C'est l'art social, le don de construire, de donner à une colletivité une constitution cohérente. Sieyès est peutre-être l'homme politique qui a le plus profondément ressenti le caractère artistique de la création sociale." p. 183.

-(2) Nesse ponto, é Voltaire que oferece a doutrina: "Si chez Montesquieu les lois sont les créations d'une raison téléologique qui, loin de partir de certaines règles valables pour tous, s'adaptent toujours aux différents donnés historiques et s'efforcent de trouver les moyens de maintenir les formes colletives sous lesquelles vivent les hommes, la logique immanente à la pensée de Voltaire exige que les lois soient le produit d'une raison absolue, souveraine dans ses évaluations et libre de préjugés". GROETHUYSEN, *Op. cit.*, p. 96.

-(3) SIEYÈS, *Op. cit.* p. 73.

Sainte Beuve mostra que Sieyès se afasta tanto de Montesquieu, quanto de Rousseau no que se refere à arte social. Em relação ao primeiro, escreve o autor, "Sieyès ne croyait guère plus à l'histoire qu'à la théologie ou à la mythologie"(4). Contra o segundo, Sieyès condenava o "abuso e o excesso de sistema"(5): "Ils prennent -referindo também a Rousseau- les commencements de la société pour les principes de l'art social, de l'art dont les Français n'avaient pas d'idée il y a peu d'années, et dont le nom a été hasardé pour la première fois dans les Moyens d'exécution"(6) (sua primeira brochura de 1788).

A proposta de arte social de Sieyès consiste basicamente na "divisão do trabalho aplicada às diversas funções e aos diversos poderes da sociedade"(7). É a partir dessa perspectiva que o padre define a idéia de constituição.

A princípio, o termo constituição aparece relacionado à idéia de "corpo" ou "máquina":

"Il est impossible créer un corps pour une fin, sans lui donner une organisation, des formes et de lois propres à lui faire remplir les fonctions auxquelles on a voulu le destiner. C'est ce qu'on appelle la constitution de ce corps. Il est évident qu'il ne peut pas exister sans elle. Il l'est donc aussi, que tout gouvernement commis doit avoir sa constitution; et ce qui est vrai du gouvernement en général l'est aussi de toutes les parties qui le composent" (8).

Na perspectiva de Rousseau, Sieyès correlaciona constituição e nação. Tem-se que estabelecer a constituição do "governo" é submetê-lo à vontade nacional: "Ainsi le corps des représentants, à qui est confié le pouvoir législatif ou l'exercice de la volonté commune, n'existe qu'avec la manière d'être de la nation a voulu lui donner"(11). Ao supor que a vontade nacional pudesse ser representada, Sieyès se afasta de Rousseau e retoma a perspectiva de Montesquieu.

-(4) SAINTE BEUVE, C., A., Sieyès, in *Qu'est-ce que le Tiers État?*, p.194.

-(5) Id. ib. 195.

-(6) SIEYÈS, apud SAINTE BEUVE, *op. cit.*, p. 195.

-(7) SAINTE BEUVE, *op. cit.*, p. 195.

-(8) SIEYÈS, *op. cit.*, p.66-7. (grifo do autor)

-(9) *Ibid.*, p. 67.

Para Sieyès, o governo não é nada sem as formas constitutivas. Sem elas o poder público não pode agir, dirigir ou comandar. Sendo assim, a vontade nacional deve ser sempre lei, de modo que antes e acima dela só existe o direito natural (10).

Sieyès fixa a diferença entre o poder constituinte e poder constituído, chamando a atenção para o perigo de confundí-los. Sua proposta de Constituição Fundamental procura estabelecer a natureza e as funções dos poderes. Divide as leis em duas partes: uma deve regular a organização e as funções dos corpos "legislativos"; a outra deve regulamentar as funções dos corpos "ativos". Eis o sentido das leis constitucionais :

"C'est lois sont dites fondamentales, non pas en ce sens qu'elles puissent devenir indépendantes de la volonté nationale, mais parce que les corps qui existent et regissent par elles n'est pas ouvrage du pouvoir constitué, mais do pouvoir constituant. Aucune sorte de pouvoir constitué ne peut rien changer aux conditions de sa délégation" (11)

Com Sieyès a arte social é caracterizada como ato fundante, isto é, poder constituinte.

Na opinião de Sainte Beuve, Condorcet foi apenas discípulo de Sieyès, um "vulgarizador abstrato" da arte social (12). Mas Sieyès, proclamando-se o Newton da filosofia política, não chega a desenvolver uma teoria à altura de tal título. Como mostra P. Campbell, Sieyès foi um propagandista e não um cientista (13). Podemos dizer que ele foi o fundador da idéia de "arte social", frente a necessidade imposta pelo contexto revolucionário. Mas foi Condorcet quem deu posteriormente os fundamentos científicos dessa nova concepção de política.

Tanto Condorcet como Sieyès foram racionalistas, dados a especulações "abstratas e metafísicas". Para Cahen, ambos acreditavam que a política é uma ciência "exata", "a priori". Sendo assim, as disposições de uma constituição e as regras da arte

-(10) *Idem.*

-(11) *Idem.*

-(12) SAINTE BEUVE, *op. cit.*, p. 205-6.

-(13) CAMPBELL, P., Introdução, in *Qu'est-ce que le Tiers État?* p.

social podem ser deduzidas logicamente, a partir de certos princípios racionais simples. O espírito e o método permanecem o mesmo nos dois pensadores(14).

-(14) L. Cahen fez uma precisa síntese da relação Condorcet-

Sièyès: "Mais, à la côté des ces divergences (o desapego pessoal do primeiro, considerado um filósofo, enquanto o outro, um 'rhéteur", que, ao mesmo tempo buscava a grandeza do seu país, procurava também sua própria glória), leurs deux tempéraments, il faut le reconnaître, présentaient de remarquables affinités. Outre que, tous deux privilégiés, ils s'étaient dévoués à la même cause, la rénovation nationale. ... De plus, chez les deux écrivains, la hardiesse doctrinale s'alliait à la prudence pratique. Peu faits pour plaire à la foule et n'ayant point d'estime pour elle, hommes d'étude et de cabinet beaucoup plus qu'orateur et conducteurs du peuple, Condorcet et Sièyès répugnaient aux mouvements désordonnés et aux changements brusques, dont il était impossible de calculer les suites. Résolus à contribuer de toutes leurs forces au triumphe de la liberté publique, ils croyaient que, seule, une politique sage, mesurée, tenait à la fois compte des principes absolus et des réalités contingentes, pouvait en assurer la durée et sauvegarder la paix et l'unité nationales. Ainsi s'explique le fait qu'entre ces deux hommes, pourtant si divers, il se soit formé très vite un lien étroit d'amitié et que cette amitié, nous le verrons, ait dégénéré souvent en une véritable collaboration." CAHEN, L., *Condorcet et la Révolution Française*, Genève, Slatkine Reprints, 1970, p. 129-30.

Capítulo 3

SISTEMATIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DAS CIÊNCIAS EM CONDORCET

"Nous développerons tout ce qu'une application plus générale, plus philosophiques des sciences de calcul à toutes les connaissances humaines doit ajouter d'étendue, de précision, d'unité au système entier de ces connaissances".()*

-(*) CONDORCET, *Esquisse...*, Flammarion, p. 279.

Condorcet, partilhando a visão dos enciclopedistas, acreditava na possibilidade de unificar as ciências (1). Desse modo, a sua noção de sistema, pressupõe o ideal de encadear todos os ramos científicos. Tal ideal, entretanto, jamais poderia ser atingido, pois o intelecto tenderia a se aperfeiçoar indefinidamente(2).

Como recordei páginas atrás, o desenvolvimento das ciências humanas, para Condorcet, liga-se à marcha das ciências naturais. O progresso do espírito humano, para ele, presume a cadeia do conhecimento. Tal como acreditava d'Alembert, o universo, para quem pudesse abraçá-lo "d'un seul point de vue", constitui-se num "fato único", "une grande vérité"(3). Sendo assim, o "progresso do conhecimento" consiste no avanço integrado das ciências: "la masse réelle des vérités que forme le système des sciences d'observation, d'expérience ou de calcul peut augmenter sans cesse"(4). Entretanto, a classificação e divisão das ciências são necessária na pesquisa ou em fins didáticos. Na pesquisa, a divisão é necessária tanto no que se refere aos objetos considerados, como aos métodos empregados. Isso decorre da "faiblesse de l'esprit" e da "nécessité de ménager le temps et les forces"(5).

A sistematização e unidade do conhecimento são menos um problema filosófico do que político e técnico. Na política, ele propõe que somente eliminando-se as tiranias, o fanatismo religioso, e criando-se um ensino público eficiente chegar-se-ia às condições para o progresso das ciências.

-(1) Ver a esse respeito G.-G. GRANGER, *La mathématique sociale du Marquis de Condorcet*, Paris, Odile Jacob, p. 12: *l'ambition d'embrasser et synthétiser l'ensemble du savoir humain*.

-(2) RASHED, R., *Commentaire*, in *Condorcet Mathématique et société*, Paris, Hermann, p. 15-6.

-(3) -D'ALEMBERT, *Discours préliminaire* in *Encyclopédie...*, op. cit. p.

-(4) CONDORCET, *Esquisse...*, Flammarion, p. 277-8.

-(5) CONDORCET, "Projet reformulé: Tableau général de la science qui a pour objet l'application du calcul aux sciences politiques et morales" in *Mathématique et société*, Hermann, p. 215.

No relativo ao problema técnico, Condorcet indica que o aumento da massa do conhecimento e a sua sistematização depende dos progressos dos instrumentos inventados para aperfeiçoar as pesquisas. Essa questão técnica refere-se ao método das ciências, o qual está ligado a teoria da linguagem, a teoria dos processos propriamente "técnicos" de aumentar o poder da inteligência, enfim, a teoria da análise(6).

Todo progresso, inclusive o da sistematização e unificação do conhecimento, exige a descoberta de novos métodos e instrumentos. "*La vigueur, l'étendue réelle des têtes humaines sera restée la même; mais les instruments qu'elles peuvent employer se seront multipliés et perfectionnés*"(7). Eis, de um modo geral, as funções dos meios técnicos ou "mecânicos de executar as operações da inteligência humana":

"...tel est l'art de former, soit des tableaux historiques, chronologiques ou scientifiques, soit des tables, des registres; tel est celui de former ou deviner les chiffres; telles sont les machines arithmétiques; telles seraient celles qu'on emploierait pour trouver plus aisément le résultat d'un scrutin très nombreux"(8).

-(6) CONDORCET, *Esquisse...*, p. 278. RASHED denominou tal concepção de sensualismo armado: "Sensualismo, dans la mesure où seule nos sens sont à l'origine de nos idées, lesquelles peuvent se combiner en modes simples et mixtes; armé pour autant que le pouvoir de nos sens peut être étendu jusqu'à une certaine limite par des instruments scientifiques... Le sensualisme armé est une philosophie optimiste. Toujours mieux connaître le caché est en somme un problème technique...". *Op. cit.*, p. 19. C.-CASNABET equaciona do seguinte modo a questão do progresso da análise: "à chaque objet ou collection d'objets correspond une idée générale. Les opérations de l'esprit combinent les idées. Les idées et les opérations constituent la structure et le fonctionnement de l'esprit humain universel. Si à chaque idée correspond un signe et SI les opérations se traduisent dans une syntaxe, alors l'esprit humain universel, convenablement analysé dans sa nature et ses productions, doit pouvoir posséder une langue universelle...
...cette langue à constituer est comme l'algèbre. Elle aurait pour avantage de pouvoir être pratiquée par tous;..." CASNABET, C.-, *Condorcet: une théorie de la connaissance in Revue de Syntaxe*, janv.-mars 1988, n. 1, p. 9. (grifos do autor)

-(7) CONDORCET, *Op. cit.*, p. 278.

-(8) *Idem.*

Semelhante método técnico se caracteriza como uma espécie de arte da "descrição e apresentação dos fatos complexos". Trata-se de uma técnica cujo desenvolvimento deveria proporcionar "...l'avantage de ressembler dans une petit espace d'un tableau ce qu'il serait souvent difficile de faire entendre aussi promptement, aussi bien, dans un livre très étendu; soit le moyen plus précieux encore de présenter les faites isolés dans la disposition la plus propre à en déduire des résultats généraux."(9).

Os métodos técnicos devem possibilitar a elaboração do *tableau général des vérités connues*. Trata-se de um quadro no qual se pode apreender, com um só *coup d'oeil*, o estado atual de cada ciência, o termo no qual ela se deteve, as descobertas mais necessárias ao seu progresso. Em tal quadro deve encontrar-se, além das verdades conhecidas, os detalhes, os desenvolvimentos, as discussões e as provas das pesquisas. Esse quadro deve apresentar também as verdades não totalmente provadas, isto é, aquelas cujas provas ainda permitem dúvidas razoáveis.

Os avanços integrados das ciências tornam-se estratégicos para o progressos dos povos. Se a marcha da ciência força a sua divisão em vários ramos, ela não deve torná-los estanques: "...on voit s'établir entre elles (les branches) des lignes de communication, et l'application d'une science à l'autre en devient souvent la partie la plus utile ou la plus brillante"(10). É em função dessa hipótese da intercomunicação entre as ciências que Condorcet funda a Matemática Social.

"Les sciences sociales ne tiennent-elles pas aux sciences mathématiques et physiques, puisqu'il n'en est aucune qui n'offre des vérités susceptibles d'être appliquées aux besoins des hommes, au bien-être des sociétés; puisque, sans le secours de ces mêmes sciences, il serait impossible ou de résoudre complètement une grande partie des questions que les sciences sociales présentent ou d'obtenir les données nécessaires à leur solution ?"(11)

Desse modo, o autor nota na aplicação das ciências

-(9) CONDORCET, *Esquisse...*, p. 291.

-(10) CONDORCET, "le projet reformulé..." , p. 196.

-(11) CONDORCET, *Fragment sur l'Atlantide*, Flammarion, p. 307.

matemáticas às "ciências morais e políticas" uma das maiores revoluções que o espírito humano tinha até então realizado. Essa revolução só foi possível em nações nas quais a liberdade teve a tranquilidade por companhia e "*les lumières pour appui*"(12).

(12) CONDORCET, "Le projet reformulé...", p. 196.

3.1- A matemática enquanto instrumento da ciência social

"Quelque objets qu'elles (as matemáticas) considèrent, elles les dépouillent de toutes ses qualités sensibles, de toutes ses propriétés individuelles, et bientôt il n'est plus qu'un rapport abstrait de nombre ou grandeur; on désigne ce rapport par une lettre ou par une ligne; l'objet lui-même est alors oublié; il cesse d'exister pour le mathématicien. Ces lignes arbitraires en apparence, sont l'unique objet de ses méditations; c'est sur eux seuls qu'il opère, et ce n'est qu'après être parvenu au dernier résultat qu'il revient sur les premières opérations, et qu'il applique ce résultat à l'objet réel dont il avait cesse de s'occuper." (1)

Analisarei o papel da matemática na ciência social condorcetiana partindo de sua relação com a linguagem e o método. Na teoria da ciência de Condorcet encontram-se correlacionadas língua, análise e arte combinatória. É da articulação desses elementos que se dá a atividade do intelecto na produção do conhecimento rigoroso.

Para a tradição lockeana, na qual Condorcet se inseria, havia uma correspondência biunívoca entre as coisas e as palavras, os objetos da sensação e suas denominações, na mediada em que todas as nossas idéias são resultado de combinações das sensações que recebemos. Nesse sentido, a atividade do entendimento é uma atividade linguística. Condorcet, diferenciando de certo modo de Locke e de Condillac, acrescenta à atividade linguística do entendimento uma tarefa matemática(2).

É em relação à análise que Condorcet afasta-se da tradição lockeana, representada principalmente por Condillac. Pode-se estabelecer a seguinte distinção entre o conceito de análise de Condillac e de Condorcet: no primeiro, a análise é apenas um instrumento de exposição e organização das idéias, ao passo que para o segundo ela é também um instrumento heurístico(3). À concepção de análise do padre, definida enquanto decomposição inteira de um objeto e a distribuição das partes numa ordem que possibilite a generalização, Condorcet acrescenta o

(1) CONDORCET, Discurs sur les sciences mathématiques, apud, Rashed, *Op. cit.* p. 24-5.

(2) RASHED, R., *Commentaire in Condorcet, mathématique et société*, p. 19-20

(3) Conf. GRANGER G.-G., *le mathématique sociale du marquis de Condorcet*, Odile Jacob, p. 39. RASHED, *Op. cit.*, p. 21. *analys*

instrumental matemático.

A análise em Condorcet é um método de invenção que consiste menos em examinar idéias contidas na questão proposta do que procurar em todas as combinações possíveis dessas idéias aquelas que fazem conhecer o objeto que se pesquisa(4). Assim, a análise em Condorcet, caracterizada como arte combinatória, revela a função da matemática:

"... une art de hiérarchiser des abstractions. Elle se confond par cela même avec l'art de résoudre les problèmes, et les Mathématiques ne sont pas autre chose que la partie la plus abstraite de cet art combinatoire" (5)

Em Condorcet, língua e método são indissociáveis (6). A língua bem feita, característica das ciências proposta por Condillac, Condorcet acrescenta o instrumental matemático, modelo de língua precisa e metodologia de pesquisa. Tanto o método e o instrumento, não somente a arquitetura expositiva, são de natureza matemática (7). A matemática, dessa forma, possibilita o estabelecimento de um sistema simbólico preciso e completo, permitindo exprimir sem ambiguidades as aquisições das ciências, incrementando o seu progresso. Enquanto instrumento de descoberta a matemática contribui decisivamente com sua virtude combinatoria.

A matemática constitui-se na base do programa para a ciência social proposto por Condorcet. Nesse ponto, a sua concepção filosófica da matemática nos revela o estatuto de sua Matemática Social, enquanto ciência voltada para uma pragmática política e institucional.

- (4) RASHED, *op. cit.* 21. A esse respeito diz Condorcet: "...on connaît le signe en même temps que l'objet, l'idée, l'opération qu'il désigne". *Esquisse...*, Flammarion, p. 292.

- (5) GRANGER, *Idem*, p. 39.

- (6) Ver também sobre o assunto K. M. BAKER, *Le modèle scientifique*, especialmente a seção *Méthode scientifique : langage scientifique* in *Condorcet raison et politique*, Hermann.

- (7) Brian mostra que para Condorcet toda reflexão matemática é concebida como um exercício de análise e que essa última, tal como para d'Alembert, é vista como um "Savoir-faire" instrumental e não um corpo de princípios. "La foi du géomètre, métier et vocation de savant pour Condorcet" in *Revue de synthèse*, n. 1 jan.-mars, 1988.

Como foi acima indicado, a análise constitui-se na arte de hierarquizar abstrações em seus diversos degraus. Seu objeto compõe-se das diversas combinações de uma mesma idéia, e da idéia mais geral que se pode chegar por abstrações mais generalizantes. A matemática, como mostrou Granger, é a parte mais abstrata da arte combinatória, da arte de resolver problemas (8).

Condorcet continua de certo modo cartesiano, principalmente no que concerne a correspondência entre o ideal matemático e o mundo empírico. Para ele, a matemática não é uma instituição arbitrária, no sentido dado por Vico. Segundo o filósofo italiano, a validade do conhecimento (matemático) somente pode ser comprovada mediante a compreensão do modo pelo qual esse conhecimento se originou. Assim, o que é verdadeiro e o que é feito são conversíveis entre si.

Para Condorcet as ciências fundam-se sobre fatos e raciocínios. Em algumas ciências, como a matemática, prevalece o raciocínio, sendo a certeza garantida pela identidade das proposições. Já em outras, como nas ciências físicas, prevalece a observação dos fatos e o critério da verdade é dado pela observação. Nas primeiras o processo é intelectual, nas segundas, o processo é intelectual e factual. Entretanto, o que garante o progresso das ciências é a aplicação de umas nas outras.

No que se refere a aplicação de uma ciência à outra (ciências físico-matemáticas para d'Alembert e matemática social para Condorcet), a matemática, por mais abstrata que seja, conserva, de certo modo, correspondência com a realidade factual. Nesse sentido, Condorcet liga-se a d'Alembert. Polemizando com Buffon e Diderot, para os quais a matemática constitui-se numa espécie de convenção arbitrária, não possuindo, dessa forma, correspondência necessária com o mundo empírico, Condorcet concebia o uso da matemática como um instrumento de formalização de "abstrações" da realidade.

Para Buffon e Diderot, como foi indicado acima, a matemática tem suas aplicações limitadas, pois a certeza não está necessariamente ligada à sua demonstração. Dessa forma, nas matemáticas as verdades são verdades de definição, sendo objeto

(8) GRANGER, G., *Op. cit.* p. 39.

apenas de evidência, o que as tornariam distintas das ciências físicas, que se apoiam sobre fatos bem estabelecidos pela observação(9).

D'Alembert mantém a concepção de uma correspondência entre a matemática e o mundo físico. Segundo ele, um conhecimento só é certo quando se conforma ao raciocínio matemático, submetendo ao controle dos instrumentos geométricos. Dessa forma, se os objetos matemáticos são puramente intelectuais, eles não são, contudo, arbitrários. Tais objetos, são produtos de abstrações decorrentes de um despojamento (*dépouillement*) sucessivo das propriedades da matéria. Sendo assim, somente as matemáticas possibilitariam alcançar o verdadeiro conhecimento, constituindo-se, dessa forma, os meios de descoberta e de certeza (10).

Entretanto, d'Alembert afasta-se do cartesianismo ingênuo, onde o uso da matemática caracteriza-se por ser demonstrativo. Em tal modelo as proposições avançadas recebem a certeza das proposições precedentes. O critério de verdade não vem do exterior, mas é garantido pelos princípios evidentes. Pressupõe-se, então, que as verdades contingentes, as verdades empíricas, correspondem às verdades de evidência, aos princípios *a priori*.

Descartando tal modelo, d'Alembert concebia a matemática enquanto instrumento, cujo uso deve ser feito de tal modo que mantenha a fidelidade ao mundo da experiência.

Eis como d'Alembert concebe o processo de abstração em geometria:

"...Ainsi, par des opérations et des abstractions successives de notre esprit, nous dépouillons la matière de presque toutes ses propriétés sensibles, pour n'envisager en quelque manière que son fantôme"(11).

Em d'Alembert as matemáticas, enquanto ciências da grandeza em geral, não perdem seu vínculo com a realidade. Elas constituem o termo mais distante no qual a contemplação das propriedades da matéria pode nos conduzir, sendo que não se pode

-(9) RASHED, *Op. cit.*, p. 22.

-(10) *Id. ib.*, p. 23.

-(11) D'ALEMBERT, *Discours préliminaire*, Flammarion, 1986, p. 86-7.

ir além, "sem sair do universo material".

"Mais telle est la marche de l'esprit dans ses recherches, qu'après avoir généralisé ses perceptions jusqu'au point de ne pouvoir plus les décomposer davantage, il revient ensuite sur ses pas, recompose de nouveau ces perceptions mêmes, et en forme peu à peu et par gradation, les êtres réels qui sont l'objet immédiat et direct de nos sensations".(12)

Para d'Alembert, a razão, através das últimas operações que faz sobre os objetos, conduz a um tipo especial de imaginação, que consiste em criar seres gerais, os quais separados de seus objetos pela abstração, não são mais que "ressort" imediatos dos sentidos(13).

Contra os "detratores" da matemática, que a equiparam à poesia, d'Alembert diz que apesar de haver muitas semelhanças entre elas, o geômetra e o poeta operam de modos diferentes sobre um mesmo objeto: o poeta compõe-o e embeleza-o, enquanto que o geômetra despoja-o e analisa-o(14).

A matemática se apresenta, então como instrumento potencializador da razão. Para d'Alembert, o cálculo torna-se imprescindível para o conhecimento das causas dos fenômenos naturais. Sem tal socorro as hipóteses tornam-se apenas "conjecturas frívolas".

Condorcet, ao contrário das pretensões de d'Alembert, procurou aplicar o cálculo aos "fatos morais". Nesse sentido, ele confessa ter aderido a Turgot(15).

Dessa forma, para Condorcet, da mesma maneira que as ciências físicas, a ciência social é susceptível de adquirir

-(12) D'ALEMBERT, *Op. cit.* , p. 88.

-(13) *Id. ib.* p. 116

-(14) *Idem.*

-(15) "Um grand homme, dont je regretterai toujours les leçons et surtout l'amitié, était persuadé que les vérités des Sciences morales et politiques sont susceptibles de la même certitude que celles qui forment le système des Sciences physiques, et même que les branches des ces Sciences qui, comme l'Astronomie, paraissent approcher de la certitude mathématique". CONDORCET, "Discurs préliminaire" in *Sur les élections*, Fayard, p. 9.

um certo grau de certeza. Fundada sobre fatos e raciocínios, tal como a física, a ciência social pode adquirir o rigor matemático em sua "forma e prova", assentando-se também sobre probabilidades.

No entanto, Condorcet concebe dois tipos de conhecimentos prováveis o físico e o hipotético. Trata-se de dois estatutos da observação. No primeiro tipo, o grau de objetividade é maior que no segundo. Rashed, tal como Granger, distingue esses dois tipos de conhecimento comparando dois modelos de proposições dadas por Condorcet:

"Quand on dit que 'l'or se dissout dans l'eau régale', cela signifie selon Condorcet 'que j'ai une certaine sensation que le métal que je appelle or est le même qui se dissout dans l'eau régale'; mais quand je dis que 'le cheval a mal aux pieds', j'entends toujours que j'ai une certaine sensation que le corps que j'appelle cheval est le même qui a mal aux pieds et j'émetts en plus la conjecture que ce corps est doué de sensibilité"(16) .

O estranho exemplo do cavalo aponta a especificidade do conhecimento na ciência social. Nela as proposições referem-se às conjecturas sobre a conduta de seres animados. Por outro lado, no âmbito da "ciências políticas", o observador faz parte do objeto observado. Tudo isso torna as proposições da ciência social hipotéticas. O princípio de certeza na ciência social é o mesmo das ciências físicas: a observação. Entretanto, nela a probabilidade atribuída é menor, devido a natureza do fenômeno observado. Contudo, o grau de confiança atribuído a cada uma dessas ciências pode ser avaliado com precisão pelo cálculo matemático.

Dessa forma, o cálculo das probabilidades nas ciências sociais é tão necessário como as observações exatas e precisas.

"Il est aisé d'observer, 1) que le calcul a du moins l'avantage de rendre la marche de la raison plus certaine, de lui offrir des armes plus fortes contre les subtilités et les sophismes; 2) que le calcul devient nécessaire toutes les fois que la vérité ou la fausseté des opinions dépend d'une certaine précision dans leurs valeurs" (17).

- (16) RASHED, *Op. cit.*, p. 29.

- (17) CONDORCET, "L'application des mathématiques, condition de la certitude en science sociale" in *Condorcet, mathématique et société*, Hermann, p. 97.

Para Condorcet, existem duas fontes da probabilidade. Uma liga-se às inferências tiradas do exame da própria constituição das coisas. A outra funda-se sobre a experiência passada. A primeira oferece certo número de causas ou razões que podem influir sobre a "verdade" da proposição tratada. A segunda nos oferece as conjecturas para o futuro, uma vez suposto que as mesmas causas produtoras do passado, existindo ainda, produziram o porvir. O autor exemplificou a atuação dessas duas forças através da imagem de uma urna contendo bilhetes brancos e pretos.

No primeiro caso, refere-se a uma urna contendo trinta mil bilhetes, entre os quais existem dez mil pretos e vinte mil brancos. Propõe-se qual seria a probabilidade de se tirar, ao acaso, um bilhete branco. Nesse caso, mostra o autor, considerando a natureza das coisas, e comparando o número de causas que podem fazer sair um bilhete branco com o número de causas que podem fazer sair um bilhete preto, tem-se que é duas vezes mais provável que sairá um bilhete branco que um preto (18)

Já no segundo caso, sabe-se apenas da existência de um grande número de bilhetes brancos e pretos na urna, sem se saber a proporção de um outro, ou mesmo da existência de uma terceira cor de bilhete. Somente partindo de ensaios, retirando bilhetes e recolocando-os nas urnas, é que se poderá avaliar a probabilidade de se retirar uma ou outra cor. Essa forma de determinar a probabilidade, diz o autor, pode ser aplicada a tudo o que pode ou não acontecer, a tudo o que pode ou não ser (19).

A matemática constitui-se na disciplina cuja função é fornecer o instrumento que permitirá à ciência social alcançar o grau de certeza necessário para se investigar os fatos que lhe são próprio: o cálculo das probabilidades. Ela constitui-se também no modelo da "língua bem feita", sem a qual as "ciências morais e políticas" não possuiriam rigor e operacionalidade conceitual. É a partir dessa perspectiva metodológica que Condorcet concebeu a Matemática Social.

-(18) CONDORCET, "les deux 'surces de la probabilité', *op. cit.*, p. 123-4.

-(19) *Idem*, p. 24.

3.2. Da Aritmética Política à Matemática Social

A proposta de arte social de Condorcet supõe, como já indicamos a submissão da ação pública às regras da ciência política. É nessa perspectiva que se deve analisar a função da Matemática Social.

Para Condorcet a extensão das aplicações de uma ciência à outra era tão vasta que formava uma ciência a parte. No *Tableau général de la science qu'a pour objet l'application du calcul aux sciences politiques et morales*, texto inacabado, escrito em 1793, ele estabeleceu os princípios dessa nova ciência.

Sua entrada para o campo da ciência política não o fez abandonar a matemática. O que ocorreu foi a passagem de um pensamento "analítico abstrato" para o campo "psico-social". No entanto, tal passagem não se constitui numa ruptura, pois Condorcet manteve a abordagem dos fatos "políticos e morais" enquanto matemático. Trata-se, menos de utilizar o campo social para resolver problemas técnicos matemáticos, do que de usar o instrumento matemático para o aperfeiçoamento da "política" (1).

Já Em 1784, num artigo denominado *Arithmétique politique*, escrito para a *Encyclopédia Méthodique*, Condorcet menciona o quanto é importante aplicar a matemática à política. Nesse texto, ele levanta alguns aspectos históricos da Aritmética Política, mostrando as contribuições de W. Petty - apontado como o primeiro a publicar textos dessa nova ciência - , Devenant e o major Grant.

Eis como se delimita o campo da "nova ciência":

"Arithmétique politique; c'est celle dont les opérations ont pour but des recherches utiles à l'art de gouverner les peuples, telles que celles du nombre des hommes qui habitent un pays; de la quantité de nourriture qu'ils doivent consommer; du travail qu'il peuvent faire; du temps qu'il ont à vivre, de la fertilité des terres; de la fréquence des

-(1) A respeito dessa polêmica ver L. Cahen, *Condorcet et la Révolution Française*, Slatkine Reprints, 1970, p. 9 e segs.; G.-G. GRANGER, *Condorcet, mathématique et société*, O. Jacob, p. 9 e segs.; RASHED, *Commentaire in Condorcet, mathématique et société*, Hermann, p. 41 e segs.

naufrages, etc." (2)

Logo a seguir, o Marquês expõe os motivos da resistência do uso da "Arithmética" na administração pública, mostrando como são infundados:

"Mais souvent les ministres (je n'ai garde de parler sans exception) croient n'avoir pas besoin de passer par des combinaisons et des suites d'opérations arithmétiques: plusieurs s'imaginent être doués d'un grand génie naturel qui les dispense d'une marche si lente et si pénible, sans compter que la nature des affaires ne permet ni ne demande presque jamais la précision géométrique. Cependant si la nature des affaires la permettait, je ne dout point qu'on ne parvint à se convaincre que le monde politique, aussi bien que le monde physique, peut se régler à beaucoup d'égards par poids, nombre et mesure"(3)

Como se vê, para Condorcet, a aplicação de sistema em política, tal como estabeleceu Condillac, torna-se viável. No entanto, o Marquês propõe um método novo que, além de privilegiar os fatos e o método analítico, acrescenta o uso do cálculo das probabilidades. Eis o esquema metodológico proposto:

"L'arithmétique politique (grifo do autor) est, dans un sens plus étendu l'application du calcul aux sciences politiques. Cette branche des mathématiques a trois objets principaux, comme toutes celles qui ont pour but l'application du calcul à la connaissance de la nature: ainsi, on peut la diviser en trois parties; la première est l'art de se procurer des faits précis et tels que le calcul puisse s'y appliquer, et de réduire les faits particuliers qu'ont été observés à des résultats plus ou moins généraux; la seconde a pour objet de tirer de ces faits les conséquences auxquels ils conduisent; la troisième enfin doit enseigner à déterminer la probabilité de ces faits et de ces conséquences(4).

Ao contrário das ciências naturais, os fatos sociais estão em constantes transformações. Segundo Condorcet, esse problema

-(2) CONDORCET, "Une nouvelle science": l'arithmétique politique" in Condorcet, *mathématique et société*, p. 106.

-(3) *Idem*,

-(4) *Id. ib.*, p. 111.

deve ser resolvido pelo terceiro item acima citado. Trata-se de determinar o grau de probabilidade da ocorrência dos fatos e das suas conseqüências. A necessidade de determinar com precisão os fatos decorre do próprio estatuto da ciência social, que, como vimos, é de natureza conjectural.

No *Tableau générale de la science qui a pour objet l'application du calcul aux sciences politiques et morales* Condorcet aponta a função da matemática social. Nesse texto, nota-se, ao lado da função heurística, uma tarefa política da nova disciplina. Ela deve contribuir decisivamente para liberar o homem do "instinto" e da "paixão", permitindo dessa forma instaurar o império da razão.

Condorcet inicia o texto mostrando que chegou a época na qual o desenvolvimento das ciências permite uma sistematização do saber que pudesse ser útil à humanidade. Feito isso, ele passa a definir os conceitos. O termo **matemática** é preferível ao de geometria, aritmética e análise. Esses últimos não são adequados, pois se referem às partes da "matemática" ou aos métodos que ela emprega. Já "matemática", refere-se às aplicações nas quais todos os métodos podem ser empregados(5). Condorcet prefere o termo **social**, pois os termos "moral" e "político" são "menos extensos e menos precisos"(6).

O texto passa a mostrar o quanto é fundamental o papel da

-(5) CONDORCET, "Projet réformulé: tableau général de la science, qui a pour objet l'application du calcul aux sciences politiques et morales" in *Condorcet mathématique et société*, Hermann, p. 197.

-(6) *Idem*.

Matemática Social. Tem-se que nenhum interesse particular ou público lhe é estranho(7). Sendo assim, quanto mais essa ciência se desenvolver, mais ela poderá contribuir para a felicidade e o aperfeiçoamento da espécie humana.

Com a Matemática Social os cálculos, comumente feitos sem método, tornar-se-ão mais precisos e eficazes. "D'abord, presque tous les opinions, presque tous les jugements que dirigent notre conduite s'appuient sur une probabilité plus ou moins forte, toujours évaluée d'après un sentiment vague et presque machinal, ou des aperçus incertains et grossiers"(8). Corrigir esse sentimento vago e mecânico, eis a função da Matemática Social.

Não se trata de submeter ao cálculo todas as opiniões e julgamentos, isso seria o mesmo que tentar calcular todos os lances de uma partida de "tric-trac" ou "piquet". Para Condorcet, a vantagem proporcionada pela nova disciplina asselha-se à superioridade de um jogador que sabe calcular seu jogo sobre aquele que não sabe, isto é, que joga apenas com o instinto e a rotina (9).

Outro ponto importante na proposta da Matemática Social é que ela não se constitui numa ciência "oculta", cujos segredos são retidos por certa minoria de adeptos. Ao contrário, refere-se à uma "science usuelle et commune". Trata-se, aqui, de uma proposta para uma sociedade de indivíduos esclarecidos, "elles (as aplicações da Matemática Social) n'ont encore pour objet que l'homme perfectionné par la société"(10). Não se propõe, entretanto, "popularizar" a ciência, mas elevar o cidadão comum, por meio da instrução pública, a um nível intelectual que o capacite para o seu uso.

No *Tableau général*, Condorcet estabelece o seguinte esquema, a fim de mostrar quais seriam os objetos e os métodos da

(7) CONDORCET, *Id. ib.*, p. 197.

(8) *Idem.*

(9) *Idem.*

(10) *Idem.*, p.196-7.

OBJETS DE LA MATHÉMATIQUE SOCIALE

I

L'HOMME

1. L'homme individu
2. Les opérations de l'esprit humain

II

LES CHOSES

Reduction des choses
à une mesure commune

calcul des valeurs (1)

III

L'HOMME ET LES CHOSES

Méthode de la science

1

Détermination des faits

-
1. faits observés
 2. faits hypothétiques

2

Appréciation des faits (3)

formation et usages des valeurs

- Moyennes (4)
- Leur probabilité (5)

-
- 1 Énumération des faits
 - 2 Classification des faits
 3. Probabilité des faits (5)

3

Résultat des faits
Probabilité des résultats (5)

théories préliminaires qui doivent précéder les applications

1. Théorie des grandeurs susceptibles d'accroissements proportionnels
2. Théorie des combinaisons.
3. Méthode de déduire des faits individuels observés, soit les faits généraux qui en résultent, soit les lois générales qui y sont observées.
4. Théorie générale de valeurs moyennes.
5. Théorie générale des probabilités.

-(11) *Idem*, p. 203.

Quanto ao primeiro objeto, o homem, tem-se os seguintes enfoques: primeiro, o "*homem enquanto indivíduo*", refere à sua relação com o seu meio (temperatura, clima, solo, alimentação, "hábitos gerais da vida", as práticas de preservação da vida, as instituições sociais). Trata-se de investigar nessa relação as causas da "duração da vida"; o nexó entre número de indivíduos de cada sexo, seja no nascimento ou nas diferentes idades, com o número de nascimentos, de casamentos, de mortes, enfim, com a quantidade de indivíduos existentes. Pode-se considerar, segundo o autor, a ação de cada causa separadamente ou em conjunto com as demais. Procura-se descobrir a existência de leis constantes ou não, nesses prismas.

Outro aspecto do primeiro objeto refere-se às "*operações do espírito humano*". Nesse enfoque, cabe à "Matemática Social" calcular os "motivos de crer"⁽¹²⁾ Trata-se de fixar os limites da probabilidade que, segundo a natureza da questão, pode dirigir a conduta. Tal ciência deve indicar o partido "mais" seguro.

No relativo ao segundo e ao terceiro objetos da Matemática Social, *as coisas e os homens e as coisas*, o autor refere-se à teoria dos valores, ou à economia, tanto no âmbito dos negócios particulares, como na administração pública.

Num primeiro momento, a tarefa básica da Matemática Social é determinar a medida comum (*mesure commune*):

"...quand on connaît le prix de deux choses, on connaît aussi leur rapport de valeurs, et on peut faire entrer les valeurs de toutes les choses dans un même calcul, et en tirer des résultats communs pour toutes ces valeurs, en calculant seulement les unités de la chose que est devenue leur mesure commune."⁽¹³⁾

ou o cálculo do "consumo médio", do "salário" e da produção dos bens:

"Telle serait, par exemple, la quantité de la nourriture la plus générale et la plus commune, que suffit pour un jour à un homme fait, d'une constitution et d'une taille ordinaires. Tel serait le prix commun de la

⁽¹²⁾ "C'est alors qu'on verra comment et pourquoi la force du sentiment qui nous porte à croire, s'affaiblit à mesure que les motifs de crédibilité sont appréciés avec exactitude; et, par conséquent, pour une sorte de défiance accompagne si constamment les lumières, tandis qu'une conviction entrépi-de est partage de l'ignorance". Condorcet, *id. ib.*, p.206.

⁽¹³⁾ CONDORCET, *Projet réformule...*, p. 208.

journée d'un homme que n'a point d'industrie particulière, ou bien la valeur de la dépense annuelle d'un homme sain, borné au plus simple nécessaire. (14)

"Il faut aussi apprendre à reconnaître ou à former, à distinguer le prix individuel d'une chose qu'on achète actuellement, le prix commun de cette même chose, dans le même lieu et à la même époque, son prix ordinaire, son prix moyen, soit pour divers pays, soit pour un certain nombre d'années. Il faut voir ensuite comment ce qu'il en coûte pour produire une telle chose influe sur le prix qu'elle doit avoir à chaque époque, dans chaque pays, soit dans le cas où l'on peut regarder la production de cette chose comme bornée dans de certaines limites: tels sont les fruits de la terre, les animaux, les productions naturelles, dont la masse reste en deçà des besoins, soit dans le cas où cette production peut être regardée comme ayant une étendue indéfinie: tels sont certains produits des arts, les dentelles, les estampes, par exemple."(15)

Procura-se, dessa forma, estabelecer certa medida natural menos susceptível de variações frequentes, e "indicar as relações mais constantes e mais importantes para a ordem geral das sociedades"; ou então avaliar exatamente a riqueza de um país, o aumento ou diminuição dessa riqueza. Tem-se uma espécie de sinalização da economia por parte da Matemática Social:

"C'est alors que, connaissant toutes les causes qui influent sur la formation des prix, tous les éléments qui doivent y entrer, il deviendra possible d'analyser les phénomènes que présentent leurs variations, d'en reconnaître les lois, et de tirer, de ces observations, des conséquences vraiment utiles."(16)

Ocorre, portanto, sinalização ao invés de uma previsão (17):

"Ici la principale utilité de l'application du calcul sera de montrer que l'on a trop souvent adopté, comme des vérités absolues et précises, les plusieurs principes qui, susceptibles d'exceptions, et même de modifications, ne sont

- (14) *Idem*, p. 210.

- (15) *Idem*, p. 210.

- (16) *Idem*, p. 212.

- (17) BAKER, M. K., mostra o sentido liberal da Matemática Social: "loin de jeter les bases méthodologiques d'une mécanique sociale autoritaire, fondée sur le calcul de l'utilité tel que le manierait un législateur chez Bentham, c'est tout le contraire qu'il cherchait à faire... L'économie, l'ensemble de choix, des préférences et des attentes des individus sans cesse harmonisées par le jeu du marché, était le modèle parfait de l'art social démocratique que Condorcet tentait de rendre rationnel et scientifique en appliquant le calcul des probabilités... Loin

urais qu'en général, et ne conduiraient même pas à des résultats suffisamment approchés; (18)

Condorcet mostra que essa sinalização se exerce a partir da sociedade no seu livre jogo entre os indivíduos: "*Jusqu'ici nous n'avons considéré les nations que comme des collections d'hommes occupés de leurs intérêts ou de leurs travaux*" (19). Posteriormente, ele passa a tratar a economia pública, isto é, a considerar os homens "*comme un corps dont le pacte social a fait, en quelque sorte, un individu moral*"(20).

Condorcet passa a analisar o papel da Matemática Social no relativo ao estabelecimento dos impostos, calculando as suas melhores formas, bem como as suas conseqüências. Ele refere-se ao estudo da influência que possam ter os diversos sistemas de moedas; às condições e as formas dos investimentos públicos, isto é, as despesas ligadas à defesa comum, à segurança da propriedade, aos serviços e estabelecimentos úteis a todos(21); refere-se também às influências de uma dívida pública ou de um banco nacional sobre a distribuição das riquezas. Essa segunda porção dos objetos da Matemática Social parece abraçar quase toda a "Economia Política". Mas, essas duas ciências não podem jamais ser confundidas, embora não possam ser separadas:

"De même, quoique l'économie politique emploie l'observation et le raisonnement, cependant on y éprouve à chaque instant le besoin du calcul; et la mathématique sociale n'apprendrait à calculer que des abstractions, si elle n'empruntait de l'économie politique les données qu'elle doit employer, si celle-ci ne lui indiquait les

d'être l'instrument du savant et du technicien qui gouvernait la société, la mathématique sociale devait constituer le fondement d'une science sociale libérale tournée vers une conduite rationnelle de l'individu dans une société ouverte.

.... "la mathématique sociale n'était pas destinée à remplacer le gouvernement parlementaire mais créer les conditions nécessaires à sa préservation et à son bon fonctionnement.

"Pour avoir tenté de les concilier (le scientisme et le libéralisme démocratique, même se ce fut d'une manière toutueuse, Condorcet peut être considéré comme le fondateur d'une conception libérale de la science sociale, nullement étrangère à nos préoccupations modernes. BAKER, *Condorcet raison et politique*, Hermann, p. 441 e segs.

-(18) CONDORCET, *Id.*, p. 212.

-(19) *Idem*, p. 213.

-(20) *Idem*, p. 215.

-(21) *Idem*, P. 213.

questions qu'il est important de résoudre"(22)

A Matemática Social se caracteriza enquanto instância máxima do agenciamento do saber. O papel da História torna-se nuclear para essa aplicação de uma ciência à outra. Ela contribui para a constituição de uma pragmática, para a qual convergem todas as disciplinas científicas(23).

A Matemática Social deve possibilitar a formação de quadros *-tableux-*, nos quais estabelecer-se-iam as informações técnicas, tornando-as disponíveis para o uso geral. Os métodos de formar tais quadros foram discutidos por Condorcet num texto anterior ao *Tableau général*(24). Em tal escrito fica bem claro que se a elaboração dos quadros é um trabalho técnico, seu uso estaria ao alcance de qualquer interessado:

"Il faut remarquer enfin que dans le genre de tables que nous avons choisi pour exemple (trata-se de quadros estatísticos), le travail des recherches est absolument technique, ensorte qu'il suffiroit de bien établir quelle question on veut résoudre, quel fait on veut connaître avec précision et qu'ensuite il n'y a personne qui, avec un peu d'habitude, ne soit en état d'exécuter le reste du travail."(25)

A Matemática Social de Condorcet nasce comprometida com a política. Ela é uma ciência voltada para a tomada de decisões. Cabe a ela contribuir para a racionalização dos negócios particulares e públicos.

-(22) *Idem*, p. 216.

-(23) GRANGER, G. *La mathématique sociale du marquis de Condorcet*, O. Jacob, p. 160.

-(24) CONDORCET, "Éléments du calcul des probabilités, et son application aux jeux de hasard, à la loterie, et aux jugemens des hommes. Avec un discours sur les avantages des mathématiques sociales" in *Sur les élections*, Fayard, p. 521.

-(25) *Idem*, p. 521.

Capítulo 4

O "CAMPO" E OS MEIOS DA ARTE SOCIAL

"...la méditation seule peut, par d'heureuses combinaisons, nous conduire aux vérités générales de la sciences de l'homme. Mais, si l'observation des individus de l'espèce humaine est utile au métaphysicien, au moraliste, pourquoi celles des sociétés le leur serait-elle moins? Pourquoi ne le serait-elle pas au philosophe politique? S'il est utile d'observer les divers sociétés qui existent en même temps, d'en étudier les rapports, pourquoi ne le serait-il pas de les observer aussi dans la succession des temps? En supposant même que ces observations puissent être négligées dans la recherche des vérités spéculatives, doivent-elles l'être, lorsqu'il s'agit d'appliquer ces vérités à la pratique et de déduire de la science l'art qui en doit être le résultat utile?" (*)

-(*) CONDORCET, *Esquisse...*, Flammarion, p. 88.

A idéia de uma arte social fundamentada nos princípios da ciência política torna-se um dos pontos básicos da proposta dos fisiocratas. A *Enciclopédia* é um monumento em prol da técnica. Nela se encontra o sentido do termo arte corrente na segunda metade do século XVIII. Como o último dos enciclopedistas, Condorcet deve ser compreendido dentro da perspectiva do *Dictionnaire raisonné des sciences des arts et des métiers*.

A princípio analisarei a concepção mecanicista da sociedade. O objetivo é mostrar que o Liberalismo aparece como um "horizonte" no pensamento de Condorcet. Nesse sentido, a arte social apresenta-se menos como uma técnica de interferência na dinâmica do mercado do que como uma tentativa de desobstruir, de retirar os seus entraves artificiais. Por fim apresentarei o aspecto coletivo da proposta de arte social condorcetiana.

4. 1- O mecanismo social

No século XVIII, contrariamente ao *hobbismo*, prevaleceu uma concepção "mais positiva" da natureza humana. A moral natural otimista repercutiu profundamente sobre a nascente economia política. "*L'homme oeconomicus était né des thèses sur la harmonie psychologique, politique ou morale, voire cosmique*"(1)

Hobbes foi um dos primeiros sistematizadores da moderna concepção mecanicista da sociedade. Nele já se encontram os principais elementos desse paradigma, tais como a analogia do indivíduo com o átomo; a idéia do direito natural deduzida do indivíduo; a teoria do pacto social; a idéia de uma ética fundamentada no cálculo a partir da economia do prazer e da dor. Trata-se de uma filosofia fundada na satisfação das necessidades básicas individuais, isto é, no empirismo sensualista. Com Locke, já se prepara a "*introduction de l'individu rationel en science économique*" (2)

Nesse sentido, o princípio de todo sistema social, para Condorcet, é o indivíduo que atua em função da economia do prazer e da dor. Assim o indivíduo se conduz de acordo com a sua própria necessidade, que lhe determina o que é útil. Segundo o nosso autor, a ação individual fundamenta-se no valor-necessidade:

"Tout ce qui sert aux besoins d'un individu, tout ce qui est à ses yeux de quelque utilité, tout ce qui procure un plaisir quelconque ou lui évite une peine, a pour lui une valeur dont l'importance de ce besoin, le degré de cette utilité, l'intensité de ce plaisir ou peine, sont la mesure naturelle"(3).

Eis, de um modo geral, a concepção psicológica da ação humana em Condorcet. Tal psicologia tem raízes muito antigas. Com Hobbes, ela foi retomada, constituindo um dos princípios explicativos do funcionamento da sociedade. Já no ideário liberal, essa psicologia associa-se à concepção de que a ação individual, fundamentada em cálculos particulares, mesmo sendo egoísta, tendia naturalmente -mecanicamente- à concordância com o bem comum.

-(1) FAURE-SOULET, *Economie Politique et progrès au siècle des lumières*, Paris, Gautier-Villars, 1964, p. 251.

-(2) *Idem*, p. 11.

-(3) CONDORCET, "le projet reformulé..." in *Mathématique et société*, Hermann, p. 207.

Entre as obras que pregavam a harmonia natural do interesse particular com o público, está *A Fábula das Abelhas* de Mandeville. No início do século XVIII, este autor já defendia a idéia de que nas aparentes contradições entre o interesse egoístas individuais e o bem comum existe um equilíbrio que somente uma visão perspicaz pode verificar. Sua concepção resume-se na fórmula: "vícios privados, benefícios públicos".

Com os fisiocratas, a concepção da harmonia natural entre o interesse particular e o bem público adquire caráter rigoroso. Eles procuram fundamentá-la a partir da nascente economia política.

Quesnay, depois de mostrar que todas as confusões no meio social advém de constituições irregulares e extravagantes, mostra como a ordem natural observada no mundo físico reproduz-se no meio social. Este é o princípio básico da *physiocratie*:

"Les lois naturelles de l'ordre des sociétés sont les lois physiques mêmes de la reproduction perpétuelle des biens nécessaires à la conservation et à la commodité des hommes. Or l'homme n'est pas l'instituteur de ces lois qui fixent l'ordre des opérations de la nature et du travail des hommes, qui doit concourir avec celui de la nature à la reproduction des dont ils ont besoin. Tout cet arrangement est de constitution physique et cella constitution forme l'ordre physique qui assujettit à ses lois les hommes réunis en société et qui, par leur intelligence et par leur association, peuvent obtenir avec abondance par l'observation de ces lois naturelles, les biens qui leur sont nécessaires"(4)

Nessa fórmula, encontra-se a base para a não intervenção do Estado nos afazeres econômicos individuais. A intervenção por parte do poder público seria nociva, pois desvirtuaria o processo natural das coisas, introduziria a confusão na ordem social. Os defensores do despotismo esclarecido pregavam que o verdadeiro governo é aquele que governa segundo as leis da natureza, sem inter-

(4) QUESNAY, *Le despotisme de la Chine* in GUYOT, y., *Quesnay et la et la physiocratie*, Paris, Guillaumin, p. 65-6.

ferir caprichosamente no curso natural das coisas. Isso não significa a eliminação das leis positivas. Pois, como diz Quesnay, tais leis quando são justas "*ne sont donc que des déductions exactes, ou simples commentaires de ces lois primitives que assurent partout leur exécution autant qu'il est possible*"(5). Sendo assim, somente o desvio artificial do curso das coisas causa o desequilíbrio.

A mais perfeita elaboração sobre a harmonia entre o interesse individual e o bem comum encontra-se na obra *A Riqueza Das Nações* de A. Smith, inteiramente dedicada ao tema. Esse autor elabora a síntese das discussões a respeito dessa harmonia, que passa a ser denominada "livre mercado".

Em Smith, o "livre mercado" se configurou na "mão invisível". Essa atuaria entre os indivíduos, fazendo com que os interesses egoístas de cada agente econômico se harmonizasse com o bem comum. Semelhante "ordem natural" que impera na sociedade atuaria como uma lei física. Tal é o sentido da harmonia entre os interesses particulares e o "bem público", aceita por boa parte dos pensadores da segunda metade do século XVIII (6).

No mesmo ano em que apareceu *A Riqueza das Nações*, surgiu a obra de Condillac, *Le commerce et le gouvernement*. Essa obra também reafirma a importância da liberdade econômica: "*lorsque le commerce jouit d'une liberté entière et permanente, se répandent partout*" (7).

Os defensores da harmonia social concebiam que cabia ao Estado garantir a propriedade, a liberdade e a segurança do cidadão, não interferindo diretamente na economia. Dessa forma, o poder público não deve contrariar o livre jogo dos interesses individuais. Cabe-lhe assegurar a defesa nacional, a justiça interna e investir em setores não atrativos aos interesses particulares, mas indispensáveis ao bem geral.

-(5) QUESNAY, *Id. ib.*, p. 67-8.

-(6) MORAIS, R., *Planejamento: democracia ou ditadura*, tese, p. 20-1.

"O mercado ostenta a vantagem de vigiar a si mesmo, mais incorruptível que qualquer magistrado, mais eficaz do que qualquer fiscal, mais vigilante do que qualquer policial. Isento... A conduta adequada e o bem geral estão com antecedência ordenados por normas que se realizam independentemente do legislador. p. 20-1.

-(7) CONDILLAC, A., *Le commerce et le gouvernement*, p. 227.

Fundamentando a concepção harmônica do social, encontra-se a idéia de que as diferenças básicas individuais atuam como mecanismos de uma engrenagem. Tais diferenças podem ser de origem natural - "organização"- ou podem ser acentuadas pela educação e pela divisão social do trabalho. Elas seriam principalmente as desigualdades de talento e de interesses.

Trata-se de um ideário que procura retirar as bases do Antigo Regime com seus privilégios de nascimento, família, fortuna. Deve-se lembrar que, para a maioria dos pensadores na segunda metade do século XVIII, a única justificativa para a desigualdade de riqueza seria o trabalho, tal como havia concebido J.Locke(8).

Para compreender o funcionamento da máquina social, nada mais esclarecedor do que a idéia de divisão social do trabalho, corrente na época. A. Smith mostra que a divisão do trabalho não é em sua origem o efeito de uma sabedoria qualquer, "...which foresees and intends that general opulence to which it gives occasion"(9). A divisão do trabalho encontra a sua origem na própria natureza humana, ou seja a "*propensity to truck, barter, and exchange one thing for another*"(10). É essa tendência a trocar uma coisa pela outra que é a mola propulsora do mecanismo social.

A tendência à troca, determinada pelas necessidades individuais, interagindo com as desigualdades de talentos dos agentes sociais, sempre tendia à harmonia. Assim, as desigualdades de talentos, longe de criar desarranjos, levam ao surgimento de especialidades que determinam o ordenamento social.

Em Smith, a divisão do trabalho, acima das tendências naturais, determina a função de cada um na máquina social(11). Para

-(8) ver FRANCO, M., S. "All the world was America, Revista USP, maio de 93, n. 17, p. 41: "...a propriedade da pessoa funda, mediante o trabalho, a propriedade das coisas exteriores".

-(9) SMITH, A., *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*. Oxford, Clarendon Press, 1976, p. 25.

-(10) "...this is mine, that is yours; I am willing to give this for that." Ou: "Give me that which I want, and you shall have this you want". *Id.*, p. 26.

-(11) SMITH, *Op. cit.*, p. 30. .

ele, entre os animais as diferenças de índole (*geniuses*) e de talentos (*talents*), por falta da propensão à troca, não são capazes de formar um patrimônio comum, não contribuindo, desse modo, para o bem geral da espécie (12). Já entre os homens, ao contrário, as características e habilidades diferentes são úteis uns aos outros, somando um "cabedal comum"(13).

Para Condorcet, diferenças naturais da "organização" física e mental de cada um são decisivas: "*Malgré les ingénieux sophismes d'Helvétius, il est difficile de ne pas croire à la inégalité naturelle des esprits; et comme même en adoptant son système une grande partie des causes de leur inégalité accidentelle ne dépend pas de la volonté des instituteurs, on doit dans la pratique regarder l'éducation comme s'exerçant sur des esprits naturellement inégaux*"(14). Dessa forma, são as diferenças naturais que distribuem os talentos.

No entanto, além das desigualdades naturais, existem outras produzidas socialmente que são extremamente perversas. Trata-se das desigualdades de riqueza, de condições sociais -ou profissionais- e, sobretudo, as desigualdade de instrução.

A esse respeito, Condorcet mostra que cabe à arte social destruir as desigualdades perversas e preservar as desigualdades essenciais (de talentos) para o bom funcionamento da máquina social.

"Il faudra donc montrer que ces trois espèces d'inégalité réelle doivent diminuer continuellement, sans pourtant s'anéantir, car elles ont des causes naturelles et nécessaires, qu'il serait absurde et dangereux de vouloir détruire, et l'on ne pourrait même tenter d'en faire disparaître entièrement les effets, sans ouvrir des sources d'inégalité plus fécondes, sans porter aux droits des hommes des atteintes plus directes et plus funestes" (15)

Acabar com a desigualdade sem ferir o direito de propriedade. Essa era a proposta de Condorcet. Ele via na intervenção do

-(12) SMITH, *Op. cit.* p. 30.

-(13) *Idem*, p. 30.

-(14) CONDORCET, M., *Reflexions et notes sur la éducation*, a cura di Manuela Albertone, Napoli, 1983, p. 66.

-(15) CONDORCET, *Equisse...*, p. 272.

Estado na economia como uma afronta a liberdade individual. Em sua *Declaração dos direitos*, na segunda secção, ele reafirma a inviolabilidade da liberdade econômica :

"1- le corps législatif ne pourra, sous aucun prétexte, assujettir à aucun examen ni à aucune formalité l'exercice d'aucun métier, d'aucune profession privée; mais tout homme conservera la liberté entière de faire l'usage qu'il voudra de toutes ses facultés, toutes les fois que de cet usage il ne résultera point une atteinte directe au droit d'autrui..."

"2- La puissance législative ne pourra interdire aucune action qui ne soit pas contraire au droit d'autrui, ou aux droits de la société, ni soumettre à aucune formalité ou faire acheter par aucun tribut la permission de faire aucune de ces actions" (16).

Não se pode compreender a filosofia política do autor fora da perspectiva do *laissez faire*. Fica descartada a hipótese de uma instância pública encarregada de planejamento regulador, que visasse produzir um futuro fechado. Entretanto não se pode esquecer que Condorcet era discípulo de Turgot. Esse último, apesar de estar profundamente ligado com a tradição fisiocrata e compartilhar com as teses de Smith, era um tanto pessimista em relação à harmonia natural entre os interesses particulares e o bem público. Ele concebia como importante o papel do Estado, chegando mesmo a lhe atribuir prerrogativas regulamentadoras (17).

Tal é, por exemplo, o teor do *Édit de suppression des jurandes*, onde o autor, desconfiando de certos profissionais, propõe o controle de suas atividades para evitar danos ao povo. Ao lado da função reguladora, cabe ao Estado manter o controle

-(16) CONDORCET, M., *Déclaration des Droits* in C-CASNABET, *Condorcet lecteur des Lumières*, PUF, 1985, P. 89-90.

-(17) FACCARELLO, G., *Les legs de Turgot* in *Économie et société - Histoire de la pensée économique*, n. 13, Juillit, août, septembre, octobre, 1990, p. 79 : "...l'école de Turgot ne fera jamais preuve d'un libéralisme simpliste, presque libertaire, et ne prétendra pas qu'il suffit de laisser les marchés fonctionner en toute liberté et garder de toute intervention pour vivre automatiquement dans le meilleur des mondes possibles. Si le libéralisme économique constitue pour eux la réalisation et la garantie des droits de l'homme, l'état de droit également, et sa fonction est trop importante pour la réduire à une caricature".

por meio da polícia (18).

Não se pode falar em consenso em torno da harmonia natural do mercado entre os filósofos da segunda metade do século XVIII. Tal questão foi constantemente debatida. Rousseau estava no extremo oposto dos liberais, defendendo que as atividades individuais deveria estar de acordo com a vontade geral, a qual de antemão deveria estabelecer o que seria o melhor para todos(19):

Para Condorcet, o ideário liberal apresenta-se menos como um fenômeno constatado historicamente do que um programa a ser cumprido pela arte social. Ele acreditava na eficácia distributiva do mercado, mas dois fatores obstruíam a sua dinâmica natural: a ignorância dos indivíduos e a perversidade das instituições públicas.

No texto sobre a matemática social, ele vê com uma certa desconfiança a pressuposta harmonia do mercado:

"...dans cette masse d'opération exercées, d'une manière indépendant, par un grand nombre d'hommes, et dirigées par l'intérêt, par l'opinion, pour ainsi dire, par l'instinct de chacun d'eux, on a supposé un ordre, une régularité, dont elles n'étaient pas susceptibles"(20).

As causas da imprecisão do mercado se referem aos elementos

- (18) TURGOT, Édít de supression des jurandes, in *Administration et oeuvres économiques*, Paris, Alcan, p. 185: "En assurant au commerce et à l'industrie l'entière liberté et la pleine concurrence dont elis doivent jouir, nous prendrons les mesures que la conservation de l'ordre publique exige, pour que ceux qui pratiquent les différents négoce, arts et métiers, soient connus et constituées en même temps sous la protection et la discipline de la police.

A cet effet, les marchands et artisans, leurs noms, leurs demeures, leur emploi, seront exactement enregistrés. Ils seront classés, non à raison de leur profession, mais à raison des quartiers où ils feront leur demeure".

- (19) Como segundo regra "essencial" da economia pública, Rousseau aponta a necessidade do cumprimento da vontade geral por todas as vontades particulares. Conf. ROUSSEAU, j-j., *Discurs sur l'Économie Politique, Ouvres complètes*, p. 252. No *Contrato Social* ele expõe as razões para tal preocupação: "*...car tous les pleuples ont une espèce de force centrifuge par laquelle ils agissent continuellement les uns contre les autres et tendent à s'agrandir aux dépens de leus voisins...*"

- (20) CONDORCET, *Le projet reformulé...*, p. 213.

irrationais que atuam nas decisões dos seus agentes. Elementos como as paixões e a ignorância limitariam até a aplicação da matemática em ciência social. Tem-se que

"La quantité de la marchandise universelle, celle d'une marchandise particulière, peuvent être rapportées à des nombres; mais l'envie d'acheter et celle de vendre ne sont susceptibles d'aucun calcul, et cependant les variations du prix dépend de cette quantité morale, qui dépend elle-même de l'opinion et des passions... L'effet des forces qui agissent sur la tête du commerçant le plus borné, est bien plus difficile à calculer"(21).

Condorcet salientava na concepção liberal o caráter de incerteza. Tal incerteza, entretanto, não se liga à estrutura da realidade social, mas à possibilidade de conhecê-la, *"De sorte que le facteur déterminante des coalitions de voix dominantes se trouve être ici une norme extérieure, objective, et du reste inconnue, dont le jeu a pour fonction de fournir une détermination probable"*(22). Ele considerava a sociedade como resultante das escolhas políticas e econômicas feitas pelos indivíduos que a compõem.

Desse modo, o futuro, para Condorcet, está sempre aberto. Pois, para ele, é "tecnicamente impossível" predeterminar a ação futura de cada indivíduo, mas o que se pode fazer é apenas traçar sua probabilidade. Daí, então, o sentido de "jogo" das relações sociais(23).

-(21) *Idem*, p. 102.

-(22) GRANGER, G.-G., *La mathématique sociale du marquis de Condorcet*, Paris, O. Jacob, 1989, p. 135. "Le 'jeu' n'est rien qu'une forme de comportement, une technique de vie collective". *Id.*, *ib.*.

-(23) GRANGER: "Ils (os protagonistas) reconnaissent consciemment que le poids de leurs décisions individuelles dépend essentiellement de leur attitude à l'égard d'autres votants, d'autres sujets. On sait que l'ouvrage du Marquis ne développe que très imparfaitement ce thème, pour lequel une mathématique nouvelle était à inventer. C'est dans cette voie que progresse la théorie moderne, par résoudre des problèmes que Condorcet n'a pu qu'entrevoir". *Op. cit.*, p. 134-5. BAKER: "Il aurait été très naturel... de concevoir le champ social comme une économie de laissez-faire dans laquelle les choix sociaux des individus auraient été rationalisés et harmonisés par la logique du marché... Elle aurait aussi été l'expression logique des principes fondamentaux qu'on trouve dans

ses écrits économiques. Cependant, à cette époque, cette conception potentielle du champ social n'était pas dominant chez lui. Le problème qui dominait sa conception de la science social dans les années 1780 -à savoir concilier l'élitisme scientifique en matière politique avec le principe du consentement- conduisait à un modèle de champ social sensiblement différent... Son modèle de la décision collective découlait de sa conception d'une recherche collective de la vérité par la communauté des savants, au cours de laquelle la décision éclairé et rationnelle transformait les hypothèses individuelles en vérités collectives... Cette tentative pour concilier l'élitisme scientifique avec le libéralisme démocratique était centrale pour la conception que Condorcet se faisait de la science sociale, mais c'était son point faible. Et nous verrons que les événements révolutionnaires allaient mettre de plus en péril cet aspect précis de la pensée de Condorcet".Op. cit.,p.343-4

4. 2- A especialidade da arte social em Condorcet

A *Enciclopédia* constitui-se principalmente como uma tentativa de organizar "um mapa mundi" dos conhecimentos que a humanidade acumulou até então. Nela, o saber é apresentado em suas duas dimensões, tomadas como indissociáveis: a teoria e a prática(1).

D'Alembert, no seu "*Discours préliminaire*" da *Enciclopédia*, estabeleceu precisamente o sentido do termo arte, partindo do elo entre teoria e prática. Tem-se que especulação e prática são as diferenças que distingue as ciências das artes.

"On peut en général donner le non d'art à tout système de connaissances qu'il est indépendante ou de l'opinion, et il serait permis de dire en ce sens, que plusieurs de nos sciences sont des arts, étant envisagées par leur côté pratique. Mais comme il y a des règles pour pour les opérations de l'esprit ou de l'ame, il y en a aussi pour celles du corps, c'est-à-dire pour celles qui bornées n'ont

(1) "L'ouvrage que nous commençons (et que nous désirons de finir) a deux objets: comme *Encyclopédie*, il doit exposer autant qu'il est possible, l'ordre et l'enchaînement des connaissances humaines; comme *Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, il doit contenir sur chaque art, soit libéral, soit mécanique, des principes généraux qui en sont la base, et les détails les plus essentiels qui en font le corps et la substance". D'ALEMBERT, *Discours préliminaire in Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences des arts et des métiers* Readex Compact Edition, Pergamon Press, vol. I, p. 9. No entanto, mostra o autor, a construção do sistema das ciências é um empreendimento repleto de dificuldades:

"... les sciences et les arts se prétend mutuellement des secours, et qu'il a par conséquent une chaîne qui les unit. Mais s'il est souvent difficile de réduire à un petit nombre de règles ou de notions générales, chaque science ou chaque art en particulier, il ne l'est pas moins de renfermer dans un système qui soit un, les branches infiniment variées de la science humaine". Idem.

besoin que la main seule pour être exécutées"(2).

No artigo arte da *Encyclopédia*, Diderot discute o significado desse termo. Ciência e técnica aparecem como duas faces da indústria (*industrie*) humana aplicadas às produções da natureza(3). O verbete define a diferença entre ciência e arte a partir de seus objetos formais:

"Si l'objet s'exécute, la collection et la disposition technique des règles selon lesquelles il s'exécute, s'appellent Art. Si l'objet est contemplé seulement sous différentes faces, la collection et la disposition technique des observations relatives à cet objet, s'appellent Science;" (4)

Depois de distinguir os objetos da arte e da ciência, Diderot evoca a "especulação e prática de uma arte". Para ele, a "especulação" de uma arte é o conhecimento inoperante (*inopérative*) de suas regras. A "prática", por seu lado, é o uso "habitual e não refletido" de suas regras (5).

Diderot julga difícil, "para não dizer impossível", separar a prática da teoria e, por outro lado, de "bem possuir a especulação sem a prática". Especulação e prática devem ser solidárias e complementares: a prática apresenta as dificuldades e "os fenômenos", cabendo à especulação explicar os fenômenos e resolver as dificuldades(6).

Referindo-se ao fim de todas as artes em geral, Diderot mostra que o homem, "ministro e intérprete da natureza", tem nos instrumentos e nas regras a extensão dos seus braços e os acessórios de seu espírito(7)-"*les instruments et les règles sont comme des muscles surajoutés aux bras, et des ressorts accessoires à ceux de l'esprit*". Todo sistema de instrumentos e regras (arte) imprime formas sobre uma base dada pela natureza(8).

(2) D'ALEMBERT, *op. cit.*, p. 11.

(3) DIDEROT, D., *Art in Encyclopédie*, vol. I, p. 203.

(4) *Idem.*

(5) *Idem.*

(6) *Idem.*

(7) *Idem.*

(8) *Idem.*

Um dos principais propósitos dos enciclopedistas era valorizar a arte em todas as suas manifestações. Com eles, a antiga divisão hierárquica entre as artes liberais e as mecânicas, com o apreço pelas primeiras e o desprezo pelas segundas, não faz mais sentido. A *Encyclopédia* busca dignificar e promover o desenvolvimento das artes mecânicas.

Essa apologia das artes mecânicas perante as liberais, tentou mostrar que toda especulação deve ter um sentido prático. O conhecimento deve se fundamentar nas sensações e também deve ter como fim manipular o universo, fonte dessas mesmas sensações.

Esse ideário sobre a arte é retomado por Condorcet. Em suas últimas obras, ele sublinha o reconhecimento do homem enquanto ministro e intérprete da natureza. Esse seria o advento de uma nova época da humanidade, em que o intelecto, libertado de todos os preconceitos e superstições, inventou o método das descobertas, conseguindo, desse modo, arrancar da natureza o segredo de suas leis, aprendendo a dirigir suas forças, modificando-a, multiplicando suas produções (9).

Para Condorcet, o seu tempo consolidou o domínio do homem sobre o mundo físico, instaurando um novo campo de ação, a sociedade, isto é, a política e a moral. Desse modo, surge a "arte" social, cuja "base" de ação não é o mundo físico, mas o próprio homem.

O empreendimento de Condorcet é considerado como uma espécie de continuação da obra de Buffon, *Des époques de la nature*. Na "Sétima Época", Buffon faz um balanço dos resultados da aplicação do conhecimento humano sobre a natureza e de como essa prática contribuiu para o aperfeiçoamento das espécies e para o

-(9) Conferir especialmente no *Tableau historique des progrès de l'esprit humain*, ed. Steinheil, p. 195:

"Je suivrai le développement de son (do homem) intelligence et de sa sensibilité jusqu'au temps où, s'élevant à la connaissance des véritables méthodes dans les sciences; affranchi de tous les préjugés; arrachant à la nature le secret de ses lois; sachant, au gré de ses besoins ou de ses désirs, en diriger les forces, en modifier, en multiplier les productions; réglant par une raison sûre les bienfaisantes inspirations d'une conscience pure et libre, il nous montre, dans les d'Alembert, dans les Turgot dans les Franklin, la nature humaine agrandie et perfectionnée"

aproveitamento das coisas que a natureza nos ofereceu. Por fim, ele lançou o que seria o maior desafio da humanidade : a transformação de si mesma.

"Et que ne pourrait-il pas sur lui-même, je veux dire sur sa propre espèce, si la volonté était toujours dirigée par l'intelligence ! Qui sait jusqu'à quel point l'homme pourrait perfectionner sa nature, soit au moral soit au physique ? Y a-t-il une seule nation qui puisse se vanter d'être arrivée au meilleur gouvernement possible, qui serait de rendre tous les hommes non pas également heureux, mais moins également malheureux, en veillent à leur conservation, à l'épargne de leurs seurs et de leur sang par la paix, la abondance des subsistences, par les aisances de la vie et les facilités pour leur propagation ? Voilà le but moral de toute société qui cherche à s'améliorer" (10).

*

-(10) BUFFON, Des époques de la nature, *Oeuvres*, Paris, Imprimerie et librairie Générale de France, p 39-40.

Para Condorcet, o que caracteriza uma arte é a natureza do seu objeto, bem como as formas de sua execução e o fim ao qual ela se propõe. Desse modo, as matemáticas têm por objeto a "identidade entre combinações de idéias"(11), isto é, elas possuem natureza analítica. Já a mecânica se notabiliza pela busca de novos meios simples de modificar e controlar forças, dirigindo e regendo movimentos, organizando as diversas partes de determinada máquina, variando posições a fim de produzir um efeito dado(12).

Na arte social encontra-se, de certo modo, a repercussão de todas essas outras acima citadas. O Princípio é o mesmo:

"... enfin l'art social, on voit que le génie consiste, comme dans les arts liés aux sciences physiques, à trouver des moyens, des procédés nouveaux pour en atteindre le but: c'est-à-dire, à trouver de nouvelles combinaisons d'idées assujetties à la condition de remplir soit un but déterminé, soit un but général." (13).

Em relação às formas de sua execução e ao fim ao qual uma arte se propõe, Condorcet faz seguinte distinção entre as artes mecânicas e as artes que agem sobre o espírito humano: as artes "*dont les produits se séparent aisément des procédés qui les ont formes, tels que les arts mécaniques, ou que, n'ayant pour but immédiat, comme les arts techniques, que de créer de instruments, offrent des produits susceptibles d'être soumis à une mesure rigoureuse. Mais il n'en est pas ainsi des arts dont le but est d'agir sur notre esprit, sur notre âme ou sur nos sens, dont les productions ne peuvent être immédiatement jugées que par l'effet qu'elles produisent.*" (14).

-(11)CONDORCET, *Tableau historique des progrès de l'esprit humain*, Paris, ed. G. Steinheil, 1900, p. 344.

-(12) *Idem*, p. 339.

-(13) *Idem*, 344.

-(14) *Idem*, 335.

Essa arte de agir sobre o "espírito humano" engloba a poesia, a música, a dança e a retórica (*l'art de écrire, l'éloquence*). Tais artes estão ligadas às ciências metafísicas(15) Caracterizam-se pela "*application de leurs principes au but immédiat d'agir sur l'esprit et sur l'ame des autres hommes, de les persuader, de les émouvoir ou de leur plaire*" (16). Tal arte, frisava o autor, é constantemente usada como forma de manipulação do povo nas assembleias.

Para Condorcet, na arte social entra em questão o geral e não o particular: "*les mots de mœurs, de morale publique, ne s'appliquent qu' aux actions communes dont se compose le cours ordinaire de la vie: en les appliquant a un peuple, c'est uniquement de la généralité des individus qu'il faut les entendre*"(15).

No início, como foi indacado no capítulo anterior, os estudos de Condorcet voltavam-se para aplicações em questões administrativas. No entanto com o rumos dos acontecimentos políticos que presenciava, suas preocupações passaram das questões administrativas para problemas mais amplos, tais como o da reunião constituinte.

Nesse ponto Condorcet aproxima-se de Sieyès. Seus trabalhos durante a Assembléia legislativa mostram o teor de suas concepções jurídicas. Para ele, uma constituição teria que se fundar sobre princípios universais, isto é, sobre o Direito Natural. Condorcet concebia o poder constituinte como aquele que estabelece as regras básicas às quais a nação é submetida. Cabe aos constituintes decidir as formas e as relações entre os poderes públicos, bem como estabelecer os princípios das demais instituições nacionais.

Tal como para Sieyès, o poder constituinte consiste na maior expressão da arte social. Com ele, fazia-se tábua rasa do passado, ao mesmo tempo em que se fundava uma nova ordem pública sobre princípios universais.

-(15) "*Si on se borne à observer, à connaître les faits généraux et les lois constantes que présente le développement de ces facultés (receber sensações, combiná-las; a memória, a linguagem) dans ce qu'il a de commun aux divers individus de l'espece humaine, cette science porte le nom de métaphysique*"
CONDORCET, *Esquisse*, Frammarion, p. 80.

-(16) CONDORCET, *Tableau historique...*, p. 345-6.

-(17) *Id. ib.* p. 398.

Um terceiro momento característico da arte social de Condorcet, refere-se não à idéia de constituinte ou da arte política enquanto decisão administrativa, mas à sua concepção da possibilidade de se mudar a "constituição" dos povos. Nesse ponto, encontram-se as teorias mais audaciosas do autor.

No que se refere à constituição, o pensamento de Condorcet vai totalmente no sentido contrário ao de Montesquieu. Para o autor do *Espirito das leis*, a constituição de um povo equivale ao que ele denominou espírito geral, isto é, as "muitas coisas que governam os homens", desde o clima até os costumes. Nessa perspectiva, a constituição de uma nação é como a do próprio homem, não se pode mudá-la. A idéia de constituição vai muito além da mera política (18). Para Condorcet, o "espírito geral" de uma nação é sempre particular, produto do acaso e dos preconceitos, das paixões, de modo que jamais serviria para fundamentar nele as leis. Cabe à arte social, a partir dos conhecimentos fornecidos pela academia (Sociedade Nacional das Ciências), transformar esse estado de coisas produzido pelo acaso (de forma desordenada) num estado mais de acordo com as verdades gerais que a ciência descobre. No texto *Fragment sur la L'Atlantide*, encontra-se um plano de pesquisa proposto à academia para transformar a constituição tanto psicológica quanto física do homem, como também do meio onde ele vive. Condorcet salienta a importância da arte social no aperfeiçoamento "real" do homem. Trata-se do aprimoramento das faculdades intelectuais, morais e físicas. Propõe a perfectibilidade "antropológicas" do povo.

"Ce que je viens de dire des facultés intellectuelles peut s'étendre aux facultés morales, comme la conscience; elles sont susceptibles d'une perfectibilité dépendente, et de

-(18) Ver RIBEIRO, R., J., *A constituição contra a constituinte. Rev. de Filosofia Política V*, ed. L e P M -UNICAMP\UFGS ; ROMANO mostra como os inimigos da Revolução se apegaram à idéia de cultura nacional: "*A constituição política de um país deve brotar em seu solo, em seu terreno próprio, não devendo ser importada, não podendo ser deslocada. As idéias políticas só têm efetividade se for respeitada sua fonte original, seu tempo e latitude primitivos. Redigir constituições, ou pregar idéias novas, sem que ambas estejam lastreadas pela realidade nacional é, para De Maistre, condenar-se ao fracasso*" ROMANO, R., *Conservadorismo romântico*, ed. brasiliense, p. 96. (grifo do autor)

celle de la constitution physique, et de celle de l'intelligence"(19)

O aprimoramento "antropológico" do homem constitui-se num dos pontos fundamentais da arte social. Pois, no prisma da obra de Condorcet, esse aprimoramento é condição básica para que uma coletividade atinja uma organização política e econômica condizente com a natureza e a razão. Dessa forma, esse aprimoramento constitui o ponto fundamental da democracia no ideário do autor. Democracia com indivíduos despreparados é, nesse sentido, um sistema onde prevalece a demagogia e o charlatanismo. Seu projeto consistia em estender a todos o conhecimento dos princípios da razão, bem como os benefícios conquistados pelas ciências.

O objetivo maior da arte social é a harmonização dos interesses particulares com o bem comum. "*L'intérêt qui détermine un individu peut être, par sa nature, indifférent, contraire, ou conforme à celui de tous ou de quelques-uns*". Cabe à arte social fazer com que diminua, "*par d'heureuses combinaisons*", o número de circunstâncias (*circumstances*) nas quais os interesses pessoais de uns indivíduos se oponham aos de outros. Ela deve fazer mesmo "*qu'ils se confondent au lieu de s'isoler*"(20).

Entretanto a arte social não é uma técnica de manipulação coletiva(21). Na proposta de Condorcet, o indivíduo deve escolher o que lhe é melhor. É a ignorância que o leva a "desgarrar-se" do bem comum.

"Presque toutes les violations des règles de la morale ont

-(19) CONDORCET, *Fragment sur l'Atlantide*, Flammarion, p. 323.

"Une distinction entre ce qui, relativement aux qualités physiques et morales, est transmis par les parents, et ce qui appartient au soin de l'éducation de l'enfance, à l'instruction, au climat, aux lois, à la différence des professions, des exercices, des habitudes, ou même des divertissements, à ce qu'il faut encore attribuer au hasard;

-(20) Conf. CONDORCET, *Fragment de l'histoire de la 10^e époque in Tableau historique des progrès...*, Steinheil, P. 358.

-(21) M. K. BAKER mostra muito bem essa oposição de Condorcet ao utilitarismo da época, principalmente ao "legislador" de Helvétius e ao "engenheiro político" de Condillac, aos quais cabia manipular o "princípio do interesse pessoal" "*au moyen des pénalités et des punitions imposées par l'arsenal de la loi et des habitudes inculquée par l'éducation*". (Condorcet, *raison et politique*, p. 283.)

pour cause une erreur sur nos propres intérêts. Pour une mauvaise action qu'une passion violente fait commettre, on en verra mille n'être que le résultat d'un faux calcul"(22)

Não se trata de conter a multidão através da religião ou de outros ardis. Cabe à arte social formar a razão e a moral dos cidadãos. Para isso, Condorcet estabeleceu a seguinte sistemática(23):

Meios de formar a razão:

- 1- Não estabelecer, pelas leis, nenhuma oposição artificial entre os interesses dos indivíduos, diminuindo aquelas que nascem da própria natureza; identificar na medida do possível, os interesses individuais com os interesses sociais e esses com o interesse geral da espécie humana.
- 2- Desenvolver, fortificar nos indivíduos as tendências naturais (compaixão e benevolência) que os levam a fazer depender a sua felicidade do bem estar dos outros. Trata-se de criar uma repugnância de certa forma "orgânica e maquinal" (constrangimentos públicos).
- 3- ensinar o indivíduo a distinguir seus interesses reais e duráveis, que, se estiverem de acordo com o primeiro e o segundo pontos acima, dificilmente serão contrários ao seus deveres.
- 4- Desenvolver nos indivíduos o hábito de conduzir-se conforme a razão, a interrogar a sua consciência, a saber escutá-la e entender sua resposta.

Os meios de tornar universal o uso da razão são:

- 1- retirar os obstáculos que se opõem ao seu desenvolvimento; não introduzir e não deixar nascer novos empecilhos;
- 2- favorecer o seu desenvolvimento natural;
- 3- dar aos homens os conhecimentos necessários para que eles possam exercer a razão sobre todos os objetos que lhes interessem cotidianamente, podendo preservar-se dos erros nos quais a habilidade de outros homens ou as próprias impressões dos objetos podem acarretar (conhecimento estratégico).

-(22) CONDORCET, *Tableau historique*, p. 359.

-(23) *Id. ib.*, 359-60.

Trata-se , assim, de fazer com que o homem atue de acordo com a sua própria especificidade: ser sensível, capaz de formar raciocínios e de adquirir idéias morais. A proposta do autor visa, dessa forma, opôr-se aos sistemas de arte social "maquiavélicos", que manipulam os interesses individuais e coletivos para criar uma falsa harmonia.

Para Condorcet a linguagem constituía-se no eixo fundamental sobre o qual movia a engrenagem social. É agindo sobre ela que se formaria a razão e a moral dos indivíduos. Condorcet propôs uma reforma no sistema de linguagem que atingisse tanto a sua forma quanto o seu conteúdo.

Se a invenção do arco foi obra de um homem de gênio, a formação de uma língua foi obra de uma sociedade inteira. No primeiro caso, o progresso foi mais rápido devido às combinações novas, que homens favorecidos pela natureza podem formar. Para Condorcet, é o preço das meditações e esforços do gênio. No segundo caso, trata-se de uma produção mais lenta, que nasce das reflexões (*réflexions*), das observações e mesmo dos hábitos contraídos pelos homens no curso da vida comum.

Desse modo, A língua do povo forma-se espontaneamente, juntamente com os preconceitos (*préjugés*): "*l'homme ordinaire reçoit d'autrui ses opinions, ses passions, des préjugés, des usages de son pays, comme la plante reçoit tout du sol que la nourrit et de l'air qui l'entourne*"(24). É precisamente agindo sobre a formação da língua que as elites dirigentes manipulam as consciências, "mistificando-as". Segundo Condorcet, na origem das línguas cada palavra é uma metáfora e cada frase uma alegoria(25). O espírito capta ao mesmo tempo o sentido figurado e o sentido próprio. A palavra oferece, juntamente com a idéia, a imagem análoga pela qual ela se exprime. Dessa forma, Condorcet pensava que através da confusão e imprecisão dos significados os mesmos símbolos passavam a ter diversas acepções (26). Abusando

-(24) CONDORCET, *Vie de voltaire, Oeuvres*, tomo 4, p.3.

-(25) CONDORCET, *Esquisse*, Flammarion, p. 118.

-(26) "Mais par l'habitude d'employer un mot dans un sens figuré, l'esprit finit par s'y arrêter uniquement, par faire abstraction du premier sens; et ce sens, d'abord figuré, devient peu à peu le sens ordinaire et propre du même mot". *Id. ib.*

dessa possibilidade, os sacerdotes mistificavam as consciências, preservando apenas para eles o significado original (técnico), criando uma língua para os dominantes e outra para os dominados(27).

Condorcet supunha, então, a possibilidade de se formar, através da educação, uma nova língua que possibilitasse a desmistificação das consciências, substituindo preconceitos por cálculos bem feitos. Às idéias que "...sont exprimée par les mots de la langue vulgaire que les jeunes gens emploient déjà, auxquels ils attachent un sens vague, incertain, il faut dans la suite de leur instruction leur faire sentir la nécessité, leur inspirer le désir d'attacher à ces mêmes mots un sens plus précis et plus fixe, de rectifier, de circonscrire ces idées que le hasard a déjà formées"(28). Propõe-se a criação de uma língua universal que possibilitasse o desenvolvimento das ciências e sua propagação:

"Une langue universelle est celle que explique par des signes, soit des objets réels, soit ces collections bien déterminées qui, composées d'idées simples et générales, se trouvent les mêmes, ou peuvent se former également dans l'entendement de tous les hommes; soit enfin les rapports généraux entre ces idées, les opérations de l'esprit humain, celles qui sont propres à chaque science, ou les procédés des arts(29).

Dessa forma, segundo o autor, os homens que conhecem tais signos, o método pelo qual eles se combinam, bem como a lei de sua formação, entenderiam o que está escrito nessa língua, podendo exprimir facilmente tais sentidos na língua de sua nação.

A matemática constitui-se no modelo da língua universal, bem como o seu estudo possibilitaria a aprendizagens dos elementos básicos do cálculo, possibilitando ao indivíduo medir o "motivo de crer"(oposto do *préjugés*), fundamento da ação. Dessa forma o indivíduo poderia calcular o melhor partido, bem como as

-(27) "...leur langage, leur monuments, en exprimant pour eux ces opinions métaphysiques, ces vérités naturelles, offraient aux yeux du peuple le système de la plus extravagante mythologie, devient pour lui le fondement des croyances les plus absurdes, des cultes les plus insensés, des pratiques les plus honteuses ou les plus barbares". *Esquisse...*, p.119.

-(28) CONDORCET, *Tableau historique des progrès...*, p. 407.

-(29) CONDORCET, *Equisse...*, p. 291-2.

conseqüências dos seus atos para os outros. A formação da razão deveria servir para preservar, na conduta da vida, os falsos cálculos de interesses, os "sophismas da paixão", os preconceitos que a prevenção (*prévention*), as combinações fortuitas e a astúcia dos charlatães podem acarretar. Propõe o autor que "*il faut qu'elle devienne une arme que l'on puisse retrouver à tous les instants, toujours préparée en état d'agir*" (30).

Para Condorcet, as causas dos desarranjos sociais (injustiça) seriam, além da ignorância dos indivíduos, a imperfeição da arte social, principalmente no que concerne a criação e manutenção das instituições. Cabe à arte social combater a perversidade institucional. Instituições e leis perversas são aquelas que criam falsas oposições entre os interesses particulares e o bem geral. Ele referia-se às instituições que privilegiam apenas alguns grupos. Uma das funções da aplicação do cálculo nas ciências sociais, proposto por Condorcet, seria o de possibilitar a criação de modelos institucionais, ou seja, facultaria a criação de técnicas de controle institucional. Condorcet chegou mesmo a desenvolver modelos voltados para a racionalização do sistema eleitoral e dos tribunais.

Condorcet estava consciente de que a harmonia social só se tornaria possível quando as desigualdades "perversas" decorrentes do privilégio e de outras instituições "antinaturais" fossem progressivamente suprimidas. Sendo a desigualdade de riquezas uma das maiores causas dos desarranjos sociais, o autor propôs alguns meios para amenizá-la. Em primeiro lugar, deve-se lembrar que para Condorcet as riquezas tendem a se igualar por força da própria livre concorrência, desde que essa não seja contrariada por medidas "antinaturais", isto é, artifícios jurídicos que visam perpetuar as desigualdes(31). Por outro lado, uma instrução pública bem organizada deveria dar a todos as iguais condições intelectuais, suprimindo, dessa forma, as dependências decorrentes da ignorância.

-(30) CONDORCET, *Tableau historique...*, p. 407.

-(31) CONDORCET, *Esquisse...*, p. 272.

A criação de um sistema de crédito que favorecesse os pequenos investidores e não apenas as "grandes fortunas" é um dos meios econômicos que Condorcet propôs para destruir as disparidades das fortunas. Isso possibilitaria a independência da indústria e do comércio do domínio dos "grandes capitalistas". Trata-se de um benefício para o qual o cálculo das probabilidades oferecerá as técnicas (32).

Outro meio fundamental são os seguros sociais. A noção de "previdência" liga-se à idéia de que se deve opôr o acaso ao acaso (*le hasard à lui même*). Trata-se de proporcionar "à celui qui atteint la veillesse un secours produit par ses épargnes, mais augmenté de celles des individus qui, en faisant le même sacrifice, meurent avant le moment d'avoir besoin d'en recueillir le fruit; en procurant, par l'effet d'une compensation semblable, aux femmes, aux enfants, pour le moment où ils perdent leur époux ou leur père, une ressource égale et acquise au même prix, soit pour les familles qu'afflige une mort prématurée; soit pour celles qui conservent leur chef plus longtemps; enfin, en préparant aux enfants qui atteignent l'âge de travailler pour eux-mêmes, de fonder une famille nouvelle, l'avantage d'une capital nécessaire au développement de leur industrie, et s'accroissant aux dépens de ceux qu'une mort trop prompte empêche d'arriver à ce terme"(33). Mais uma vez é o cálculo das probabilidades, aplicado à "vida" e à distribuição do dinheiro, que permitirá o domínio das crises econômicas, das "ruínas periódicas", da "corrupção" e da "miséria". O cálculo é o instrumento para se enfrentar esses imprevistos.

Tais "benefícios" , como a instrução, podem ser estabelecidos tanto por particulares como "em nome do poder público". O importante é que o fim básico dos referidos benefícios não seja perdido de vista: eles devem ser úteis "*non pas seulement à quelques individus, mais à la masse entière de la société*"(34). Cabe à arte social propiciar as condições para a efetivação dos referidos benefícios.

-(32) CONDORCET, *Esquisse*, p. 283-4.

-(33) *Id. ib.*, p. 273-4.

-(34) *Idem*, p. 274.

4.3 A dimensão coletiva da arte social

A condição social integra a natureza do homem. Trata-se de um pressuposto fundamental do *Esquisse*. Condorcet não faz apenas o *tableau* dos progressos da ciência e da técnica, analisa também a marcha da organização social. Cada "época" histórica do *Esquisse* é exposta a partir da articulação dessas duas esferas. Tal articulação é o fio condutor da obra.

Nenhuma observação direta (histórica) permite a análise dos homens na "primeira época". Tal exame deve ser feito somente partindo da inspeção das nossas faculdades intelectuais e morais(1). Esse método mostra que "*une société de famille paraît naturelle à l'homme*(2). Da multiplicidade e reunião das famílias surgem as "*peuplades*"(3). Esses primeiros agrupamentos humanos passam para o estágio pastoril e para o agrícola. Esse último, transforma-se com a invenção da escrita alfabética. Daí para a frente, as mudanças vêm com o progresso das ciências, iniciado entre os gregos.

A "Primeira Época" do *Esquisse* já mostra o necessário surgimento da autoridade pública: "*Le besoin d'un chef, afin de pouvoir agir en commun, soit pour se défendre, soit pour se procurer avec moins de peine une subsistence plus assurée et plus abondante, introduisit dans ces sociétés les premières idées d'une autorité publique*(4). Esse tipo de poder, na aurora das sociedades

-(1) CONDORCET, *Esquisse*, Flammarion, p. 91.

-(2) *Idem.*

-(3) *Idem.* A respeito das "peuplades" ver *Fragment de l'histoire de la premier époque, Tableau Historique des progrès de l'esprit humain*, ed. Steinheil, p. 220. "... le lien social s'y borne-t-il presque absolument à l'usage d'une même langue, à la tradition de quelques coutumes, de la ressemblance des mœurs, des goûts, des habitudes ou des vêtements; à des réunions fortuites dans le cas d'un péril commun, d'un événement imprévu; enfin pour une sorte de bienveillance, de respect mutuel pour les propriétés de chacune ... les institutions politiques ont dû s'y former plus tard; les progrès de l'intelligence et de l'industrie doivent y être plus lents, mais aussi les mœurs y sont plus douces".

-(4) CONDORCET, *Esquisse...*, p. 92.

humana, teria sido democrático: "*dans les circonstances où la peuplade entière était intéressée, où elle devait prendre une résolution commune, tous ceux qui avaient à l'exécuter devaient être consultés*"(5). É dessa forma que as questões levantadas no meio de uma mesmo grupo passaram a ser resolvidas. Os primeiros líderes foram escolhidos pela idade e pelas qualidades pessoais (6).

Entretanto, é também nas "*peuplades*" que já surgem a distinção da espécie humana em duas partes: uma destinada a ensinar e a outra feita para crer, "*l'une cachant orgueilleusement ce qu'elle se vante de savoir, l'autre recevant avec respect ce qu'on daigne lui révéler; l'une s'élevant au-dessus de la raison, et l'autre renoçant humblement à la sienne, et se rabaissant au-dessous de la humanité, en reconnaissant dans d'autres hommes des prérogatives supérieures à leur commune nature*"(7). Condorcet vê na renúncia à razão a origem de todo domínio.

O *Esquisse*, mostra que a história dos povos é marcada pela contraposição entre os que dominam, cuja estratégia consiste em apoderar-se dos conhecimentos, e os dominados, que sempre são mantidos na ignorância, principalmente pelos líderes religiosos a mando dos tiranos e das oligarquias. Nesse sentido, é que a proposta de organização democrática da sociedade, defendida por Condorcet, procura recuperar a razão "subtraída" da maioria dominada.

Tem-se que desde os seus primórdios a humanidade teve necessidade de um poder público para resolver querelas internas e para organizar estratégias coletivas de ação, garantindo a subsistência e a defesa comum. Ocorreu, porém, que uma elite usurpou o poder público, passando a tyrannizar a massa popular. Isso se deu principalmente através do monopólio dos saberes pela escol dominante. No entanto, na "Nona Época" uma transformação radical se efetuou. Trata-se de um momento em que os progressos do espírito humano mostraram que a organização das instituições sociais, começando pelo Estado, deveria

-(5) *Idem*, p. 92-3.

-(6) *Id.*, p. 93.

-(7) *Id.* p. 95.

harmonizar-se com os direitos naturais dos homens.

"Après des longues erreurs, après s'être égarés dans des théories incomplètes, les publicistes sont parvenues à connaître enfin les véritables droits de l'homme, à les déduire de cette seule vérité, qu'il est un être sensible, capable de former des raisonnements et d'acquiescer des idées morales. Ils ont vu que le maintien de ces droits était l'objet unique de la réunion des hommes en sociétés politiques, et que l'art social devait être celui de leur garantir la conservation de ces droits avec la plus entière égalité, comme dans la plus grande étendue."(8)

O problema central consiste em como conciliar o direito de igualdade e liberdade com a necessidade de um governo, o que pressupõe a divisão da sociedade em dois grupos desiguais: os governantes e os governados, dominantes e dominados.

Esse era o dilema com o qual Condorcet lidava. De um lado, a igualdade entre os homens implicava dizer que a multidão ainda inculta possui o direito democrático de ajudar na elaboração das leis(9). Por outro lado, e ao mesmo tempo, há a exigência de uma política racional e científica, implicando que as decisões políticas sejam reservadas a um pequeno grupo de esclarecidos.

Trata-se do problema que Condorcet enfrentou como membro do comitê encarregado de oferecer à França revolucionária uma constituição. Era preciso dar a um país "extenso" e populoso uma constituição fundada unicamente sobre princípios da razão e da justiça, assegurando aos cidadãos os seus direitos. Isso implicava que as novas leis não podiam atentar contra a soberania do povo, a igualdade e a liberdade.

Assim, na nova sociedade todos deveriam ser livres. Isso significava que cada um obedeceria a lei que ele mesmo assentiu. Trata-se de *"suivre de propre raison sans y assujettir les autres, le vœu de la majorité est le seul caractère de vérité qui puisse être adopté par tous, sans bresser l'égalité"*(10).

-(8) *Id.*, p. 217. (grifos do autor)

-(9) *"On a senti que ses moyens d'assurer les droits de chacun, devant être soumis dans chaque société à des règles communes, le pouvoir de choisir ces moyens, de déterminer ces règles, ne pouvait appartenir qu'à la majorité des membres de la société même". Esquisse...*, p. 217.

-(10) *Id.*, p. 217.

O modelo de Estado democrático condorcetiano foi pensado com o fim de permitir o agendamento coletivo e constante da ação pública. O princípio diretor da arte social coletiva seria diminuir progressivamente o intervalo entre os direitos que a lei reconhece e os direitos que os cidadãos de fato desfrutam(11).

(11) *Id.*, p. 271.

Capítulo 5

O MODELO DEMOCRATICO DE ESTADO EM CONDORCET

"...dans une grande nation nécessairement dispersée et partagée en un grand nombre d'assemblées isolées et partielles, on a osé, pour la première fois, conserver au peuple son droit de souveraineté, celui de n'obéir qu'à des lois dont le mode de formation, si elle est confiée à des représentants, ait été légitimé par son approbation immédiate; dont s'elles blessent ses droits ou ses intérêts, il puisse toujours obtenir la réforme, par un act régulier de sa volonté souveraine" .()*

-(*) CONDORCET, *Esquisse...*, Flammarion, p. 237.

Para Condorcet, o Estado é uma instituição feita pelos indivíduos com o fim de garantir os seus direitos naturais. O Estado surge como um "corpo" feito pelo pacto social, isto é, um indivíduo moral(1). É função dessa instituição maior tomar as decisões comuns.

Sendo os direitos naturais dos homens anteriores às convenções sociais(2), cabe ao Estado preservá-los, garantindo, desse modo, a liberdade, a propriedade, a igualdade entre os cidadãos, a livre troca e os demais atributos da cidadania. Para Condorcet, cabia também ao poder público preservar a soberania nacional, assegurando a unidade da ação civil e política. As decisões públicas devem sempre preservar os interesses dos indivíduos.

"Ainsi l'homme doit pouvoir déployer ses facultés, disposer de ses richesses, pourvoir à ses besoins avec une liberté entière. L'intérêt général de chaque société loin d'ordonner, d'en restreindre l'exercice, défend au contraire d'y porter atteinte, et dans cette partie de l'ordre public, le soin d'assurer à chacun les droits qu'il tient de la nature est encore à la fois la seule politique utile, le seul devoir de la puissance sociale, et le seul droit que la volonté générale puisse légitimement exercer sur les individus."(3)

Uma vez reconhecidos os princípios acima, cabe ao Estado as seguintes prerrogativas:

"...La defense comune, la maintien de la sûreté, de la propriété, les travaux, les établissements utiles a tous, exigent des dépenses auxquelles on ne peut subvenir que par des impôts4)...établir des mesures reconnues par la loi, qui servent à constater, dans les échanges de toute espèce, le poids, le volume, l'étendue, la longueur des choses échangées" (5)

-(1) CONDORCET, Le projet réformulé, in *Condorcet, mathématique et société*, p. 213.

-(2) "Les hommes s'étant réunis en société pour le maintien de leurs droits naturels, et ces droits étant les mêmes pour tous, la société doit leur assurer à chacun la jouissance des mêmes droits". *Declaration des Droits*, cinquième section, in *Condorcet lecteur des Lumières* Par M.G-CASNABET, Paris, PUF, 1985, p. 92

-(3) CONDORCET, *Esquisse*, p. 219/20.

-(4) CONDORCET, Le projet réformulé..., p. 213

-(5) CONDORCET, *Esquisse*, p. 220.

Além de garantir a liberdade de ação individual, cabe ao Estado se incumbir dos setores "úteis a todos", estabelecendo as medidas comuns que regulamentam as trocas. Sendo a sociedade concebida como relação entre indivíduos autônomos, é dever do poder público estatuir as regras que normalizam as escolhas dos agentes sociais.

Não se trata de um intervencionismo arbitrário do poder público sobre os assuntos particulares. Nesse sentido, o autor propõe total separação das esferas pública e da privada(6). No entanto cabe ao Estado uma intervenção especial no sentido de garantir os direitos naturais, tais como a liberdade e a segurança da pessoa e da propriedade. Não se trata de uma intervenção apenas negativa, constrangedora, isto é, obrigando os indivíduos a respeitarem os direitos uns dos outros, mas, sobretudo, o autor refere-se a uma intervenção no sentido de preparação dos indivíduos através da instrução pública, da "formação da razão comum". Para Condorcet, sem instrução não existe liberdade, pois liberdade é possibilidade de escolher, e a felicidade da escolha depende sobretudo do conhecimento. Desse modo, a escolha, seja do ponto de vista político -representantes, regras comuns-, moral -agir de acordo com o bem do outro- e econômico -melhor investimento-, exige certos conhecimentos básicos aos quais todos os cidadãos devem estar preparados para ter acesso. Assim, o direito a instrução e a informação deve ser garantido a todos.

O Estado, para Condorcet, apesar da metáfora "orgânica", é uma máquina(7) cujas engrenagens são organizadas pelo poder

-6) A respeito do papel do Estado no pensamento do autor ver CAHEN, *op. cit.*: Les droits et devoirs de l'État, p. 41 e segs. Ver também ALENGRY, *op. cit.*: Droits de l'homme et du citoyen. ALENGRY tenta mostrar as semelhanças entre B. Constant e Condorcet no que se refere à liberdade e ao individualismo.

-7) A *feuille villageoise*, redigida por Grouvelle et Guinguené, mostra nitidamente o sentido da concepção "mecânica" característico da proposta de Condorcet: "...semblable à ces horloges artistement combinées pour pouvoir d'elles-mêmes monter les ressorts la nouvelle constitution présent les moyens qui peuvent à chaque instant la reformer et la perfectionner. Du fond de son village un français a-t-il reconnu le vice d'une loi ? il peut, lui seul, en provoquer l'abolition ou la réforme: la république entière va s'assembler et délibérer sur sa motion" (*Feuille villageoise*, 14 mars 1793, p. 554, *apud* Alengry, *op. cit.*, p. 244.).

constituente. Nesse sentido é que tal poder torna-se o principal momento da arte social.

O pensamento de Condorcet a respeito da organização do Estado, das funções dos poderes, bem como dos nexos entre eles, passou por algumas etapas. Os principais fatores que influenciaram as mudanças de suas idéias foram as próprias transformações ocorridas no período revolucionário, principalmente entre 1789 e 1793. Desses modos, ele passa da defesa do voto censitário, para a defesa do voto universal. Juntamente com a sua proposta do voto, transforma-se também seu ideário a respeito da cidadania. Essa deixa de ser privilégio dos proprietários, passando a ser uma atribuição universal de todo "être sensible, capable de former des raisonnements et d'acquérir des idées morales"(8). Da monarquia constitucional, ele passou para a defesa da república.(9)

Condorcet concebia um sistema republicano, representativo, com sufrágio universal. Admitia um executivo (colegiado) submisso ao legislativo (câmara única). Os ministros deveriam ser escolhidos pela assembleia e fora dela. Sua concepção de democracia baseava-se no voto universal, no sistema de iniciativa e no *referendum*. Ele admitia a revisão constitucional periódica e não periódica. A análise da articulação dessas idéias, na sistemática de Condorcet, mostrará os mecanismos constitucionais que imaginou para conciliar representatividade e soberania nacional, bem como a urgência de harmonizar uma política fundamentada "cientificamente" com o voto do cidadão.

-(8) CONDORCET, *Équisse...*, Flammarion, p. 217.

-(9) A respeito da teoria constitucional de Condorcet ver F. ALENGRY, *Condorcet - guide de la Révolution Française - théoricien du Droit constitutionnel et précurseur de la Science sociale*, Slatkine Reprints; C. SCARCELLA, *Condorcet doctrine politique e sociale*; Libreria Universitaria Verona; C. DE BONI, *L' "esprit général" nella Rivoluzione Francese*, ed. Bulsone.

3.1- A democracia indireta e o poder função

No *De la nature des pouvoirs politiques dans une nation libre*, Condorcet diz que os homens estavam de tal modo acostumados a obedecer que a liberdade era, para a maioria, o direito de ser submisso a senhores (*maîtres*) que ela mesma escolhesse. Acrescenta que "*leurs idées ne vont pas plus loin, et c'est là que s'arrête le faible sentiment de leur indépendance*"(1). O próprio termo poder, como a designação das funções públicas, atesta essa verdade(2). No entanto, essa meia-liberdade em toda parte acompanhou-se de tempestade (*orage*). Eis o que propõe:

"...alors on les attribue(les orages) à la liberté, et l'on ne veut pas qu'ils naissent précisément de ce que la liberté n'est pas entière; on cherche à lui donner de nouvelles chaînes, lorsqu'il faudrait songer, au contraire, à briser celles qui lui restent".(3)

O poder público surge como uma espécie de mal necessário. Com ele, advém uma desigualdade antinatural entre governantes e governados. Para Condorcet, é preciso diminuir, o máximo possível, os efeitos perversos de tal estabelecimento. O autor concebe a democracia como a melhor forma de governo. No entanto, uma democracia direta, tal como queria Rousseau, só seria possível entre povos extremamente "desenvolvidos":

"...une démocratie pure ne pourroit même convenir qu'à un peuple beaucoup exempt de préjugés qu'aucun de ceux que nous connaissons par l'Histoire"(4)

Somente nesse caso é que não se poderia limitar o direito de voto. Como indiquei, recuperar a soberania é recuperar a razão comum. Sua proposta era de criar um sistema democrático que tendesse a se aperfeiçoar de acordo com a expansão da instrução do cidadão.

Condorcet admitia, entretanto, que não se tendo um povo

-(1) CONDORCET, *O. C.*, Arago, 1847-9, p. 589.

-(2) *Idem.*

-(3) *Idem.*

-(4) CONDORCET, *Discours préliminaire, Sur les élections*, Fayard, p. 30.

extremamente simples, nem extremamente esclarecido, a solução deveria ser uma democracia indireta. Ele "aproximou-se" de Montesquieu, "afastando-se" de Rousseau. Nesse ponto, a sua proposta foi demasiadamente polêmica(5). Sua intenção foi tentar conciliar a representatividade com o princípio da soberania. Esta última, expressa na "vontade geral", deveria refletir a "razão comum".

Visto que Condorcet admitiu a democracia indireta, o modelo representativo, resta ver os mecanismos constitucionais imaginados para organizá-la. Posteriormente, serão analisados os pressupostos da representatividade. O debate dessas questões deverá mostrar a solução do problema ligado à necessidade de conciliar a política racional com o sistema democrático de governo.

*

-(5)Conf. JAUME, L., *La localisation de souveraineté, une controverse permanente*, in *Le discours jacobin et la démocratie*, Fayard, chap. II. pags. 283-323.

No sistema representativo os cidadãos delegam seus poderes. Entretanto, para Condorcet, essa delegação deve ser mitigada. Ao fundar o poder público, os indivíduos não abdicam nenhum dos seus direitos naturais, pelo contrário, tal poder é instituído para manter a integridade de tais direitos. Uma vez delegado, o poder torna-se função pública:

"Comme, dans l'état de société, il y a certaines actions qui doivent être assujetties à des règles communes; comme il faut établir des peines pour les atteintes posées par un individu aux droits d'autrui, soit par violence soit par la fraude, l'homme a encore le droit de n'être pas soumis pour tous ces objets qu'à des lois générales, s'étendant à l'universalité des citoyens, dont l'interprétation ne puisse être arbitraire, dont l'exécution soit confiée à des mains impartielles".(6)

O controle sobre os poderes delegados deve ser mantido pelos cidadãos, dando-se através dos poderes retidos. Os cidadãos delegam poderes, mas mantêm outros. Eles delegam a confecção das leis, a execução das mesmas, e a administração pública de um modo geral. Mas eles retêm e exercem diretamente os seguintes poderes:

- a) censura ou reforma das leis existentes;
- b) iniciativa de uma nova lei;
- c) *referendum* legislativo por todas as leis e *referendum* consultativo;
- d) direito de petição e acusação dos funcionários públicos.

Condorcet concebia, além dos poderes delegados e retidos, o poder comum. Trata-se de um poder exercido conjuntamente pelo povo e seus representantes. Na sistemática do autor, esse poder aparece como encarregado da revisão constitucional. Configura-se um mecanismo que inicia com o chamado da convenção, indo até o *referendum* constitucional pelo povo. Em primeiro lugar, dever-se-ia fixar constitucionalmente datas periódicas para ocorrência da

-(6) CONDORCET, De l'influence de la révolution d'Amérique, O.C., 1804, p. 240.

convenção, constituída por representantes distintos dos encarregados das funções públicas em vigor (legislativo, executivo e judiciário). A convenção deve reunir-se com total autonomia. Condorcet procurou "legalizar" e "regrar" o direito à insurreição, tornando-o constitucional.

É através dos poderes retidos que os cidadãos controlam e participam do processo de elaborar e executar as leis. Este ponto é fundamental no programa da arte social :

"... le droit de contribuer, soit immédiatement, soit par des représentants, à la confection de ces lois et à tous les actes faits au nom de la société, est une conséquence naturelle de l'égalité naturelle et primitive de l'homme, et l'on doit regarder une jouissance égale de ce droit pour chaque homme usant de sa raison comme le terme duquel on doit chercher à se rapprocher. Tant qu'on ne l'a pas atteint, on ne peut dire que les citoyens jouissent de ce dernier droit dans tout dans toute sa étendue."(7)

Através dos poderes retidos, os cidadãos continuam a exercer o controle sobre os poderes delegados. Assim, o "voto" do cidadão é a forma mais eficaz de controle : Todas os poderes, todas as funções indistintamente devem ter como origem a eleição(8) O voto é a alavanca da arte política. Foi para organizar as eleições, que Condorcet iniciou a aplicação do cálculo das probabilidades. Tal instituição deveria ser uma das primeiras a ser organizada pela arte social, pois dela decorreria o bom andamento de todas as demais(9).

-(7) *Idem.*

-(8) CONDORCET, O.C., 1847-9,, T. X, p. 602.

-(9) "la vérité d'une décision dépend principalement de trois causes: des lumières et de la justesse d'esprit des opinants, considérés individuellement; de la manière dont la discussion influe sur eux, soit pour leur donner de nouvelles lumières, soit pour les égarer; enfin, de l'influence plus ou moins forte des motifs étrangers à la vérité de la décision; influence qui peut ou séduire, ou faire agir de mauvaise foi.

" Il faut donc qu'une constitution remplisse les quatre conditions suivantes: que les votants soient éclairés; qu'il ne soient ni corrompus, ni capables de se livrer à des préjugés conformes à leurs intérêts; que la discussion ne serve qu'à les instruire; que leurs préjugés ou leur corruption ne puissent trop influencer sur la décision. La première et la seconde dépendent de la manière dont ils sont élus; les deux autres de la forme de l'assemblée. C'est dont pour remplir ces deux conditions qu'elle doit être constituée. CONDORCET, *Mathématique et société*, Hermann p. 151. A res-

non une entité à subi de furioux attaques"(13). Condorcet "agencia" soberania e representação.

Do mesmo modo que o legislativo, encarregado de cuidar da legislação ordinária, o executivo (colegiado) também deveria ser eleito diretamente. Contra a proposta de Montesquieu, Condorcet admitiu a submissão de executivo ao legislativo e, desse modo à soberania nacional. Sua proposta era de manter a ação do poder público como um ato único. Para ele, o vínculo entre o legislativo e o executivo deveria ser análogo ao mecanismo de um silogismo. A lei é a **premissa maior**, e um fato mais ou menos geral (*un plus fait plus ou moins général*) é a **premissa menor**, sendo que a aplicação da lei é a **conclusão**(14). Assim, a ação do executivo só tem fundamento se estiver conforme à lei, expressão da "razão comum". O mecanismo do silogismo constitui-se, não só num modo de operação do poder público, mas, sobretudo, numa forma de controle do executivo pela opinião pública.

"La raison commune a consenti à la loi: elle a donc également prononcé l'exécution de la loi, et ce vœu est unanime comme celui dont il dérive, le vœu de conformer sa volonté aux règles communes établies d'après l'opinion de la majorité; la volonté générale est que cette application soit exécuté"(15)

Condorcet procurou amenizar os efeitos antidemocráticos da representatividade. Ele imaginou uma sistemática na qual ela não restringisse a soberania nacional. Os cidadãos não devem "julgar" sobretudo (sentido da representação: competência específica), mas podem e devem "apreciar" se as leis são conforme ao Direito natural do Homem (16). Como mostra Jaume, a "vontade geral" não é nem própria do povo (tese jacobina), nem monopólio dos representantes (Montesquieu, Sieyès). Ela nasce do diálogo constante, ou do choque entre os dois termos da relação política(17).

-(13) JEUME, *Op. cit.*, p. 318 (grifo do autor).

-(14) CONDORCET, *De la nature des pouvoirs politiques...* O.C., t. 10, Arago, p. 595.

-(15) *Id. ib.*, p. 596.

-(16) *idem*, p. 587 e seg.

-(17) JAUME, *Op. cit.*, p. 316.

As assembleias primárias são o espaço privilegiado. Nelas deve ocorrer o exercício da soberania nacional. Alengry fez um minucioso estudo da organização territorial e burocrática das assembleias primárias na proposta de Condorcet(10). Do ponto de vista administrativo, a questão da organização das assembleias primárias liga-se à divisão territorial. O importante é que nessas assembleias, espalhadas por todo território do país, todos os cidadãos poderiam reunir-se frequentemente. Nelas deveriam ocorrer todas as eleições, decidindo-se sobre todos os assuntos(11).

As assembleias primárias constituem a base do sistema democrático de Condorcet. Para ele, o povo delega os "poderes", mas não delega a sua razão. É nas assembleias primárias que se deve cumprir o exercício da razão comum. O mecanismo do exercício da iniciativa mostra como se transcorre o engendramento da razão coletiva:

- "1- *Un seul citoyen peut proposer à son assemblée primaires de revoir une loi; il doit alors provoquer une demande réunissant cinquante signatures.*
- 2- *Au cas où la majorité de l'assemblée communale approuve, les assemblées du département sont convoquées.*
- 3- *Si de nouveau la majorité approuve, la demande doit passer devant le Corps législatif: 'L'Assemblée des représentants du peuple est obligée d'examiner, non la proposition elle-même, mais seulement si elle croit s'en occuper'.*
- 4- *Au cas où elle refuse, ce sont toutes les assemblées primaires qui seront consultées; si de nouveau la majorité se prononce dans le sens de la demande, l'Assemblée nationale est dissolue."*(12)

Assim, a razão comum emana da interação entre representantes e representados. Ela torna-se um "processus et

peito da organização técnica e da aplicação do cálculo das probabilidades às eleições ver *Essai sur l'application de l'analyse à la probabilité des décisions rendue à la pluralité des voix*; sur les élections. Ver também os estudo de G.-G. GRANGER, *"l'homme suffragans"* in *La mathématique sociale du marquis de Condorcet*; R. RASHED, *Commentaire* in CONDORCET, *Mathématique et société*; K. M. BAKER, *La science de la citoyenneté e Le calcul du consentement* in *Condorcet raison et politique*; LAFAY J.-D. *La théorie probabiliste du vote*, *Revue d'économie politique*, n. 4 juillet-août. 1992.

-(10) ALENGRY, F., *Op. cit.*, p. 452-464.

-(11) *Idem*, p. 555.

-(12) JAUME, *Op. cit.*, p. 321. Ver também GODECHOT, J., *Les institutions en France sous la Révolution et l'Empire*, P.U.F., p. 278-9.

5.2- Representatividade e razão comum

"...les uns peuvent avoir le désir d'être instruits par les autres, mais n'ont pas besoin d'être conduits par eux; ... les uns peuvent vouloir confier aux plus éclairés le soin de les gouverner, mais non être forcés de le leur abandonner avec une aveugle confiance".(*)

No verbete Autoridade Política da *Enciclopédia*, Diderot fundamenta a representatividade no consentimento. Ele diz que nenhum homem recebeu da natureza o direito de comandar os outros, pois a liberdade "*est un présent du ciel, et chaque individu de la même espèce a le droit d'en jouir aussitôt qu'il jouit de la raison*"(1). Tem-se que a "autoridade" vem de duas fontes: da força e da violência dos que dela se apoderam, ou do "consentimento" dos que à ela se submetem. No último caso, a autoridade é instituída através de um contrato feito ou suposto entre os que se submetem e aquele a quem é deferido o poder (2). Essa idéia do consentimento fundamentado no "contrato" e na razão(3) é o núcleo da concepção de representatividade em Condorcet.

Para Condorcet a democracia representativa é funcional. Ela deve ser preferida devido à impossibilidade do exercício direto dos poderes em uma grande nação e, sobretudo, por causa da insuficiência de instrução pública. No horizonte "utópico" de seu pensamento vislumbra-se a democracia direta, fim ao qual a arte social deveria conduzir os homens. Mas, enquanto isso não se efetiva, cabe à arte social organizar o Estado de acordo com o

-(*) CONDORCET, *Esquisse...*, p. 276.

-(1) DIDEROT, D., *Autorité Politique* in *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences des arts et des métiers*, Amsterdam, Readex Compact Édition, Pergamon, vol. I, p. 249.

-(2) *Idem*,

-(3) DIDEROT, D., *Droit Naturel* in *Encyclopédie...*, *id.*, p.1025:

"J'aperçois d'abord une chose qui me semble avouée par le bon et par le méchant, c'est qu'il faut raisonner en tout, parce que l'homme n'est pas seulement un animal, mais un animal qui raisonne; qu'il y a par conséquent dans la question dont il s'agit, des moyens de découvrir la vérité; que celui qui refuse chercher renonce à la qualité d'homme, et doit être traité par le reste de son espèce comme une bête farouche; et qui la vérité une fois découverte, quiconque que refuse de s'y conformer, est insensé ou méchant d'une méchanceté morale".

sistema representativo, procurando diminuir progressivamente as disparidades entre governantes e governados .

Mas, o que legitima o representante ? A resposta está no "elitismo" de Condorcet. O problema para ele, como foi indicado em vários pontos deste trabalho, está na necessidade de conciliar o elitismo científico em política com o princípio do consentimento.

Condorcet pressupõe como fundamento da representatividade política a "desigualdade"(4). Alguns são mais geniais, formam uma elite. Mas se trata da substituição da "elite de direito", pela "elite de fato"(talento). Ele não se refere à elite composta pelos antigos proprietários feudais, nem à elite proprietária capitalista nascente, mas à elite dos notáveis, isto é, do pensamento e das virtudes. O elitismo funda-se sobre a idéia de que ensinar e representar são dois arquétipos, que constituem a energia social como meios de poder e formas de influência(5).

Desse modo, a representatividade pousa sobre o princípio do reconhecimento da "notabilidade". Sendo que essa se baseia não em privilégios, mas no talento e na virtude.

Condorcet supõe que não há motivos para se temer a representatividade, pois ao delegar a função, o povo não delega o poder de estabelecer as regras comuns. Cabe à função legislativa estabelecer as leis, não de acordo com os seus preconceitos e interesses particulares, mas conforme a razão comum. O cidadão não delega a sua razão. A representatividade só é genuína enquanto legisfera de acordo com a "vontade geral" que, para Condorcet, deve espelhar a "razão comum".

-(4) VALANT, M., *Condorcet et la communication*, ed. A.A.A, p. 50.

Com o conceito de razão comum ("collective"), Condorcet, ao mesmo tempo que impõe limites ao legislativo, propõe também controlar os "abusos" das decisões majoritárias apresadas e manipuladas nas Assembléias:

"La raison, d'accord avec la nature, ne met qu'une seule borne à l'indépendance individuelle, n'ajoute qu'une seule obligation sociale à celles de morale particulière: c'est la nécessité et la obligation d'obéir dans les actions qui doivent suivre une règle commune, non à sa propre raison, mas à la raison collective du plus grand nombre; je dis à sa raison et non à sa volonté, car le pouvoir de la majorité sur la minorité ne doit pas être arbitraire; il ne s'étend pas jusqu'à violer le droit d'un seul individu; il ne va point jusqu'à obliger à la soumission lorsqu'il contredit évidemment la raison. Cette distinction n'est pas futile: une collection d'hommes peut et doit, aussi bien qu'un individu, distinguer ce qu'elle veut, ce qu'elle trouve raisonnable et juste."(5)

O representante, para Condorcet, torna-se uma espécie de ministro da "razão comum". Como indiquei páginas atrás, a "verdade" em política não é monopólio nem do representante, nem dos cidadãos, da ("vontade geral"). Ela emana da interação destes dois polos. Ao recuperar a razão comum ("processual"), a "arte social" deixa de ser um mero "tecnicismo". O processo decisório em política não emana do centro (representação: competência técnica) para a periferia (acatamento passivo dos cidadãos).

Os problemas inerentes à representatividade (demagogia, corrupção, etc) tornam-se questões que a instrução pública tende a resolver. À medida que a instrução pública expandia-se, imaginava Condorcet, o cidadão tornava-se mais capaz de reconhecer a superioridade dos mais talentosos, ilustrados e virtuosos, podendo também controlar o exercício das funções públicas:

"Alors les citoyens sauront à la fois échapper aux ruses des ambitieux, et sentir le besoin de confier leurs intérêts aux hommes éclairés. Une fausse instruction produit la présomption; une instruction raisonnable apprend à se méfier de ses propres connaissances. l'homme peu instruit, mais bien instruit, sait reconnaître la supériorité qu'un autre a sur lui, et en convenir sans peine. Ainsi une éducation qui accoutume à sentir le prix de la vérité, à estimer ceux qui la découvrent ou qui savent l'employer, est le seul moyen

-(5) CONDORCET, De la nature des pouvoirs politiques dans une nation libre, O.C., Arago, t. X, p. 589-90.

d'assurer la félicité et la liberté d'un peuple. Alors, il pourra ou se conduire lui-même, ou choisir des bons guides, juger d'après sa raison, ou apprécier ceux qu'il doit appeler au secours de son raison ignorance."(6)

Formar a razão comum é fundamental. A Instrução pública não deve fundar-se no entusiasmo tal como propunham os "adeptos" de Rousseau, R. Sainte-Etienne, le Peletier e outros(7). Cabe à educação desenvolver a razão, tornar seu uso universal: "...l'exercice critique de la raison, acquis à la école, permettra à quinconque voudra en user de juger de la vraisemblance d'une opinion, de douter, de différer une décision, de prendre ses avis multiples et autorisés, enfin de garder en toutes circonstances sa propre dignité"(8).

-(6) CONDORCET, *Troisième mémoire sur l'instruction publique*, O.C., Arago, tome VII, p. 377-8.

-(7) Trata-se de distinguir a "Educação nacional" (baseada no entusiasmo) da instrução pública" (baseada na razão). A primeira destinava-se a "formar a moralidade", dar aos cidadãos o sentimento de pertencer a uma comunidade fraterna. Ela não faz necessariamente apelo aos conhecimentos e pode se apoiar de modo exclusivo nos sentimentos; seus meios privilegiados são os símbolos coletivos e espetaculares (nos dizeres de R. S-Etienne: circo, ginásio, jogos, festas); trata-se de elementos "externos". A "instrução pública", ao contrário, visava o desenvolvimento das faculdades intelectuais e das aptidões técnicas. Ela se dá "entre paredes", demandando, "colégios, academias, instrumentos de cálculos, métodos". Conf. KINTZLER, *Condorcet, instruction publique et la naissance du citoyen*, Folio, p. 245.

-(8) KINTZLER, C. *Id. ib.* p. 197.

Capítulo 6

A ACADEMIA E O PROGRESSO DOS POVOS

"...ces perfectionnements insensibles qui naissent d'une longue pratique, (...) cette propagation lente des lumières, des vérités pratiques, des procédés des arts, qui s'étend peu à peu dans la masse des peuples, n'auraient que des effets bornés, si le génie, franchissant à la fois des grandes espaces, ne faisait parcourir rapidement à l'espèce humaine de plus grands espaces, en le transportant d'un seul coup au delà des obstacles qui l'arrêtaient"(*).

-(*) CONDORCET, *Tableau historique des progrès de l'esprit humain*, Steinheil, p. 357.

No pensamento de Condorcet, os cientistas não devem assumir o poder(1/A). O papel fundamental da elite, dos gênios, é gerar o progresso do espírito humano. Nesse sentido, quanto mais a verdade se propaga, menos a sociedade necessita ser governada: a ciência é inimiga natural do poder e dos opressores(2/A). Por outro lado, ela é apresentada como modelo de deliberação coletiva(3/A).

Na proposta de arte social condorcetiana, a função dos acadêmicos constitui-se num fator hegemônico, isto é, cabe a eles atuarem no sentido de fazer prevalecer a verdade. Como escreve Baker, a função deles é contribuir para tornar as decisões públicas semelhantes às resoluções racionais da república idealizada das ciências.

É dentro de tal perspectiva que cabe aos acadêmicos desenvolverem os meios para a apropriação social do saber. Para Condorcet, as funções dos intelectuais, no que se refere à propagação do conhecimento, são as seguintes: organização da instrução pública; a criação da língua universal; formar a opinião pública através da imprensa; organizar as tábuas com os princípios das ciências, tornando-as acessíveis às consultas; estabelecer o bureau de estatística.

-(1/A) *"In lui permane... una visione utopica e rasserenante del rapporto politica-scienza, secondo la quale i poteri statali contribuiscono alla ricerca senza tentare minimamente di asservirla ai propri interessi, e gli scienziati si prestano ad un'attività in cui senso si ritrova nel semplice servire al benessere dell'umanità, senza aspirazioni di promozione individuale o di esercizio di un potere permanente sugli altri uomini". BONI, G., Condorcet, "l'esprit général" nella Rivoluzione Francese, Bulsoni, p. 61.*

-(2/A) BAKER, K., *Condorcet raison et politique*, Hermann, p. 105.

-(3/A) *Id. ib.*, p. 105-6: *"La science, pour lui, est connaissance publique: elle est ouvertement discuté et publiquement validée par le consensus de la république des savants... Dans la décision scientifique, l'égalité des savants n'empêche pas que prévale l'avis des plus capables, les corps représentatifs formulent le le consensus rationnel, les préférences individuelles s'inclinent devant la raison commune".*

No *Fragment sur l'Atlantide* (1793), ele esboçou os aspectos básicos de uma academia das ciências. Nesse texto, encontra-se o esboço de um plano para a Academia das Ciências. O desenvolvimento detalhado desse esboço não foi possível, devido à morte prematura do autor(1).

Antes de analisar o *Fragment*, retomarei alguns pontos do pensamento de Condorcet a respeito da academia de ciência desenvolvidos anteriormente. Ele referiu-se à organização da Sociedade Nacional dos Sábios em *Cinq Mémoires sur l'instruction publique* (1791-1792) e no *Rapport e projet de décret sur l'organisation générale de l'instruction publique* (1792).

No *Second Mémoire*, Condorcet fala sobre o necessário estabelecimento das *compagnies savantes*. Elas são essenciais tanto para o progresso das luzes como "*pour l'établissement d'un système bien combiné d'instruction*" (2). O autor sugere uma *société savante* em cada primeira divisão de um grande Estado, ou "departamento". Tal sociedade não se empenharia no ensino direto das crianças(3), "*mais des hommes, à la conservation des*

(1) "...par un pressentiment secret des rigueurs de la destinée, Condorcet se hâta d'indiquer à cette société le plan et les premiers objets des travaux dont elle devrait s'occuper... On sentira qu'il n'a pas eu le temps de donner aux vues profondes et neuves dont il est rempli tous les développements qu'elles exigent, mais qui en découlent si naturellement, qu'ils ne peuvent manquer de s'offrir à l'esprit des hommes capables de les méditer". *Avertissement des éditeurs de l'an III (1795)*, in CONDORCET, *Tableau Historique des progrès de l'esprit humain*, G. Steinheil, p. 191.

(2) CONDORCET, *Cinq Mémoires sur l'instruction publique*, O.C., p. 295.

(3) *Id. ib.*, p. 296. "Le talent d'instruire n'est pas le même que celui qui contribue au progrès des sciences: le premier exige surtout de la netteté et de la méthode; le second, de la force et de la sagacité...", p. 307.

lumières(4) Ela deveria influenciar a escolha dos professores(5). No *Troisième Memoire*, Condorcet mostrou que as desiguais aptidões de espírito, as diferenças de tempo empregado no estudo, a multiplicidade de profissões que não exercem as capacidades intelectuais, ou que as concentram apenas sobre determinados objetos, tornam impossível o aperfeiçoamento intelectual de todos os cidadãos igualmente. Ele propôs às elites intelectuais o papel de guia da opinião pública. Ressaltou em relação a instrução pública que "*il est donc utile qu'il existe des juges sur les lumières desquels la raison du commun des hommes puisse s'appuyer, et qui les dispensent, non de s'instruire, mais de choisir leur instruction*"(6).

A sociedade dos sábios constituir-se-ia numa espécie de signo da verdade: "*Il est utile d'avoir une signe auquel ils (os cidadãos) puissent reconnaître l'opinion des hommes éclairés, qui, lors qu'elle est unanime et définitivement formée, se trouve presque toujours d'accord avec la vérité; et voila ce qu'il trouveront dans un système de sociétés qui embrasserait toutes les sciences et tous les artes*" (7).

Caberia à sociedade dos sábios manter o seu próprio controle interno. Caso eles perdessem a respeitabilidade, estaria posta em questão sua própria existência(8). Condorcet foi demasiadamente otimista no que se refere a integridade moral e política dos intelectuais. O "*homme de lettre*" aparece em sua obra sempre como alguém comprometido com o progresso do gênero humano, caso contrário, não passaria de charlatão.

No *Quatrième Mémoire*, onde é discutida a instrução relativa às profissões, Condorcet analisa os vínculos das instituições destinadas ao progresso das técnicas e da produção (*l'économie rurale, la science de la guerre, la marine, l'art de guerir, celui des constructions, l'art du dessin*) com

-(4) *Idem*, p. 296.

-(5) *Id.*, p. 308.

-(6) *Id.*, p. 362.

-(7) *Id.*, p. 362-3.

-(8) *Idem*, p. 363: "Ces guides n'égareront que bien rarement tant que ces sociétés renfermeront l'élite des hommes éclairés; et si elles cessaient de la renfermer, elles perdraient leur autorité avant qu'elle pût devenir dangereuse".

a sociedade dos sábios. O intervalo (intervalle) entre teoria e prática deve diminuir progressivamente. As descobertas especulativas não devem permanecer inúteis e a prática não deve ficar apenas sujeita aos pequenos avanços circunstanciais:

"C'est à remplir cet intervalle que les sociétés savants spécialement appliquées aux arts seront surtout destinées; elles sauront profiter également et des découvertes des savants et des observations des hommes de l'art; elles établiront une communication immédiate entre les vérités abstraites et les règles de la pratique; elles rendront la théorie utile et la pratique éclairé...La chaîne de l'activité humaine ne sera point interrompue depuis les plus sublimes méditations du génie jusqu'aux opérations les plus vulgaires des arts mécaniques. (9)

No *Projet de décret*, obra de legislador, o autor, nos Títulos VI, VII, VIII, codificou as diretrizes da *Société nationale des sciences et arts*.

O "objeto dos trabalhos e das funções" da Sociedade nacional das ciências e artes são: 1- vigiar e dirigir a instrução geral; 2- contribuir para o aperfeiçoamento e a simplificação do ensino; 3- recuar, pelas descobertas, os limites das ciências e das artes; 4- corresponder com as sociedades estrangeiras para enriquecer a França com as descobertas de outras nações. Nesse ponto, Condorcet admite que o corpo legislativo pode encarregar a sociedade dos sábios de trabalhos úteis ao público e à glória da nação (10). O artigo VII acrescenta que a sociedade nacional fornecerá todos os anos um relatório dos progressos das ciências e das artes, dos trabalhos de cada classe(11) e do estado do aperfeiçoamento do ensino público(12). O artigo VIII diz que o povo será admitido em todas sessões ordinárias da sociedade nacional (13). No artigo XI é declarada a total liberdade de todas as academias e sociedades literárias (14).

Nos demais tópicos, o autor estabelece os pormenores da organização da Sociedade Nacional, tais como a residência de seus

-(9) *Idem*, p. 409.

-(10) *Id.*, p. 543-4.

-(11) *Id.*, p. 545.

-(12) *Id.*, p. 546.

-(13) *idem*

-(14) *id.*, p. 547

membros, a organização interna de cada instituto, seu vínculo com o povo e o governo e os detalhes da organização do ensino.

O plano para a Sociedade Nacional das Ciências constitui o centro do texto *Fragment sur l'Atlantide*. Tal plano, como foi indicado no capítulo sobre a ciência social, propõe linhas de pesquisas a serem desenvolvidas pela Academia visando levar avante o progresso da humanidade. Tais pesquisas possuem por objeto a influência do meio natural sobre a sociedade, a formação artificial de novas substâncias úteis, problemas referentes à economia política, as faculdades humanas (aspectos morais, psicológicos e físicos) e a ordem social (as instituições).

No *Fragment*, Condorcet também fala da organização interna da Academia. Destacam-se, nesse sentido, suas idéias sobre a eleições internas da Sociedade Nacional das Ciências e da cooperação com as sociedades científicas das demais nações esclarecidas. No relativo às eleições, essas devem ser diferentes das ocorridas nas demais sociedades com fins políticos ou instituições análogas. O fim das associações não são os mesmos. O alvo da sociedade política é manter os direitos iguais de cada membro. O fim da sociedade científica é o progresso das ciências. "*Das l'une, une décision fautive peut violer les droits...; dans l'autre, elle ne peut en violer aucun, puisque chacun est entré volontairement pour un temps marqué dans l'association, dont il connaissait d'avance les conditions et les lois. Das l'uns, une influence égale est un droit pour chacun, et dans tous les décisions; dans l'autre, l'inégalité peut être conforme à la raison, et elle l'est à la justice, surtout quand elle est réciproque*"(15). Na comunidade política nacional todos os cidadãos têm igual direito de participar das decisões. Na academia, é normal que haja uma hierarquia determinada pelas competências de cada membro.

-(15) *Id. ib.*, p. 347.

"Comme ils sont places a des degrés différents de talent et de réputation, l'homme de génie qui se trouve au premier rang a pour défenseur, contre ceux qui le suivent de plus près, la classe plus nombreuse qui marche après ces derniers, et que assez instruite pour prononcer entre eux, sans pouvoir prétendre à la rivalité à l'égard des premiers, est plus disposée à reconnaître leur supériorité qu'à la combattre". *Idem*, p. 305.

Segundo Condorcet, foi o progresso das ciências políticas, desenvolvidos pelas elites intelectuais, que possibilitou o advento de uma organização democrática do Estado. Por sua vez, a soberania popular garante o sucesso da Sociedade Nacional das Ciências.

"Il ne faut pas ici perdre de vue l'hypothèse que j'ai d'abord établie, celle d'une grand nation vraiment libre; c'est-à-dire d'une grand nation où non seulement la masse entière du peuple ait conservé la souveraineté, où les citoyens exercent leurs droits politiques dans tout leur étendue, mais où le système entier des lois respecte les droits naturels de l'individu..."

Plus un peuple se rapprochera de ce point, moins la réalisation du plan que considère ici doit rencontrer d'obstacles."(16)

É a soberania popular que garante a organização livre da Academia. Os tiranos, cuja autoridade se funda na ignorância do povo, não se preocupam com o progresso da ciência e a sua propagação. É nesse sentido que, para Condorcet, democracia e luzes caminham juntas:

"Je me suis place dans un pays où les lumières générales et la connaissance des droits de l'homme ne permettraient pas de craindre qu'on voulût jamais fonder le bonheur publique sur l'égalité de l'ignorance et de la sottise. Ainsi personne ne pourrait y donner les bornes étroites de son intelligence pour celles de la raison humaine, y faire enseigner ses préjugés comme les vérités dignes d'être connues"(17).

A Academia constitui-se no signo da verdade. É tal verdade deve servir de parâmetro ao poder público. No entanto a única força capaz de fazer com que o poder público seja exercido de acordo com semelhantes regras é a "vontade geral", a opinião pública. Somente agindo na formação da opinião pública é que os acadêmicos deverão influenciar nas decisões políticas, ou nos rumos da arte social.

Os sábios integrantes da Academia são os únicos capazes de decidir sobre a verdade. Um povo bem instruído estará preparado

-(16) CONDORCET, *Fragment...*, p. 341-2.

-(17) *Id. ib.* p. 304.

para escolher, através do voto, homens capazes de cuidar dos afazeres públicos com justiça; homens cujas capacidades (talentos) os impede de rejeitar o que é bom "au jugement général des hommes à qui la voix publique accorde une supériorité de lumières(18). As decisões dos representantes políticos devem ser "pautadas" nos pareceres acadêmicos. Tem-se que as verdades da ciência política são parâmetros para o julgamento da ação pública.

O conceito de cidadania (direito da massa inteira do povo de participar das decisões políticas) vincula-se diretamente ao empreendimento da elite esclarecida.

No *fragment de l'histoire de la 5e époque*, Condorcet analisa o conceito de gênio e como ele se apresenta nas diversas ciências. O gênio consiste na capacidade de descobrir novos métodos e de engendrar novas combinações. Trata-se de uma faculdade comum a todos a homens, mas desigualmente distribuída(19). Os sábios que avançam os conhecimentos são uma elite privilegiada pela natureza.

"la plupart des hommes, après avoir beaucoup appris, ne peuvent encore s'élever à des combinaisons nouvelles, si elles ne sont faciles, ni si elles ne se trouvent presque entièrement formées dans celles qui leur ont été transmises. D'autres savent créer des combinaisons difficiles et grandes, tantôt d'une vaste collection d'idées que que leur intelligence a saisies et rassemblées, tantôt même d'un petit nombre d'idées simples qu'elles a, ou creusées profondément, ou finement analysées.(20)

Esse tipo de distinção produz no meio social duas espécies de indivíduos. Na primeira tem se os geniais que estão mais aptos a descobrir novos conhecimentos. No outro grupo encontra-se a maioria da população, que, por não possuir os privilégios naturais da genialidade, deve aos outros as verdades que lhe são úteis.

"Il y aura toujours une énorme distance entre celui qui ne veut acquérir que les connaissances utiles à lui-même, nécessaires pour les fonctions dont il peut être chargé, et celui pour qui la recherche de la vérité est le but, l'occupation de da vie intière; entre l'homme d'un esprit juste, capable de recevoir une instruction bornée, et

-(18) *Id. ib.* p. 302.

-(19) CONDORCET, *Tableau historique...*, p. 329.

-(20) *Idem.*

celui qui joint la force et l'activité du génie à tout ce que la passion de l'étude et la facilité d'apprendre lui ont donné de lumières et de moyens."(21)

No entanto Condorcet deixa bem claro que esse tipo de desigualdade não deve engendrar dominação dos primeiros sobre os segundos. Cabe a instrução pública formar o cidadão garantindo sua autonomia intelectual perante os demais. Tal instrução deve assegurar o uso da própria razão, bem como o acesso ao patrimônio cultural comum (saber estratégico).

O *Esquisse* conta, de um certo modo, a história da elite intelectual. Nele se encontra a idéia de que nos primórdios da humanidade não existia uma elite esclarecida que se destacasse da multidão. Nesse período as luzes eram parcas e distribuídas quase que igualmente.

Com o tempo, proporcionalmente ao avanço da divisão do trabalho, ao acúmulo da propriedade por certos grupos, e com o advento de uma vida mais sedentária, surge uma elite pensante. Tal elite inventa a escrita e desenvolve as ciências. Ela vai sofisticando-se e adquire cada vez mais preponderância social.

Para Condorcet, durante muito tempo, os "homens letrados", mesclados com os chefes religiosos e os tiranos, desenvolveram um saber voltado para a subordinação da maioria da população.

"...on vit perfectionner l'art de tromper les hommes pour les dépouiller, et d'usurper sur leurs opinions une autorité fondée sur des craintes et des esperances chimériques. Il s'établit des cultes plus réguliers, des systèmes des croyance moins grossièrement combinés. Les idées des puissances surnaturelles se raffinèrent en quelque sorte: et à coté de ces opinions, on vit s'établir ici des princes pontifes, là des familles ou des tribus sacerdotales, ailleurs des collèges de prêtres; mais toujours une classe d'individus affectant d'insolentes prérogatives, se séparent des hommes pour les miux asservir, et cherchant à s'emparer exclusivement de la médecine, de l'astronomie, pour réunir tous moyens de subjuguier les esprits, pour ne leur en laisser aucun de démasquer son hypocrisie et de briser ses fers." (22)

-(21) CONDORCET, *Fragment...*, p. 302-3.

-(22) CONDORCET, *Esquisse...*, Flammarion, p. 100.

A ação da elite, nesse sentido, dava-se fundamentalmente através do domínio da língua. Desse modo, existiam duas línguas: uma específica dos dominantes e uma própria do povo dominado. Tratava-se de fundar a autoridade sobre a ignorância e a superstição.

Num determinado momento histórico, na Oitava Época, período marcado pela invenção da imprensa, surge uma elite comprometida com a "perfectividade" e a "felicidade" do gênero humano. Desde então, tal elite passou a destacar-se devido aos grandes avanços das ciências. A influência de tal elite passou a se dar em função das transformações dos costumes e do combate aos "prejuízos" populares.

Através da formação da opinião pública, os "homens letrados" passaram a influenciar os legisladores e os governos. À medida que a democracia avança, pensava Condorcet, e a participação das massas nas decisões políticas tornava-se cada vez maior, a atuação dos ilustrados deve ser mais intensa. Pois se isso não ocorrer, prevalecer-se-ão os interesses dos charlatães e dos demagogos, em detrimento da verdade produzida pelo saber sistemático.

capítulo 7

O CONHECIMENTO ESTRATÉGICO NA POLÍTICA

"Il s'est formé une opinion publique, puissante par le nombre de ceux qui la partagent, énergique, parce que les motifs qui la déterminent agissent à la fois sur tous les esprits, même à des distances très éloignées. Ainsi l'on a vu s'élever, en faveur de la raison et de la justice, un tribunal indépendant de toute puissance humaine, auquel il est difficile de rien cacher et impossible de se soustraire.

-(*) CONDORCET, *Esquisse ...*, Flammarion, p. 188.

Condorcet, no *Esquisse* procurou mostrar que, ao contrário do que pregou Rousseau, o avanço das ciências e das artes sempre levou à melhoria do gênero humano. Contra(1) o Rousseau do *Discours Sur les Sciences et les Arts*, escreveu sua última obra.

Rousseau procurou mostrar que o progresso das ciências e das artes nada acrescentou à nossa verdadeira felicidade. Tal progresso acarretou apenas o luxo e, com esse, a decadência da moral e dos costumes:

"les Sciences et les arts doivent donc leur naissance à nos vices: nous serions moins en doute sur leurs avantages, s'ils la devoient à nos vertus... si nos sciences sont vaines dans l'objet qu'elles se proposent, elles sont encore plus dangereuses par les effets qu'elles produisent"(2).

Condorcet, ao contrário, procurou mostrar, como as luzes e as artes "ont contribué à l'adoucissement, à amélioration des moeurs" (3). Ele tenta mostrar que as ciências e as artes são as melhores coisas que a humanidade produziu. Com isso, quis provar que Rousseau estava errado quando generalizava: "Le besoin éleva les trônes; les sciences et les arts les ont affermis"(4). Trono no sentido de tiranias, que oprimem e acorrentam. As ciências e as artes seriam flores enfeitando correntes(5)

É para mostrar que as ciências e as artes arrastam consigo o aperfeiçoamento dos governos e vice-versa que Condorcet escreveu o *Esquisse*. Ainda contra Rousseau, acreditava que a marcha do progresso tem como fundamento básico a instrução dos

-(1) "Il est certain que la parenté de Condorcet et de Rousseau nous a apparu très étroite dans la théorie des droits naturels, avec toutes leurs conséquences: égalité fondamentale de tous les hommes, leurs liberté, le minimum de gouvernement, le suffrage universel, la prééminence du pouvoir législatif par tous les autres pouvoirs, le contrôle du législatif sur la souveraineté nationale et le referendum, bref, tous les éléments de l'individualisme." ALENGRY, *Condorcet guide de la Révolution Française*, Slatkine Reprints, p. 794.

-(2) ROUSSEAU, J.-J., *Oeuvres*, Paris, Gallimard, 1964, t. 3, p. 8.

-(3) CONDORCET, *Esquisse de un tableau historique des progrès de l'esprit humain*, Paris, Flammarion, 1988, p. 137.

-(4) ROUSSEAU, *Op. cit.*, p. 7

-(5) Idem

cidadãos, exigindo não só um poder democrático, mas também um conhecimento do mesmo gênero(6). Ambos são inseparáveis. Condorcet acreditava poder "submeter a política à filosofia". Estava consciente que sua proposta tinha muitos adversários, principalmente quem defendia a "espontaneidade da iluminação interior":

"Ceux-ci qui croient que le simple bon sens doit suffire à tout, pouvu qu'il s'unisse à un grand zèle. Quelques uns y ajoutent seulement le secours d'une illumination intérieure qui supplée aux lumières acquises, et avec laquelle on se passe de raison"(7).

Para medir a legitimidade de uma decisão, na sistemática de Condorcet, é preciso um mínimo de conhecimento, pois "a verdade não é uma pura forma" e "a justiça não tem outro fundamento senão o uso teórico da razão"(8). O progresso das ciências políticas contribui para o aperfeiçoamento das instituições sociais. Entretanto esse aperfeiçoamento só se efetiva se ocorrer a divulgação do conhecimento, isto é, com a formação da "opinião pública", da razão coletiva. Para Condorcet, nas ciências políticas existe uma categoria de verdades, que, nas nações pretenciosamente livres, não pode ser útil a não ser quando geralmente divulgada e reconhecida. (9)

-(6) KINTZLER mostra que tal diferença entre esses dois pensadores é fundamental no que se refere à formação do cidadão: "Elle (a doutrina de Rousseau) disait que la vérité n'est pas nécessairement le fruit du calcul et des connaissances, elle soutenait qu'une assemblée de paysans réunis sous un chêne règle les affaires publiques avec plus de sagacité qu'une armée d'experts dans les cabinets des ministres, elle prétendait que la raison savante n'a nulle autorité en matière de moralité et de légitimité, elle récusait enfin les médiations du discours de la raison par écouter la transparence de la conscience" Op. cit, p. 23

"Cependant, Condorcet reste rationaliste à la manière des classiques. Tout sa vie, il combat le recours à l'intuition, au sentiment, à l'"enthousiasme" comme des formes d'obscurantismes et comme des appels à que le spontanéisme a de plus dangereux pour celui qui le subit et de plus dégradant pour pour celui qui s'en autorise" p. 25.

-(7) CONDORCET, *Sur l'instruction publique*, O.C., Tome septième, 1847, p. 376.

-(8) KINTZLER, *Op. cit.*, p. 37.

-(9) CONDORCET, *Esquisse...*, p. 290

Condorcet não fala jamais do "progresso", como sublinha Kintzler, mas sempre de progressos. Ele distingue de um lado a massa das verdades que se acumulam e se tornam disponíveis. De outro, tem-se o progresso enquanto domínio ("maîtrise") desse conhecimento pela sociedade.

"La loi du progrès pourrait donc se résumer ainsi: plus la masse des vérités produits augmente (ce qui est inévitable), plus l'humanité a besoin d'une grande force intellectuelle pour faire fructifier et pour en jouir, sous peine de se voir écrasée par elle. Tout se passe alors comme si Condorcet faisait implicitement usage de deux concepts du progrès: l'un, mécanique, désigne une masse de choses; l'autre, dynamique et finalisé, désigne une volonté, un programme, un devoir-être. Mécanisme aveugle, le progrès est aussi une tâche à accomplir. Parce qu'il y a progrès, il faut progresser.(10)

Desse modo, Kintzler aponta duas condições básicas do progresso: primeiro, as condições epistemológicas, que permitiram dominar o progresso do saber na sua própria natureza; segundo, as condições jurídicas, que permitem dominá-lo nos seus efeitos(11). É a passagem do nível epistemológico para o jurídico que torna o conceito de saber estratégico compreensível. Kintzler define o saber estratégico de Condorcet em função da instrução pública, isto é, enquanto saber elementar:

-(10) KINTZLER, Op. cit. p. 32.

-(11) *Idem.* Eis como a autora define tais conceitos:

"Le terme épistémologie, et surtout le qualificatif épistémologique, sont à double sens. Au sens strict ils désignent ce que relève d'une théorie de la science; en un sens plus large, ils peuvent renvoyer à ce que concerne la science et le savoir en général. Pour user du second sens, il serait donc plus exact de dire, selon un usage proposé par Michel Foucault, épistémé, épistémique. Cependant, nous avons conservé, sauf exception, l'usage couramment admis dans la langue philosophique, où l'équivocité est en général tranchée par le contexte. De même, le terme juridique peut, soit désigner l'existence d'une institution ou d'une loi, soit renvoyer à la question philosophique du fondement du droit, de sa légitimité. Là encore, l'équivocité se dissipe à l'emploi, mais il nous a semblé utile de la conserver dans le nom même du concept, où elle doit jouer". KINTZLER, Op. cit., p. 32.

"Un homme ne peut pas être illettré, il ne peut pas ne pas savoir compter, ce sont les savoirs stratégiques qui permettent une autonomie et un contrôle minimaux. D'autre part, un homme ne peut pas ignorer ses droits et ses devoirs. Aussi voit-on figurer les 'éléments de législation' à côté de la trilogie lecture-écriture-calcul dans les exemples que Condorcet ne cesse de répéter pour exposer sa thèse concernant la relation entre l'inégalité et la dépendance"(12)

No que se refere à instrução pública, o saber elementar caracteriza-se como o conhecimento mínimo que o cidadão deve adquirir para manter a sua autonomia face aos outros. Falamos de um saber que lhe garante realizar os seus próprios cálculos, conhecer os seus deveres, para bem cumpri-los, e seus direitos, bem como os canais para exige-los.

A noção de "conhecimento estratégico" é importante para entender-se a arte social de Condorcet. Tal nome não foi cunhado pelo autor, mas ele aparece nos mais diversos contextos de sua obra nas formas de seus sinónimos: como, por exemplo, "conhecimento útil" derivado do "avanço das luzes num determinado momento". Desse modo, o conhecimento estratégico refere-se à produção, agenciamento e circulação do conhecimento. O pressuposto básico do agenciamento do saber estratégico é o seguinte:

"On ne doit point regarder comme un obstacle à ce perfectionnement indéfini, la masse immense des vérités accumulées par une longue suite de siècles. Les méthodes de les réduire à des vérités générales, de les ordonner suivant un système simple, d'en abrégier l'expression par des formules plus précises, sont aussi susceptibles des mêmes progrès; et plus l'esprit humain aura découvert de vérités, plus il deviendra capable de les retenir et de les combiner en plus grand nombre". (13)

O sentido de "estratégia" aparece com muita clareza no *Fragment de l'histoire de la dixième époque*:

"...il ne s'agit point ici de la masse des idées qui forment le système de la philosophie, mais seulement de celles qui sont nécessaires pour connaître la marche de notre esprit, et qui entrent dans les connaissances élémentaires indispensables pour se conduire d'après sa raison, pour acquérir cette indépendance d'une raison

-(12) KINTZLER, *Op. cit.*, p. 216-17.

-(13) CONDORCET, Premier mémoire in *Sur l'instruction publique*, O.C., Arago, t. 7, p. 183.

étrangère, ce sentiment éclaire de ses devoirs et la conscience distincte du bien, sans lesquels l'homme ne jouit qu'à moitié de l'égalité sociale, et ne remplit qu'à demi sa destinée"(14)

Em capítulos anteriores, discuti o problema da produção, sistematização e agenciamento do conhecimento. Neste abordarei a apropriação do conhecimento estratégico. O primeiro momento refere-se à teoria da comunicação. O segundo liga-se às diversas esferas que devem incorporar o referido saber.

A comunicação é central no pensamento de Condorcet. Para ele, ela refere-se principalmente à decisão. No relativo à arte social, na qual as decisões são públicas, a comunicação é um dos principais fatores, tanto no que se refere ao aumento da eficácia (sentido técnico), quanto da legitimidade (sentido político). Numa sociedade democrática, tal como concebia Condorcet, as tomadas de decisões públicas devem partir do consentimento da maioria, isto é, devem estar de acordo com a razão comum. Assim a instrução para a cidadania torna-se fundamental.

A imprensa é considerada por Condorcet como geradora de uma nova forma social. O seu aparecimento torna-se no *Esquisse* um marco fundamental no progresso do Espírito Humano. Com a sua invenção as luzes "*sont devenues l'objet d'un commerce actif, universel... Il s'est formé une opinion publique, puissante par le nombre de ceux qui la partagent, énergique, parce que les motifs qui la déterminent agissent à la fois sur tous les esprits, même à des distances très éloignées. Ainsi l'on a vu s'élever, en faveur de la raison et de la justice, un tribunal indépendant de tout puissance humaine, auquel il est difficile de rien cacher et impossible de se soustraire*"(15). A imprensa tornou "a marcha do espírito humano mais rápida, mais segura e mais fácil"(16). No plano pedagógico, a imprensa libertou a instrução dos povos das cadeias políticas e religiosas(17). No prisma político, ela promoveu uma transformação profunda, consequência das

-(14) CONDORCET, *Tableau historique des progrès de l'esprit humain*, ed. G. Steinheil, p. 404.

-(15) CONDORCET, *Esquisse...*, Flammarion, p. 188.

-(16) *Id. ibid.*, p. 189.

-(17) *Idem*, p. 190.

alterações pedagógicas que engendrou. Foi substituída a "antiga retórica", na qual prevalecia o poder da oratória, pela "arte de fazer discursos escritos" que, para Condorcet, consistia na verdadeira "*rhétorique des modernes*", quando "*l'éloquence d'un discours est précisément celle d'un livre fait pour être entendu de tous les esprits dans une lecture rapide*"(18).

Mario Valant propôs dois tipos básicos de comunicação presentes na sistemática de Condorcet(19) : uma comunicação quente (*chaude*), ligada aos objetivos cosmopolita.

"a: la source: Condorcet, élite consacre pour les deux academies.

b: le message: l'annonce de la grande promesse de l'histoire de former un homme nouveau à mesure de la Cité Nouvelle

c: le canal: la mise en condition des nations aux changements que le temps doit amener.

d: les récepteurs: l'humanité entière".

e outra comunicação fria (froide):

"a: la source: Condorcet en tant qu'élite politique.

b: la message; une bonne Constitution républicaine, révisable sans crise de régime, peut garantir la justice sociale.

c: le canal: l'éducation civique, l'instruction publique et sociale

d: les recepteurs: les postulants à la députation"

A esses dois tipos de comunicação apontados por Valant, posso acrescentar mais uma deles ("instruction sociale") decorrente:

a comunicação técnica:

a: a fonte: a Academia (Matemática Social)

b: a mensagem: conhecimentos que orientam decisões (administrativas e económicas)

c; o canal: as tábuas (tableau), os manuais, os almanaques, os livros, a imprensa.

d: receptores: os ministros e os cidadãos comuns.

-(18) CONDORCET, *Second mémoire*, O. C., Arago, tome septième, p. 270-1.

-(19) VALANT, M., *Condorcet et la communication*, ed. A.A.A., 1990, p. 45-6.

Esses três tipos básicos de comunicação fornecem um panorama mais amplo da arte social em Condorcet. Para se compreender o sentido democrático da "arte social", deve-se analisar a base e o fim ao qual se refere essa sistemática: o cidadão, cujo voto deve mover a engrenagem social.

Num primeiro momento, os progressos do Espírito humano devem ser agenciados em função de uma espécie de projeto de paz universal, de desenvolvimento integrado entre os povos, do gênero humano. Num segundo, o agenciamento do saber deve ser feito tendo em vista a própria constituição das nações particulares, para ampliar a igualdade entre um mesmo povo. Tal agenciamento deve dar-se visando também a melhor distribuição e organização dos recursos vitais (econômicos), ponto fundamental para a felicidade das nações. Trata-se da "sinalização" das escolhas individuais no campo da economia.

Mas é no relativo ao exercício da cidadania, à participação nas decisões públicas, que o citado "agenciamento" revela os pressupostos democráticos de Condorcet. Refiro-me à revisão constitucional.

Para Condorcet, a constituição de um país deve mudar de acordo com os progressos do espírito humano. Ele acreditava que as leis de uma geração dificilmente serviriam para a outra. Desse modo, ele escreveu que a "*Constitution de chaque nation ne doit faire partie de l'instruction que comme un fait*"(20). Com isso queria ele dizer que nenhuma constituição deveria ser idolatrada como absoluta. Condorcet não admitia uma "*religion politique*". Quando isso ocorre, diz, "*...c'est une chaîne qu'on prépare aux esprits, et on viole la liberté dans ses droits les plus sacrés, sous le prétexte d'apprendre à la chérir*" (21).

Condorcet afirma que o alvo de uma instrução não é fazer com que os homens admirem uma legislação, mas de torná-los capazes de apreciá-la e de corrigi-la(22). "*Il ne s'agit pas de soumettre chaque génération aux opinions comme à la volonté de celle qui la précédé, mais de les éclairer de plus en plus, afin*

-(20) CONDORCET, *Premier mémoire...*, p. 211.

-(21) *Idem*, p. 212.

-(22) *Idem*.

que chacune devienne de plus en plus digne de se gouverner par sa propre raison".(23)

Em tal perspectiva, Condorcet imaginou um sistema de reforma constitucional que pudesse acompanhar a progresso das Luzes, sem criar uma situação de "desordem revolucionária". O progresso do espírito humano ("sujeito epistemológico", "universal") quando agenciado socialmente (questão de Direito)(24) e apreendido pelos sujeitos empíricos, leva ao aperfeiçoamento das instituições sociais (aspecto político, técnico) . Assim, a "arte social" se revela enquanto técnica de engendramento e controle institucional.

-(23) *Idem.*

Condorcet também proclamou o "*sapere aude*". KINTZLER, mostra a aproximação e o distanciamento do nosso autor em relação a Kant: "*Le paysan éclairé de Condorcet, produit de l'instruction publique, ressemble à l'honnête homme de Kant, et il en diffère profondément. Il lui ressemble par sa rusticité, par son caractère ordinaire et commun, par sa moralité, par la dignité qu'il reçoit de l'usage de sa raison. il en diffère par la technicité, par le degré de savoir, par le caractère intellectuel de ses jugements. L'un est vertueux: sa rationalité lui est perceptible à travers une forme morale. L'autre est instruit: en même temps qu'il lit la température sur le thermomètre, il y déchiffre l'ingéniosité humaine dont il est partie prenante; sa dignité et sa vertu lui sont données à travers l'exercice réel de son entendement*". *Op. cit.*, p. 52.

-(24) M. Valant indica os quatro níveis do direito à instrução pública: a) Direito Civil: "*universel pour tous leurs besoins*"; b) Direito Natural: "*individuel pour chacun suivant ses compétences*"; c) Direito Político: "*souverain pour les sujets suivant leurs opinions*"; d) Direito Constitucional: "*la finalité de l'instruction publique différencie cette institution de l'éducation: celle-ci transmet une culture, alors que celle-là porte une idée d'oeuvre à réaliser*". Conf. VALANT, M., *Condorcet et la communication*, A.A.A, p. 146-7.

CONCLUSION

"si nous nous bornions à montrer les avantages qu'on a retirés des sciences dans leurs usages immédiats, ou dans leurs applications aux arts, soit pour le bien-être des individus, soit pour la prospérité des nations, nous n'aurions fait connaître encore qu'une faible partie de leurs bienfaits. Les plus importantes peut-être est d'avoir détruit les préjugés, et redressé en quelque sorte l'intelligence humaine, forcée de se plier aux fausses directions que lui imprimaient les croyances absurdes, transmises à l'enfance de chaque génération avec les terreurs de la superstition et la crainte de la tyrannie"(*)

-(*) CONDORCET, *Esquisse...* Flammarion, p. 253.

A obra de Condorcet durante muito tempo foi interpretada como uma "compilação sem princípios", ou como "resumos vulgarizadores". Entretanto tal obra deve ser compreendida dentro do empreendimento enciclopedista, marcado pela tentativa de sistematizar o conhecimento humano. Longe de ser uma mera compilação, seu trabalho se confunde com a própria filosofia, tal como era compreendida na época. O pensamento de Condorcet, igualmente ao de seus pares, deve ser analisado sob o signo do ecletismo. O artigo "Eclectisme" da Encyclopédie retoma os pontos basilares da idéia de sistema:

"L'éclectique est un philosophe qui, foulant aux pieds le préjugé, la tradition, l'ancienneté, le consentement universel, l'autorité, en un mot tout ce qui subjugué la foule des esprits, ose penser par lui même, remonter aux principes généraux les plus clairs, les examiner, les discuter, n'admettre rien que sur le témoignage de son expérience et de sa raison" (1).

Trata-se de unir razão e experiência, coordenar os fatos, verificar. O verdadeiro ecletismo é um "bom empirismo" (2)

-(1) DIDEROT, D., *Eclectisme, Encyclopédie...* vol. 1 , p. 1064.

-(2) CASNABET, -C., M., *Ecletisme et philosophie, in Condorcet lecteur des Lumières, PUF, p. 13.*

No *Esquisse*, Condorcet utilizou o ecletismo enquanto método para descrever o progresso do "espírito humano". O que impulsiona o conhecimento é a contribuição das diversas gerações de sábios, que avançam a massa do saber. O trabalho eclético consiste na colheita sistemática dos elementos que avançaram o dito saber. No *Esquisse*, a marcha do "espírito humano" constitui-se num processo impessoal. Os sábios aparecem apenas como indivíduos que contribuíram para o avanço do conhecimento.

A "boa filosofia", para os enciclopedistas, deve elaborar teorias para instruir e esclarecer a prática. Parafraseando Casnabet, a verdadeira teoria se aprova na exata medida em que ela é suscetível de ser aplicada⁽³⁾. Para Condorcet, o conceito de progresso vincula-se tanto com a marcha do "espírito humano", quanto com a organização social e o aperfeiçoamento "antropológico". O que a princípio aparece como utopia em seu pensamento pode ser também tomado como um programa, um plano da arte social.

A arte social, ciência e prática fundamentada sobre fatos, experiências, raciocínios e cálculos, deve se realizar através das elites (na ciência os sábios, na política os representantes). Por outro lado, ela não pode dirigir-se contra a soberania popular. Tal soberania manifesta-se pela atividade participativa dos cidadãos na proposta das leis. Isso ocorre pelo voto, verdadeira *alavanca* da arte social. Através do voto, o povo mantém o poder da *iniciativa* e do *referendum*. Assim, o voto dá uma dimensão coletiva à arte social.

Antes de ser a expressão da *vontade geral*, o voto deve ser expressão da *razão comum*. Em decorrência disso, é tarefa dos intelectuais não só produzir conhecimentos, adiantar o progresso do "espírito humano", mas também divulgar tal saber. Sendo assim,

-(3) CASNABET, C., *Op. cit.*, p. 18. "*Il s'agit à la fois d'unir raison et expérience, de divulguer les secrets techniques, de valoriser les métiers et aussi de dénoncer les superstitions et les accaparement des richesses nationales par un petit nombre*". p. 16.

cabe aos intelectuais a sistematização e simplificação dos elementos fundamentais do conhecimento humano alcançado na época. É tarefa também dos "homens letrados" preparar os cidadãos através da formação da razão comum, tornando-os capazes de operar o saber estratégico. Somente assim, os progressos do "espírito humano" "arrastariam" consigo os povos.

Outro elemento importante na sistemática de Condorcet é a idéia de *reforma constitucional*. Prevendo a revisão periódica das leis, ele quis conciliar o avanço das luzes com a soberania nacional. Quando o conhecimento avança e as contradições das leis são reveladas, os cidadãos poderiam reformular a constituição. Nenhuma geração tem o direito de legislar para a outra. Nada de movimentos desorganizados dos indivíduos. A arte social deveria canalizar os descontentamentos das massas. O sistema da iniciativa e referendo constituem os meios da reforma constitucional. Trata-se de "*établir et de régler, par la loi, un mode régulier et paisible pour réformuler les constitutions elles-mêmes, et de séparer ce pouvoir de celui de faire les lois*" (4).

Para Condorcet a democracia direta só seria possível entre pequenas comunidades de povos primitivos ou numa nação civilizada adequadamente instruída. Mas, tratando-se de nações que não se encontram em nenhum dos dois casos, cabe à arte social organizar os povos. Condorcet aponta para um sociedade futura: o reino da liberdade, da igualdade, uma união de homens instruídos. Trata-se do seu ideal de perfectibilidade. O programa da arte social tem por fim último criar a sociedade perfeita:

"Enfin, l'instruction bien dirigé corrige l'inégalité naturelle des facultés, au lieu de la fortifier, comme les bonnes lois remédient à l'inégalité naturelle des moyens de subsistence; comme dans les sociétés où les institutions auront amené cette égalité, la liberté, quoique soumise à une constitution régulière, sera plus étendue, plus entière que dans l'indépendance de la vie sauvage. Alors, l'arte social aura rempri son but, celui d'assurer et d'étendre pour tous la jouissance des droits communs, auxquels ils sont appelés par nature"(5)

-(4) CONDORCET, *Esquisse*, p. 234.

-(5) *Id. ib.*, p. 277 (grifos nossos).

O programa da arte social, enquanto organização política democrática, não constitui em si o ideal, ele é apenas o caminho para o gênero humano atingir a perfectibilidade. Segundo a lógica do pensamento de Condorcet, qualquer sociedade organizada de acordo com os princípios de seu programa marcharia "irresistivelmente" rumo à perfeição.

A proposta de arte social condorcetiana, tal como apresentei neste trabalho, constitui-se numa espécie de "tipo ideal". Nesse sentido, a França insurreta apresentava-se aos olhos do autor como a nação mais próxima de tal modelo.

Ao apresentar a proposta política de Condorcet procurei inseri-lo no contexto filosófico dos enciclopedistas, retomando as diversas tendências colhidas por seu pensamento. Por outro lado, indiquei também alguns pressupostos presentes nas obras do autor. Assim, a crença na perfectibilidade da moral e da política decorrente da instrução pública torna-se basilar na sua sistemática. Condorcet imaginava que a razão, assim como os *préjugés*, poderia ser transmitida culturalmente.

A convicção da possibilidade de *redressement* da razão coletiva supõe um compromisso político da elite intelectual para com a perfectibilidade do gênero humano, principalmente do ponto de vista pedagógico.

No que se refere ao progresso da ciência decorrente da aplicação do cálculo e da possibilidade de sua sistematização, o programa de Condorcet não se malogrou. Os progressos das ciências e o advento da computação confirmam sua tese sobre a perfectibilidade do espírito humano.

O projeto de Condorcet malogrou-se exatamente no ponto por ele mais temido, isto é, no agenciamento social do saber. Nesse sentido, não se pode culpar a ciência ou a "razão instrumental" das Luzes, mas sim a instrução pública. Na perspectiva do autor, a deficiência encontra-se na resistência ao controle das instituições através de modelos matemáticos. Assim, a matemática, enquanto instrumento civilizador, não venceu a "retórica" enquanto técnica de manipulação coletiva. Com isso, tem-se que o "sonho de Condorcet" de aplicar o cálculo às decisões coletivas, de unir

"filosofia" e política não pode ser realizado pela democracia.

Sendo assim, não se pode acusar Condorcet de apologia da tecnocracia. O autor preserva o espaço da política democrática enquanto processo de deliberação coletiva. O tecnicismo existe, mas, na sua proposta, ele se apresenta logicamente anterior à política. Isto é, a técnica prevalece na formação da razão coletiva, na preparação do cidadão; ela aparece enquanto engendradora de modelos institucionais e como mecanismo de controle das organizações humanas. No entanto não se propõe a descarte do parlamento, instância central das deliberações públicas, composto por representante escolhidos pelos representados. Não exclui também o exercício da cidadania nas assembleias locais, esferas essenciais do processo deliberativo público. A técnica política, longe de substituir a democracia, apresenta-se, para Condorcet, enquanto o instrumento capaz de possibilitá-la e de aumentar a sua eficácia.

Os critérios do autocontrole democrático devem ser engendrados em função do consentimento, expresso pelo voto. No entanto, se é de direito do povo escolher os melhores critérios, isso não significa que os técnicos não possam apresentar os modelos a serem votados. Por isso é que o projeto de Condorcet é impensável sem um sistema de instrução pública que possibilitasse a transparência do discurso técnico.

B I B L I O G R A F I A

Obras de Condorcet

- *Oeuvres* , Paris, O'Connor et F. Arago, 1847-49.
- *Tableau Historique des progrès de l'esprit humain*, Paris , G. Steinheil , 1900.
- *Correspondance inédite de Condorcet et de Turgot -1770/1779*, par M. Charles Henry, Genève, Slatkine Reprints, 1970.
- *Condorcet Mathématique et société*, Paris, Hermann, 1974. org. R. Rashed.
- *Reflexions et notes sur la éducation*, a cura di Manuela Albertone, Napoli, Bibliopolis, 1983.
- *Sur les élections et autres textes*, Corpus des oeuvres philosophiques en langue française, Paris, Fayard, 1986.
- *Esquisse d'un tableau historique des progrès de l'esprit humain suivi de Fragment sur l'atlantide*, Paris, Flammarion 1988.

Obras sobre Condorcet

- ALENGRY, F., *Condorcet guide de la Révolution Française - théoricien du Droit constitutionnel et Précurseur de la Science sociale*, Genève, Slatkine Reprints, 1971.
- BADINTER, E. & BADINTER, R., *Condorcet un intellectuel en politique*, Paris, Fayard, 1988.
- BAKER, K., M., *Condorcet raison et politique*, Paris, Hermann, 1988.
- BELAVAL, Y., *Présentation in Esquisse d'un tableau historique des progrès de l'esprit humain*, Paris VRIN, 1970.
- BONI, C., *Condorcet L'"esprit général" nella Rivoluzione Francese*, Roma, Bulsone, 1989.
- BRIAN, E., *La foi du géomètre, métier et vocation de savant pour Condorcet vers 1770 in Revue de synthèse, quatrième série, n. 1, janvier-mars, 1988, p. 39-68. (Em parte consagrada a Condorcet)*
- BRU, B., *Statistique et bonheur des hommes in Revue de synthèse... p. 69-95.*
- CAHEN, L., *Condorcet et la Révolution Française*, Genève, Slatkine Reprints, 1970
- CASNABET- G., *Condorcet lecteur des Lumières*, Paris, PUF, 1985.
- _____, *Condorcet: une théorie de la connaissance in Revue de Synthèse... p. 5-12.*
- GRANGER, G. - G., *La mathématique sociale du marquis de Condorcet*, Odile Jacob, 1989.
- KINTZLER, C., *Condorcet l'instruction publique et la naissance du citoyen*, Minerve, 1984.
- _____, *Jean-Felipe Rameau Sprendeur et naufrage de l'esthétique du plaisir*, ed. Le Sycomore.
- KOYRÉ, A., *Condorcet in Études d'histoire de la pensée philosophique*, Gallimard, 1971.

- PERROT, J., *Condorcet: de l'économie politique aux sciences de la société* in *Revue de Synthèse...*, p. 13-37.
- POZZO, G., *Condorcet tra illuminismo e positivismo*, Librerie Universitaria Verona, 1980.
Y. Guyot.
- RASHED, R., *Commentaire in Condorcet mathématique et société*, Paris, Hermann, 1973.
- ROBINET, *Condorcet sa vie, son oeuvre*, Genève, Slatkine Reprints, 1968.
- SCARCELLA, C., *Condorcet doutrine politica e sociali*, Lecce, Milella, 1980.
- VALANT, M., *Condorcet et la communication*, ed. A.A.A, 1990.

Outros autores

- BACON, F., *New Atlantis*, Stuttgart, F. F. Verlag Günther, Holzboog, Stuttgart, dritter Band.

- BACZKO, B., *Lumière de la utopie*, Paris, Payot, 1978.

- BEUVE, S., *Sieyès* in SIEYÈS, E., *Qu'est-ce que le Tiers État ?* New York, Arno Press, 1979.

- BUFFON, *Des époques de la nature, Oeuvres*, Paris, Imprimerie et Librairie Général de France.

- CAMPBELL, P., *Introdução*, in *Qu'est-ce que le Tiers État ?* New York, Arno Press, 1979.

- CONDILLAC, E., *Oeuvres Philosophiques*, Paris, PUF, 1947.

- d'ALEMBERT, *Discours préliminaire* in *Enciclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences des arts et des métiers*, Readex Compact Edition, Pergamon Press, vol. 1.

- _____ , verbete *Système* in *Enciclopédie*, vol. 3.

- DERATHÉ, R., *Jean-Jaques Rousseau et la science politique de son temps*, Paris, Vrin, 1979.

- DESCARTES, R., *Discours de la méthode, Oeuvres Philosophiques*, tome 1, Paris, Garnier, édition de F. Alquié, 1963.

- DIDEROT, D., verbete *Art* in *Encyclopédie*, vol. 1

- _____ , verbete *Autorité Politique* in *Encyclopédie*, vol. 1

- _____ , verbete *Droit Naturel* in *Encyclopédie*, vol. 1

- _____ , verbete *Eclectisme*, *Encyclopédie* vol. 1

- FRANCO, M. C., "All the world was America" -John Locke, liberalismo e propriedade como conceito antropológico in *Revista USP*, n. 17, março-abril-maio, 1993, p. 30-53.
- FACCARELLO, A. Les legs de Turgot in *Économie et société -Histoire de la pensée économique*, n. 13, juillet-août-septembre-octobre, 1990,
- GAY, P., *The Enlightenment: an interpretation. The Science of Freedom*. New York, W.W. Norton & Company, 1977.
- GODECHOT, J., *Les institutions en France sous la Révolution et l'Empire*, Paris, PUF.
- GROETHUYSEN, B., *Philosophie de la Révolution Française*, Paris, Gonthier, 1966.
- GUSDORF, G., *L'avènement des sciences humaines au siècle des Lumières*, Paris Payot, 1973.
- HOBBES, T., *Leviathan*, Penguin Books, 1968.
- ILLUMINATI, A., *Società e progresso nell'illuminismo francese*, Urbino, Argalia.
- JAUME, L. *Le discours jacobin et la démocratie*, Paris, Fayard.
- KINTZLER, C., *Jean-Felippe Rameau Sprendeur et naufrage de l'esthétique du plaisir*, ed. Le Sycomore.
- _____, *Condorcet L'istruzione pubblica et la naissance du citoyen*, S.F.I.E.D, 1984. (Folio-Essais)
- LOWITH, K., *El sentido de la historia, implicaciones teológicas de filosofía de la historia*, Madrid, Aguiar, trad. J. F. Bujan, 1958.
- MEINECKE, *El Historicismo y su genesis*, Madrid, Fondo de Cultura, version española de J.Mingarro y S. Martin y T. Molina.
- MONTESQUIEU, *Oeuvres Complètes*, Kraus Reprint, 1972.
- MORAIS, R. C., *Planejamento: democracia ou ditadura*. São Paulo, tese de doutorado, Departamento de Filosofia e Ciências Humanas ,USP, 1987

- QUESNAY, *Quesnay et la physiocratie*, Paris, Guillaumin, introd. Y. Guyot.
- RIBEIRO, R. J., *A constituição contra a constituinte* in *Revista Política V*, ed. L e P M -UNICAMP/UFMS.
- ROMANO, R., *O conservadorismo romantico -origem do totalitarismo*, São Paulo, brasiliense, 1981.
- ROUSSEAU, J.-J., *Oeuvres*, Gallimard.
- SIEYÈS, E., *Qu'est-ce que le Tiers État ?*, New York, Arno Press, 1979.
- SMITH, A. *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*, Oxford, Clarendon Press, 1976.
- SOULEL- F., *Économie politique et progrès au "siècle des Lumières"*, Paris, Gautier-Villars, 1964.